SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3958

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Diesel), com fornecimento continuo e parcelado, conforme demanda, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: **POSTO PEROLA DO CAETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.331.053/0001-74. Valor R$ 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Homologado: 04/03/2026.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:44E8B191

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 004/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026030601-CMB
Contratada: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA (CNPJ: 12.331.053/0001-74)
Assinatura: 06/03/2026
Vigência: 06/03 a 31/12/2026
Valor: R$ 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Diesel), com fornecimento continuo e parcelado, conforme demanda, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:A993C580

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Diesel), com fornecimento continuo e parcelado, conforme demanda, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: **POSTO PEROLA DO CAETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.331.053/0001-74. Valor R$ 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Assinatura: 05/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:BD015B3C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259005

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.399,50 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8EA56464

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259006

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): GOLD COMÉRCIO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.324,38 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60BF0006

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259007

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.742,44 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5C2D304E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259008

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.606,67 (doze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B4414009

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259009

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): RISQUE E RABISQUE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.259,90 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2E252ABC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259010

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): SÉCULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.772,50 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:19EDB35E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259011

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): T T DOS SANTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.064,22 (noventa e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0300BC5E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259012

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025-CMCC, PREGÃO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A): WR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.141,38 (setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5404D4D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 288/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **JONAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002125, CPF nº 025.XXX.XXX-34, **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 09 de março de 2026 e retorno em 13 de março de 2026, com a finalidade de participar de agenda política na capital federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7F6F9A98

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 289/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **CLAUDINEI VIDAL TAVARES JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060659, CPF nº 977.XXX.XXX-72, **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 09 de março de 2026 e retorno em 13 de março de 2026, com a finalidade de acompanhar o vereador Jonas Magalhães no cumprimento de agenda política na capital federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0512C60B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/CMI/SRP/PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025/CMI/SRP/PE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (AGENTE DE LIMPEZA E MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**,** no que tange os itens: 01, no valor total de R$ 471.999,60 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), para a licitante G K BRASIL NEGÓCIOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 40.143.860/0001-07. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 06 de Março de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A32903F5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2026

PORTARIA Nº 058/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVERIGUAÇÃO DE FATO ESPECÍFICO.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o interesse público e o dever da Administração na apuração de possíveis irregularidades no âmbito do Município de Monte Alegre;
Considerando que podem ser instituídas Comissões Especiais Temporárias para apurar fatos que possam caracterizar possíveis irregularidades no serviço público municipal;
Considerando que tramita perante a 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre a Notícia de Fato n. 01.2026.00007694-5, instaurada a partir de denúncia apresentada por cidadão perante o órgão ministerial, na qual sugere a suposta existência de irregularidades no uso das cores adotadas em alguns bens públicos do município;
Considerando o ofício nº 261/2025-MP, originário da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, no qual solicita que essa Casa Legislativa

adote as providências cabíveis no âmbito de suas competências de fiscalização, acerca dos fatos noticiados na aludida denúnicia;
CONSIDERANDOa necessidade de apurar a veracidade dos fatos denunciados perante o Ministério Público e a competência do Poder Legislativo para promover o controle externo da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na pintura e caracterização visual de determinados bens públicos do município de Monte Alegre, Pará, e possível desrespeito ao uso das cores oficiais desse município.

Art. 2º Ficam designados os Vereadores: HAROLDO DA SILVA SANTOS, LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA e ROBERVALDO MACHADO DE MENESES, para, sob a presidência do primeiro, praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos.

Art. 3ºSão atribuições da Comissão, sem prejuízo de outras que julgarem necessárias:
I. Realizar vistorias técnicas e fotográficas nos bens públicos apontados;
II. Solicitar documentos aos órgãos competentes, com a finalidade de instruir o relatório final;
III. Ouvir servidores, gestores e testemunhas que possam esclarecer os fatos;
IV. Emitir relatório circunstanciado indicando a existência ou não de irregularidades.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão pautados pela transparência, garantindo-se, todavia, o sigilo necessário à apuração quando a natureza do fato exigir.

Art. 5º - A Comissão Temporária Especial instituída pelo art. 1º, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar relatório final conclusivo à Presidência dessa Câmara de Vereadores.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:38802CD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 123/2026-GAB/PRES/CMP, DE 06 MARÇO DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3957 PÁGINA 010, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR:EBC8B167, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador:EBC8B167, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3957 em 06 de março de 2026, página 10.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D88CCABB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 001/2026-CMT

A Câmara Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/001/2025-CMT-SRP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, onde foram ganhadoras do certame as seguintes empresas: **E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.646.159/0001-01**, com valor de R$ 10.003,05 (dez mil três reais e cinco centavos), **JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 55.167.072/0001-10, com valor de R$ 85.202,53 (oitenta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos), **M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.812.860/0001-46 e valor de R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), **SALOMAO GROUP LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.491.296/0001-14 e valor de R$ 15.383,40 (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) e N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 41.081.214/0001-17 e valor de R$ 49.581,58 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo valor total de R$ 163.495,56 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Acima classificados os vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Trairão- PA, 04/03/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:7CA89464

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÇAO 001/2026-PE/CMT

Contrato nº.**00303032026**. Origem: PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 001/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº**10.221.828/0001-23**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.646.159/0001-01, com valor total de R$ 10.003,05 (dez mil três reais e cinco centavos) a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência do Contrato é de 05/03/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

_____

Contrato nº.**00403032026**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº**10.221.828/0001-23**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 55.167.072/0001-10, com valor total de R$ 85.202,53 (oitenta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos) a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência do Contrato é de 05/03/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

_____

Contrato nº.**00503032026**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº**10.221.828/0001-23**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.812.860/0001-46 e valor total de R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência do Contrato é de 05/03/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

_____

Contrato nº.**00603032026**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº**10.221.828/0001-23**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: SALOMAO GROUP LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.491.296/0001-14 e valor total de R$ 15.383,40 (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência do Contrato é de 05/03/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

_____

Contrato nº.**00703032026**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº**10.221.828/0001-23**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 41.081.214/0001-17 e valor total de R$ 49.581,58 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência do Contrato é de 05/03/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:94216AAE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da Minuta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2026, conforme a Resolução CMN nº 5.272 em vigor a partir do dia 02/02. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS (SUPLENTE)	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2F2A9579

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – GAB/IPMC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA
Na **RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – GAB/IPMC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, publicada no dia 04 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 3936, páginas 8 e 9, **onde se lê:** "INSCRITA NO CPF SOB O Nº ***.20**1**.162-**", **leia-se:** "INSCRITA NO CPF SOB O Nº ***.20**2**.162-**", e **onde se lê:** "VALOR TOTAL DO PROVENTO MENSAL R$:10.98**9**,05 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E **NOVE** REAIS E CINCO CENTAVOS)", **leia-se:** "VALOR TOTAL DO PROVENTO MENSAL R$:10.98**6**,05 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E **SEIS** REAIS E CINCO CENTAVOS)".

Capanema-PA, 06 de março de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:3B32EBB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026
RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – GAB/IPMC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA
Na **RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – GAB/IPMC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026,** publicada no dia 04 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 3936, página 11, **onde se lê:** "RESOLUÇÃO Nº 11/2025", **leia-se:** "RESOLUÇÃO Nº 11/2026".

Capanema-PA, 06 de março de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:A3DE0850

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2026
RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – GAB/IPMC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA
Na **RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – GAB/IPMC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026,** publicada no dia 04 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 3936, página 10, **onde se lê:** "RESOLUÇÃO Nº 08/2025", **leia-se:** "RESOLUÇÃO Nº 08/2026".

Capanema-PA, 06 de março de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:2F736217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: WAGNER SANTOS VASCONCELOS , CNPJ/CPF nº 781.095.232-34. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-001, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: ALZIRA PANTOJA DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 863.345.812-87. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-002, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: ISAIAS NERI RODRIGUES, CNPJ/CPF nº 695.270.912-68. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-004, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: AGNALDO MILLER CORREA SILVA, CNPJ/CPF nº 014.079.572-36. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-005, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES MOJUENSES, CNPJ/CPF nº 42.509.633/0001-70. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-006, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, CNPJ/CPF nº 30.445.153/0001-03. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-007, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: COOPERATIVA MISTA DE ABAETETUBA, CNPJ/CPF nº 49.760.665/0001-92. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-008, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: GERALDO DOS SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF nº 088.026.452-72. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-009, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: VERA LUCIA FAGUNDES DA SILVA, CNPJ/CPF nº 600.230.402-97. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-010, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: JOÃO CARLOS BATISTA SOUSA DA SILVA, CNPJ/CPF nº 694.906.002-53. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-011, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, CNPJ/CPF nº 05.261.642/0001-68. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-013, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: LEONETE DA CONCEIÇÃO MESQUITA FONSECA, CNPJ/CPF nº 917.492.632-20. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-014, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: JULIETE FERREIRA DE MAGALHÃES, CNPJ/CPF nº 007.601.012-05. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-015, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: CARLITA REGINA CORREA DA SILVA, CNPJ/CPF nº 332.513.552-87. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-016, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CORMECIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSUP, CNPJ/CPF nº 36.274.582/0001-41. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-017, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: MURININITAIASSUI – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIÃO, CNPJ/CPF nº 19.249.458/0001-07. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-018, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 011/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade: CHAMADA PUBLICA. Contratado: VANESSA RIBEIRO DA CUNHA, CNPJ/CPF nº 033.008.922-60. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 18/12/2025 a 18/06/2026. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO N° 181224-019, ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024/SEMEC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DA REDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2D81E0E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
UTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação: 7/2026-03-CMAF
Processo Administrativo: 06/2026- CMAF

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo nº 06/2026 CMAF, bem como parecer referencial reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021), **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS (GLP 13KG) E ÁGUA MINERAL (GARRAFÕES 20L) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**
Tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: LEO GAS LTDA
CNPJ/CPF: 83.354.449.0001-85
ENDEREÇO: AV. Alacid Nunes, Nº 472,Centro, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000
REPRESENTANTE LEGAL: Hiudeberg Santos Souza
VALOR GLOBAL: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme acima descrito e AUTORIZO a despesa.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 06 de março de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:8CFE519C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 45/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, matrícula 64-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 13 de março de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:842742CB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 46/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, matrícula 41-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 13 de março de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7EC8934B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 47/2026

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula 119-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 13 de março de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8381E63C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 48/2026

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a vereadora Designar a vereadora LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA, matrícula 151-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 11 de março de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:796C9722

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 49/2026

"Designar Servidor que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, matrícula 169-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 11 de março de 2026 às 07:00:00, para para AUXILIAR OS VEREADORES na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB Câmara dos Deputados e no Senado Federal, concedendo-lhe 2 (duas) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4D46D618

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 50/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **EDSON JOSÉ FILHO**, matrícula 154-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 13 de março de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:69548B30

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 51/2026

"Dispõe sobre a transferência interina do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como nos arts. 17, inciso I, e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal dispõe que o Vice-Presidente substituirá o Presidente da Câmara em seus impedimentos e ausências;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece a ordem de substituição dos membros da Mesa Diretora, assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
CONSIDERANDO que, na ausência simultânea do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário da Mesa Diretora, os trabalhos poderão ser dirigidos pelo Vereador mais idoso entre os presentes, conforme previsão regimental;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atos administrativos, legislativos e institucionais da Câmara Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, interinamente, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, por ser o Vereador mais idoso, a partir das 14h00 do dia 06 de março de 2026, em razão da ausência simultânea dos membros da Mesa Diretora.
Art. 2º Durante o período da interinidade, o Presidente em exercício exercerá plenamente todas as atribuições legais, administrativas, legislativas e representativas do cargo, conforme estabelecem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 06 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:940397F5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 52/2026,

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **ADEVIR SUE DIAS**, matrícula 36-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 13 de março de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0FF3AEAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260105

CONTRATO Nº.....: 20260105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.564,80 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082460005.6.006 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.442,80, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.122,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5C15A0F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260106

CONTRATO Nº.....: 20260106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J G DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 450,98 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082460005.6.006 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 237,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 213,98

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3688D90E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260107

CONTRATO Nº.....: 20260107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.190,81 (quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082460005.6.006 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.663,11, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.527,70

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:82F37D07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 088/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 05 de Março de 2026.

"NOMEIA A SENHORA AURIENE MACIEL SOUSA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR DA EMEF OSVALDO ROGERIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 090/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **AURIENE MACIEL DE SOUSA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 742.XXX.XXX-91, para exercer o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AAB68E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2026

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA

CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém PA no período: 08/03/2026 - 11/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Cumprimento de agenda institucional, incluindo audiência com o Governador do Estado e reunião na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, para tratar de demandas de interesse do município, sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1667866F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2026

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Brasilio - DF no período: 12/03/2026 - 14/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participação em audiência com a Câmara Gestora no MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, para tratar da pauta referente à de inclusão de terras indígenas, acompanhado do Governador do Estado, do Deputado Estadual Torrinho e de representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Água Azul do Norte e participação de audiência na Câmara dos Deputados com a Bancada do Pará, sendo R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1B736686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 08/03/2026 - 11/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Cumprimento de agenda institucional, incluindo audiência com o Governador do Estado e reunião na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, para tratar de demandas de interesse do município, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58F02F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 12/03/2026 - 14/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participação em audiência com a Câmara Gestora no MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, para tratar da pauta referente à de inclusão de terras indígenas, acompanhado do Governador do Estado, do Deputado Estadual Torrinho e de representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Água Azul do Norte e participação de audiência na Câmara dos Deputados com a Bancada do Pará, sendo R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DEA31306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE – PROCESSO Nº **601/2026 de 22/01/2026.**

O Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições, torna público que o EDITAL processo nº 601/2026 de 22.03.2026**, referente a regularização fundiária de título definitivo de propriedade urbana em face de: **EDIANY MARQUES DE SOUZA BUENO,** requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua José de Alencar, s/n, Bairro Paraná**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 03 Quadra 015 Lote 0025 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **238,59 m²** (duzentos e trinta e oito metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), sofreu as seguintes retificações:

Onde se lê: LATERAL DIREITA: 19,43 metros confrontando com o Lote 0020 da quadra 015.

Leia se: LATERAL DIREITA: 19,43 metros confrontando com o Lote 0020 da quadra 015 e **7,23** metros confrontando com o Lote 0015 da quadra 015.

Justificativa: A presente retificação tem como objeto corrigir a metragem da área frontal do imóvel em processo de titulação, visando garantir a lisura e clareza do processo.

Fica mantido a integra do edital de regularização fundiária - título definitivo de propriedade processo nº 601/2026 em tudo o mais que não foi expressamente retificado por este instrumento, razão pela qual é retificado.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar a presente retificação que deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 06 de março de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:5FF43037

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE – PROCESSO Nº **598/2026 de 26/01/2026.**

O Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições, torna público que o EDITAL processo nº 598/2026 de 26.01.2026**, referente a regularização fundiária de título definitivo de propriedade urbana em face de: **MARCOS DA SILVA ROCHA,** requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 018 Lote 0126 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **315,41 m²** (trezentos e quinze metros e quarenta e um decímetros quadrados), sofreu as seguintes retificações:

Onde se lê: PROCESSO Nº **598/2026 de 26/01/2026**.

Leia se: PROCESSO Nº **600/2026 de 26/01/2026**.

Onde se lê: FUNDO: 9,44 e 1,46 metros confrontando com o Lote 131 da quadra 018.

Leia se: FUNDO: 9,44 e 1,46 metros confrontando com o **Lote 0135** da quadra 018.

Justificativa: A presente retificação tem como objeto corrigir a metragem da área frontal do imóvel em processo de titulação, visando garantir a lisura e clareza do processo.

Fica mantido a integra do edital de regularização fundiária - título definitivo de propriedade processo nº 598/2026 em tudo o mais que não foi expressamente retificado por este instrumento, razão pela qual é retificado.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar a presente retificação que deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 06 de março de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:759C03CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-08

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.062 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE QUALIDADE ESF, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 5.698,50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONTRATO Nº 20260068 **– VALOR:** R$ 5.698,50 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 06/03/2026 à 06/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 05 DE MARÇO DE 2026,

GABRIELA SOARES TEIXEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) GABRIELA SOARES TEIXEIRA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 06 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:342781BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 007-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260062

ORIGEM: PREGÃO N° 007-2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260062 – **VALOR:** R$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 27/02/2026 a 27/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6B6502F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 022 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a fixação de critério de renda para enquadramento na Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no âmbito do Município de Belterra e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, que institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310/2018, que regulamenta a referida Lei Federal;
CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) é destinada à população de baixa renda, cabendo ao Município estabelecer critérios objetivos para aferição dessa condição;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar justiça social, transparência e isonomia na seleção dos beneficiários do programa;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido, para fins de enquadramento na modalidade Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no âmbito do Município de Belterra, o limite máximo de renda familiar mensal de até 02 (dois) salários mínimos.
Art.2º Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do núcleo familiar que residam no imóvel objeto da regularização.
Art.3º Não será admitido no âmbito da REURB-S o núcleo familiar cuja renda mensal ultrapasse o limite de 02 (dois) salários mínimos vigente à época da análise do requerimento.
Parágrafo único. Constatado, a qualquer tempo, que o beneficiário não atende ao critério de renda estabelecido nesta Portaria, o pedido poderá ser indeferido ou, se já concedido o benefício, revisto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art.4º A comprovação da renda familiar dar-se-á mediante apresentação de comprovante atualizado de inscrição junto ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, realizado pelo Município de Belterra, com informações atualizadas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:D62A5379

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANA GABRIELA SILVA GUIMARÃES PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO - SEMICULT.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA GABRIELA SILVA GUIMARÃES**, matricula 6277, Agente de Segurança Patrimonial, para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da** SEMICULT**.**
Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO - SEMICULT, e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 04 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:31725BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº03 DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N° 03 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 064/2026, advindo da Concorrência Eletrônico N° 90003/2025.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ao servidor **PAULO FERNANDO DE AGUIAR DA SILVA,** Decreto n° 4125, onde ele terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 064/2026, com vigência de 04 de Março de 2026 a 01 de Julho 2026, advindos da Concorrência Eletrônico n° 90003/2025, que se refere **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 04 de março de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo n° 90003/2025 – Concorrência Eletrônico
Contrato n° 064/2026
Portaria n° 03/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO FERNANDO DE AGUIAR DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial III DAS 1
DECRETO: 196/25
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP
Belterra/PA, 04 de março de 2026.

PAULO FERNANDO DE AGUIAR DA SILVA
Decreto nº196/25

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:C6B363B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0032/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 0032/2026-SEMSA, de 06 de Março de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores NAIRA SANTA BRIGIDA DE CASTRO, téc. De enfermagem, mat 1528 e YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA, Matrícula 1915, Enfermeira do contrato n° 002/2026 do vinculado a Adesão de Ata, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL DE FÁBRICA COM COMANDOS DE PARÂMETROS DE RAIOS X INTEGRADOS AO SOFTWARE, DETECTOR E EQUIPAMENTO COM REGISTRO ÚNICO NA ANVISA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C4EED585

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2026 DA ADESÃO DE ATA 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2026 DA ADESÃO DE ATA 002/2026

Origem: **ADESÃO DE ATA 002/2026** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ/MF sob o nº11.186.410/0001-95 OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL DE FÁBRICA COM COMANDOS DE PARÂMETROS DE RAIOS X INTEGRADOS AO SOFTWARE, DETECTOR E EQUIPAMENTO COM REGISTRO ÚNICO NA ANVISA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA. VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026. **CONTRATO 002/2026:** empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95**,** no valor de **R$ 689.990,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais).**

Belterra (PA), 06 de março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:2BFCD06B

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2026

Origem: PE Nº 90003/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.**
CONTRATO N° 064/2026: **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30 VALOR TOTAL **R$ 27.999,96.** Data de assinatura 04/03/2026. VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 01/07/2026

Belterra (PA), 06 de março de 2026.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:EB7F3265

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90026/25

Origem: PE Nº 90026/25 - SEMINFRA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTECENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB.**
ATA 001/2026: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA**, CNPJ N°34.750.298/0001-79, valor global de **R$ 64.800,00.** DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027. **ATA 002/2026**: **J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ N° 28.694.274/0001-47, valor global de **R$ 65.449,60.** DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027. **ATA 003/2026**: **J MAIA TRANSPORTES LTDA** CNPJ N° 08.333.535/0001-96, valor global de **R$ 1.297.266,00.** DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027. **ATA 004/2026**: **R DO NASCIMENTO SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES** CNPJ N° 19.304.530/0001-51, valor global de **R$ 174.998,00.** DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027. **ATA 005/2026**: **VICTOR E MENDES LTDA** CNPJ N° 53.624.602/0001-86, valor global de **R$ 412.166,00.** DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Belterra, (PA), 06 de março de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:BDB0DC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de tênis escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Benevides/PA. Data: 20/03/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de Despesa: FRANCILENE SODRE DA SILVA – Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:024CC372

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2026 - PMB
A Prefeitura Municipal de Benevides/PA, por meio do Agente de Contratação sr. **KLINSMANN RAMOS OLIVEIRA**, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório acima identificado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Reurb, no Município de Benevides, previsto para o dia 09/03/2026, às 10:00. A suspensão se faz necessária em razão da necessidade da analise referente a impugnação, a fim de sanar vícios identificados.
Informamos que nova data e horário para realização da sessão serão oportunamente divulgados por meio de aviso oficial nos mesmos canais utilizados para esta publicação. Data de Assinatura: 06 de março 2026.

Ordenadora de Despesa:
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:4B87BD92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026

PORTARIA Nº 050/2026 Em, 09 de fevereiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a servidora **ALEIR FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS,** do cargo de Diretora Adjunta da E.M.E.I.F. Santa Lúcia, localizada na zona rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:45C3DCBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2026

PORTARIA Nº 051/2026 Em, 09 de fevereiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR o servidor **CLEYSON COSTA DOS SANTOS,** do cargo de Diretor Adjunto da E.M.E.I.F. Duque de Caxias, localizada na zona rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:A38213C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-0902002. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo informado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20260390. Valor R$ 48.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-0902002. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo informado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança-PA. Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Data da Assinatura: 03 de Março de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:85A97482

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-085

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: W L S DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 40.055.875/0001-05. Contrato nº 20260397. Valor Global: R$ 166.174,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Urnas e Serviços Funerários, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA. Vigência: 05/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 05/03/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:41E54481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC HUGO HENRIQUE

CONTRATO Nº: 20260152. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026-PMCC, CONTRATADA (O): SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL HUGO HENRIQUE, para o dia 30 DE ABRIL DE 2026 em alusão ao Festival Gastronómico de Canaã dos Carajás, no município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00. VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D63EA3E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MTS SEGURANÇA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229623, proveniente do Processo Licitatório 072/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MTS SEGURANÇA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/05/2026. Conforme art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CE9D49EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CONSORCIO SAUDE

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238522, proveniente do Processo Licitatório 261/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSÓRCIO SAÚDE CARAJÁS, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado Porção de área de 76.439,92 m², LOTE 01 e 02, Quadra 48, localizada no perímetro urbano de Canaã dos Carajás e registrada no Cartório de Registo de Imóveis de Canaã dos Carajás sob a matricula de nº 2787, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/09/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E65F1B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 197/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás - Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 19/03/2026, às 09h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2A909259

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL N° 001/2026 INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026

EDITAL N° 001/2026
INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026

(Atendendo à Lei 815 de 04 de julho de 2018 e ao Decreto Municipal nº 1.071 de 25 de setembro de 2019)

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 815 de 04 de julho de 2018 e ao Decreto Municipal nº 1071 de 25 de setembro de 2019, torna pública a abertura de inscrições para a concessão do "**Programa Bolsa Atleta Municipal**" para atletas de rendimento, residentes no município de Canaã dos Carajás, das modalidades que fazem parte dos Programas Olímpicos, Paraolímpicos e Não-Olímpicos, desde que os esportes sejam filiados e regulamentados por Federações, Confederações e Ligas Desportivas, conforme desempenho no ano anterior, como critério de elegibilidade, torna público o Edital de inscrições para Programa Bolsa Atleta Municipal.

OBJETO E VALORES DO PROGRAMA "BOLSA ATLETA".

A Bolsa Atleta Municipal será concedida em caráter individual (conforme art. 6° da Lei Municipal n° 815/2018), ao atleta devidamente inscrito em entidade ou instituição esportiva do município de Canaã dos Carajás, e que represente o Município de Canaã dos Carajás em modalidades Olímpicas, Paraolímpicas ou Não-Olímpicas. Com o objetivo de **INCENTIVAR** os atletas e para-atletas que representem o município de Canaã dos Carajás, nas diversas modalidades esportivas, dar-se-á incentivo financeiro para apoio na alimentação, transporte, material esportivo, inerente à modalidade praticada pelo atleta, logística para eventos esportivos, taxas de inscrições em competições esportivas e apoio técnico.

Os recursos financeiros disponibilizados para o presente edital tem um rateio, atenderão ao limite máximo global de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Parágrafo Único – O valor será dividido nas seguintes categorias.
— 50 (cinquenta) bolsas para projetos esportivos anuais em campeonatos no âmbito Estadual, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
— 50 (cinquenta) bolsas para projetos esportivos anuais em campeonatos no âmbito Nacional, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
— 15 (quinze) bolsas para projetos esportivos anuais em campeonatos no âmbito Internacional, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Parágrafo único. Na hipótese em que a quantidade de bolsas de alguma categoria esteja esgotada e não tenham sido utilizadas todas as bolsas de outra categoria, a Comissão poderá decidir pelo remanejamento dos valores entre as diferentes categorias de bolsas.

DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A concessão do auxílio financeiro referente ao Programa Bolsa Atleta Municipal obedecerá às regras estabelecidas na Lei Municipal n° 815 de 04 de julho de 2018 e ao Decreto Municipal nº 1071 de 25 de setembro de 2019, e ainda o preenchimento dos seguintes requisitos:

Atender o previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 815, de 06 de julho de 2018;
Apresentar Ofício dirigido a FUNCEL, solicitando o devido encaminhamento do Projeto a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, para receber o Auxílio Financeiro, especificando o objeto do Projeto Esportivo Anual;
Apresentar cópia do protocolo de cadastro de atleta parceiro – vigente;
Apresentar cópia da cédula de identidade (RG), do atleta e do responsável, quando for o caso;
Apresentar cópia do cadastro de pessoa física (CPF), do atleta e do responsável, quando for o caso;
Apresentar comprovante de endereço;
Apresentar designação de um responsável, caso o beneficiário tenha menos de 18 anos de idade, pelo controle administrativo e financeiro do auxílio;
Apresentar certidão de Antecedentes Criminais Federal e Estadual do atleta e do responsável legal quando for o caso;
Certidão Negativa de Debitos Municipais;
Apresentar declaração que é esportista;
Apresentar declaração de vínculo a entidade desportista (Federação ou Confederação);
Apresentar plano de trabalho do Projeto Esportivo Anual;
Apresentar currículo esportivo, constando o histórico do atleta dos últimos dois anos, com a sua respectiva classificação, juntamente com a documentação comprobatória das informações nele prestadas (Ranking da Fedração ou Confederação);
Apresentar Declaração de Ciência do Edital e de Responsabilidade;
Apresentar Certidão Negativa de Prestação de Contas em caso de ter sido contemplado com o beneficio em anos anteriores.

Parágrafo Único - Para atender o disposto no inciso I, do item 2.1 é necessário que o beneficiado seja cadastrado no Município como atleta parceiro.

DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção para a concessão da Bolsa Atleta Municipal contará com as seguintes fases:

Conferência Documental: os requerentes poderão apresentar a documentação demandada para conferência prévia dos documentos com início em **09 de Março de 2026** a (enquanto houver disponibilidade de Bolsas estabelecidas neste Edital). A Diretoria de Esportes da FUNCEL, conferirá peviamente se a documentação apresentada está de acordo com as exigências deste edital.

Análise documental: efetuada pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, previamente estabelecida a este edital, que conferirá a documentação apresentada, o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição. As inscrições devem ser protocoladas na Diretoria de Esportes da FUNCEL, Av Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 203, Bairro Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.356-191.

Análise de Mérito: a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL analisará a adequação do período de bolsa e de seus objetivos dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Lei Municipal nº 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019.

Promovidos ou considerados interesse da FUNCEL, cedendo os direitos de imagem ao Município de Canaã dos Carajás e utilizando, obrigatoriamente, em seu uniforme, distribuído pela entidade ou adquirido individualmente, a logomarca do Município de Canaã dos Carajás, da FUNCEL e de seus programas; (repetido item 7. VI).

No ato de assinatura do Termo, cada atleta contemplado pelo Programa Bolsa Atleta Municipal deverá apresentar conta bancária individualizada em seu nome, ou do responsável legal, para recebimento do recurso.

DAS CATEGORIAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA:

A Bolsa Atleta Municipal será concedida para atletas e para atletas nas seguintes categorias:

Categoria Estadual: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para atleta no ano a ser executado no exercício financeiro de 2026. Atletas que no ano anterior ao pleito, tenham participado dos eventos estaduais, nos campeonatos estaduais das suas Federações ou evento equivalente, (neste último caso deve o evento equivalente de ser reconhecidos pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL). E ou ter obtido classificação entre os 10 primeiros colocados nos campeonatos da sua modalidade que foram realizados pela FUNCEL.

Categoria Nacional: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para o atleta ao ano a ser executado no exercício financeiro de 2026. Atletas que no ano anterior ao pleito, tenham participado dos eventos nacionais, públicos ou nos campeonatos nacionais de suas confederações ou equivalente, se o campeonato nacional não existir. E ou que integrem a seleção do ESTADO DO PARÁ de sua modalidade esportiva. E ou que tenha conseguido vaga para disputar evento Nacional da sua modalidade no ano de 2026.

Categoria Internacional: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o atleta aoano a ser executado no exercício financeiro de 2026. Atletas que participaram de eventos da temporada internacional ou no mundial da sua modalidade, com CLASSIFICAÇÃO A NÍVEL NACIONAL, sendo tais competições referendadas pela Confederação da respectiva modalidade de esporte como principais eventos ou que integrem a seleção nacional de sua modalidade esportiva e que continuem a treinar para futuras competições nacionais.

Parágrafo Primeiro – O atleta poderá requerer a concessão da Bolsa Atleta Municipal por mais de uma categoria, não ultrapassando duas concessões, devendo sempre ser priorizado os atletas que solicitarem o auxílio em uma única categoria.
Paragrafo Segundo – Membros da Comissão de avaliação não poderão apresentar projetos em prol de si mesmo, e também não será permitido que parentes ate 3º grau dos membros da comissão sejam comtemplados com as respectivas bolsas. Conforme a Lei Federal de nº 12.813 (Lei de Conflito de Interesses).
Parágrafo Terceiro – Caso a competição ou evento não tenha ocorrido por motivos em que o atleta não tiver dado causa em ano anterior ao presente pleito, será considerado, excepcionalmente, para efeitos de classificação, o último ano em que houver ocorrido a competição oficial, neste caso, é obrigação do atleta apresentar justificativa e evidências do não acontecimento da competição.

DA DURAÇÃO DA BOLSA

O Programa Bolsa Atleta disponibilizado pela FUNCEL, será em parcela única no Exercício Financeiro de 2026, O tempo entre o deferimento e a homologação da bolsa será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do termo de adesão.

Para celebração dos respectivos termos a FUNCEL procederá aos atos de ajustes dos valores até o limite fixado neste Edital.

Os Atletas somente poderão apresentar projetos para competições que forem realizadas até o dia 31 de dezembro de 2026.

Em caso de suspensão ou adiamento da competição, o atlteta ou responsável poderá requerer a extensão dos prazos do benefício a ele concedido, devidamente justificado junto a Comissão de Avaliação de projetos, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas por conta do Orçamento do Exercício Financeiro de 2026:

Projeto de Atividade: 27 812 1411 2107 Manter o Programa Bolsa Atleta;
Classificação Econômica 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;
Sub Elemento: 3.3.9048.99 Demais Auxilios Financeiros a PF
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

O Atleta receberá o valor referido a categoria (Estadual, Nacional e Internacional) pleiteada em uma única parcela, que será paga em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação junto a FUNCEL.

DAS OBRIGAÇÕES DOS (AS) BOLSISTAS

Representar exclusivamente o município de Canaã dos Carajás, em competições promovidas e/ou consideradas de interesse da FUNCEL;

Utilizar o valor da bolsa somente para os fins previstos no item 1.1.

Ao receber solicitação para apresentação de relatórios, documentos, ou justificativas de qualquer natureza o bolsista deverá impreterivelmente protocolar junto à Diretoria de Esportes da FUNCEL tal documentação em no máximo 05 dias úteis a partir de sua ciência;

TODOS os bolsistas comunicados com 05 dias úteis de antecedência ficam obrigados a participarem de eventos municipais realizados dentro do ano de vigência da parceria, destinados à população em geral, promovida pela FUNCEL através de atividades pré-estabelecidas, pela entidade municipal via comunicado. Exemplo de eventos: tardes de lazer, eventos esportivos, aberturas de eventos esportivos etc.

TODOS os bolsistas, comunicados com antecedência de 30 dias corridos pela FUNCEL, ficam obrigados a participares de qualquer tipo de evento esportivo municipal, estadual, nacional ou internacional dentro do ano de vigência da parceria representando o Município de Canaã dos Carajás;

TODOS os bolsistas contemplados devem utilizar em seus uniformes de treinamento, passeio, competição e de entrevista, a logomarca oficial do Município de Canaã dos Carajás e da FUNCEL ou de seus projetos esportivos;

Divulgar nas atividades esportivas, competições, entrevistas e ações, mencionando obrigatoriamente o nome do Município de Canaã dos Carajás e da FUNCEL como parceiro e apoiador;

O Bolsista deverá divulgar, em seu sítio na internet, se tiver, redes sociais e demais meios de comunicação (rádio, jornal, etc.), em locais visíveis a parceria celebrada com o poder público;

O Bolsista deverá apresentar registro fotográfico de Banner afixado (se fizer uso), informando que o mesmo recebe recurso da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através do Beneficio Bolsa Atleta Municipal da FUNCEL;

O não cumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal n° 815/2018, no Decreto Municipal n° 1071/2019 e no presente Edital, implicam na suspensão da bolsa atleta e a devolução dos recursos recebidos.

DA AVALIAÇÃO

O processo de seleção para avaliação, concessão e exclusão da Bolsa Atleta será realizado nos termos das normas estabelecidas pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, segundo os critérios elencados neste instrumento, de acordo com a Lei Municipal n° 815/2018 e o Decreto Municipal nº 1071/2019.

A Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, será presidida pelo Diretor(a) Presidente da FUNCEL, havendo a ocorrência de empate entre os votos dos membros da comissão, exercerá o seu voto de qualidade.
Os membros da Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação nas deliberações para seleção dos planos de trabalho, devendo sempre constar em ata.

O processo de seleção para a concessão do Bolsa Atleta Municipal contará com as seguintes fases:

Conferência Documental Prévia: realizada pela Diretoria de Esportes da FUNCEL, que receberá os documentos dos inscritos e realizará uma verificação prévia, averiguando se estão presentes todos os documentos exigidos no edital.

Análise Documental e de Mérito: realizada pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, verificará se a documentação apresentada está de acordo com as disposições legais e em conformidade com o Edital, avaliando o plano de trabalho de cada atleta de acordo com os critérios por ela estabelecidos.

Classificação: findada a fase de análise documental e de mérito a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, com base nas suas deliberações, divulgará a classificação prévia dos candidatos, classificados por categoria no Diário Oficial do Município – FAMEP.

Recursos: os candidatos que se sentirem prejudicados, terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos classificados no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, para realizarem a interposição de recurso.

Homologação: efetuada a análise e julgamento de todos os recursos, Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL divulgará a lista final dos beneficiados pela Bolsa Atleta Municipal, sendo esta publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

DA DIVULGAÇÃO

9.1. A listagem contendo os nomes dos atletas e os valores a serem repassados, respectivamente, será divulgada em meio de comunicação eletrônica responsável pelas publicações oficiais do município, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os atletas beneficiados deverão protocolar a prestação de contas na FUNCEL que distribuirá ao departamento competente para análise e parecer aprovando ou não.

A prestação de contas deverá conter:

- Ofício de prestação de contas direcionado ao Diretor(a) Presidente da FUNCEL;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de receita e despesa;
- Relatório de bens (quando houver aquisição de bens);
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Declaração própria, ou do responsável se menor de dezoito anos, de que os recursos recebidos foram utilizados para custear as despesas do atleta com a sua manutenção pessoal e esportiva (conforme plano de trabalho);
- Declaração da entidade esportiva, atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade esportiva;
- Declaração do estabelecimento de ensino atestando a matrícula do atleta beneficiado, para a categoria estudantil e regular aproveitamento escolar;
- Cópia autenticada dos documentos fiscais que comprovam a utilização da verba pública (nota fiscal, cupom fiscal e nota fiscal fatura, sendo todos cópia e original) e junto com cada pagamento os comprovantes dos pagamentos realizados;
– Apresentação do extrato bancário com evidências do valor recebido;
- Comprovante de participação nos eventos as quais foram destinadas no plano de trabalho (inscrições, certificados, fotos e outros);
- Cópia do comprovante de depósito referente a devolução de valores aos cofres públicos, se for o caso;

Parágrafo Primeiro - incumbe ao setor responsável pela análise da prestação de contas decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As despesas serão comprovadas mediante apresentação dos documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as notas e cupons fiscais (CÓPIAS E ORIGINAIS) serem emitidos em nome do convenente ou do responsável, se for o caso, devidamente identificados.

Os documentos apresentados deverão estar legíveis, sem rasuras ou dobraduras, DENTRO DO PRAZO;

O não cumprimento, quando da solicitação dos requisitos mencionados no presente item, implica em DEVOLUÇÂO DOS VALORES RECEBIDOS PELO ATLETA PARA OS COFRES PÚBLICOS DA FUNCEL.

Os atletas e/ou seus representantes legais deverão prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de **90 (noventa) dias** corridos após a realização da competição. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo para apresentar a prestação de contas, o atleta ou responsável terá que solicitar a prorrogação via ofício, devidamente justificado. Caso beneficiario não cumpra o referido prazo o mesmo fica impossibilitado de receber o incentivo no ano corrente.

Os atletas e/ou responsavéis legais, que tiveram suas prestações de contas invalidadas ou negadas aos últimos editais (anos anteriores) ou ainda que não tenham apresentado a prestação de contas, nem se regularizado perante FUNCEL, ficam impedidos de pleitearem o benefício do presente edital, podendo ter prejuízos e sanções administrativas e legais cabivéis.

DA FISCALIZAÇÃO

O relatório homologado que aponte ser insatisfatório no cumprimento de qualquer obrigação ou desacordo nos cronogramas de competições e, ou treinamento importa em:

O benefício da Bolsa Atleta poderá ser cancelado pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, acarretando na rescisão da bolsa atleta, devolução dos recursos recebidos além de punição administrativa ao referido atleta, o impossibilitando de participação de programas municipais pelo período de 2 (dois) anos.

O benefício da Bolsa Atleta poderá ser cancelado pelo Município, pela FUNCEL e pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, em caso de:

Não ser apresentada a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;
Não participar dos treinos e das competições da entidade sem justificativa;
Quando o atleta passar a representar, Estado ou País; salvo mediante convocação e justificativa por escrita para a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, atendendo aos critérios deste a permissão para tanto. No caso de convocação por outro município será suspenso a bolsa atleta pelo Município de Canaã dos Carajás-PA.
Ocorrer à dispensa de seleções representativas de Canaã dos Carajás, por indisciplina ou a seu pedido;
O descumprimento de quaisquer das condições exigidas pela Lei Municipal n° 815/2018.
Em caso de o atleta apresentar atestado médico de doenças que não estão relacionadas com as atividades esportivas.

DO CRONOGRAMA

As fases de inscrição, análise, recursos e resultado final seguirão cronograma de datas e prazos abaixo:

Publicação do Edital nº 001/2026: 09 de Março de 2026;
Prazo de inscrição: de 31 de Novembro de 2026 (enquanto houver disponibilidade de Bolsas estabelecidas neste Edital, caso as bolsas se encerrem automaticamente o prazo será encerrado).
Resultado Preliminar: após apresentado os projetos a Comissão tem até 5 (cinco) dias úteis para analisar os projetos apresentados;
Prazo para Recurso: em caso de indeferido, até 5 (cinco) dias úteis, após a devolutiva da Comissão de avaliação;
Prazo para reanálise dos Projetos: após apresentado os projetos a Comissão tem até 5 (cinco) dias úteis para analisar os projetos apresentados;
Prazo para Assinatura do Termo: 3 (três) dias úteis após o Parecer Técnico da Comissão;
Prazo para pagamento: em até 15 (quinze dias) após homologação junto a FUNCEL;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As bolsas concedidas terão duração no período em que compreender o Exercício Financeiro de 2026 isto é 31/12/2026. A bolsa não tem efeito retroativo e não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme Lei Municipal nº 815/2018.

As obrigações do atleta beneficiado estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 1071/2019, importando no cancelamento do benefício em caso de descumprimento.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Alteta e Diretoria de Esporte da FUNCEL, ouvindo, quando for o caso, a equipe Técnica da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNCEL. Todas as decisões da Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva são soberanas e deverão constar em Ata oficial de reunião.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de Março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2026

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ATLETA PARCEIRO
DADOS DO ATLETA

NOME:		
CPF	RG e ORG. EXP:	DATA DE NASC.
ENDEREÇO		
CIDADE	ESTADO:	CEP:
TELEFONE	CELULAR Nº	
E-MAIL		

DADOS DO RESPONSÁVEL NOME:

CPF RG e ORG. EXP: DATA DE NASC. TELEFONE CELULAR: E-MAIL

DADOS BANCÁRIOS INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE
NOME DO TITULAR DA CONTA

OUTROS DADOS

ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO / ÁREA DE ABRANGÊNCIA

HISTÓRICO DE AÇÕES NO ÚLTIMO ANO

LOCAL DATA

ASSINATURA DO ATLETA (QUANDO MAIOR)

ASSINATURA DO RESPOSÁVEL (QUANDO ATLETA DE MENOR)

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO

Canaã dos Carajás - PA, _____/_____/_____

À
Sr.ª Taís Leite Carvalho
Diretora Presidente da FUNCEL

Em obediência às instruções da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação, a documentação abaixo relacionada, necessária para pleitear Auxílio Financeiro para **Bolsa Atleta na Modalidade _____.**

Informo que assumo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas nesse processo e **DECLARO**, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela prefeitura e por esta fundação, pertinentes à concessão da Bolsa Atleta para participação nas competições municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais, com o compromisso de dedicar-me integralmente e exclusivamente à(s) atividade(s) para a(s) qual(is) solicitei o recurso financeiro, sujeitando-me, inclusivamente às demais legislações pertinentes

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

_____
Assinatura do Responsavel (Quando Menor de Idade)

_____
Assinatura do Beneficiario (Quando Menor de Idade)

ANEXO III - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO

Designo o(a) Sr(a)._____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, neste documento me apresento como RESPONSÁVEL PELO ATLETA BENEFICIARIO DO BOLSA ATLETA MUNICIPAL a ser concedido pela Fundação

Municipal de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL, concedodpo ao Menor _____.

Canaã dos Carajás - PA, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsavel (Quando Menor de Idade)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE ESPORTISTA

DECLARAÇÃO DO (A) ATLETA

Eu, ---_____, portador(a) do RG nº _____, emitido pelo órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, beneficiado com a Bolsa Atleta Municipal na Modalidade _____, constituída pela Lei Municipal nº 815, de 06 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1071 de 25 de setembro de 2019, estou em plena atividade esportiva, participando de treinamentos e competições oficiais.

Canaã dos Carajás – PA, _____/ _____/ _____.

_____----------
Assinatura do Beneficiario(a)

_____
Assinatura do Responsavel
(se o atleta for menor de 18 anos)

ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7A7303D1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260068

CONTRATO Nº.....: 20260068
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: C.E E BUFFET LTDA, CNPJ 28.185.412/0001-62
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 360.010,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1BC37E30

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260069

CONTRATO Nº.....: 20260069
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 07.117.532/0001-52
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.077,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:774BE6E9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260070

CONTRATO Nº.....: 20260070
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 40.543.463/0001-14
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.067,90.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5377BDC5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260071

CONTRATO Nº.....: 20260071

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.200.669/0001-30
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 190.063,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:72039026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260072

CONTRATO Nº.....: 20260072
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS LTDA, CNPJ 04.726.126/0001-07
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.041,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:00DA32F5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260074

CONTRATO Nº.....: 20260074
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: J. A. L. SILVA LTDA, CNPJ 07.168.832/0001-60
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 220.146,00.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7942A0CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260075

CONTRATO Nº.....: 20260075
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ 44.394.239/0001-69
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 400.067,50.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6733D340

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260147

CONTRATO Nº.....: 20260147

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: TIKVAH SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.446.058/0001-07
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PREVENTIVA E NÃO ARMADA E BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 449.878,00
FISCAL DE CONTRATO: Noeme Pereira Marinho (Portaria Nº 002/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:837DFA31

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240571

Origem: Contrato Nº. 20240571
Processo Licitatório Nº. 007/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 005/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: MARIO ALVES DA SIVA
CPF: 260.452.142-34
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de março 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19 de março de 2026 até 19 de março de 2027.

Data de assinatura: 05 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:F70CA4CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 617/2026-GP

Portaria nº 617/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a ANDRÉ LUÍS VEIGA, CPF nº 762.XXX.XXX-34, CREA: 17800D/PA, Matricula: 0102159 cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento a análise de insumos asfálticos , ensaio de asfalto solo e também investigação geotécnica por meio de furos de sondagem a percussão SPT(Standart Penetration Test) e rotativa , nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura , como também análises de obras em andamento no Município de Canaã dos carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 25 do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu ANDRÉ LUÍS VEIGA, CPF nº 762.XXX.XXX-34, CREA: 17800D/PA, Matrícula: 0102159 cargo/função: Engenheiro de Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento a análise de insumos asfálticos , ensaio de asfalto solo e também investigação geotécnica por meio de furos de sondagem a percussão SPT (Standart Penetration Test) e rotativa , nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura , como também análises de obras em andamento no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS VEIGA
Fiscal de Execução
Port. 617/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:148818F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 618/2026-GP

Portaria nº 618/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a JOHNI GONÇALVES SANTIAGO, CPF nº 939.XXX.XXX-00, CREA: 1521210551, Matricula: 03217853 cargo/função: Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de terraplanagem geometria viária e obras complementares como chafariz , paisagismo calçadas acessíveis e iluminação em led visando a urbanização da rotatória da PA 160 sentido S11D ; contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de terraplanagem , drenagem , pavimentação asfáltica , sinalização , geometria viária e obras complementares , visando a revitalização da avenida Ipanema ; contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de terraplanagem , drenagem , pavimentação asfáltica , sinalização , geometria viária e obras complementares visando revitalização da avenida Minas Gerais ; contratação de empresa especializada para a execução da revitalização completa da aréa do Lago localizado junto a sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no Município de Canaã dos carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 25 do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu JOHNI GONÇALVES SANTIAGO, CPF nº 939.XXX.XXX-00, CREA: 1521210551, Matricula: 003217853 cargo/função: Engenheiro de Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de obras no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JOHNI GONÇALVES SANTIAGO
Fiscal de Execução
Port. 618/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8CB45598

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 625/2026-GP

Portaria nº 625/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a IURY MELO RAMOS , CPF nº 027.XXX.XXX-46, CREA: 151894903-7, Matricula: 3218373 cargo/função: Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da terraplanagem , drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP20 trecho II da Vila Feitosa na zona rural do Município de Canaã dos Carajás PA ; contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução para terraplanagem , drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP80 trecho II interligado Transcanadá a Vila Ouro Verde na zona rural do Município de Canaã dos Carajás PA ;contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificação da Rotatória na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás -PA ; contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de terraplanagem , drenagem , pavimentação asfáltica , sinalização , geometria viária e obras complementares , visando a revitalização a avenida da Cooperativa no Município de Canaã dos carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 25 do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu IURY MELO RAMOS, CPF nº 027.XXX.XXX-46, CREA: 151894903-7, Matrícula: 3218373 cargo/função: Engenheiro de Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de obras no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

IURY MELO RAMOS
Fiscal de Execução
Port. 625/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:477609ED

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE EDITAL

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/03/2026 às 08h:30 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010-2026-IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e higienização nos aparelhos de ar-condicionado, incluindo a instalação, desinstalação e o remanejamento de equipamentos, com o fornecimento de todas as peças, materiais e insumos necessários, nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:A88D88A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

ERRATA Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Canaã dos Carajás no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 928 de 21 de dezembro de 2020, torna pública a presente ERRATA NA RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 02 de março de 2026, Edição 3953, para fins de correção e adequação da redação.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020.
Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742/1993);
Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012 (NOB/SUAS) e consolidado pelaResolução CNAS/MDS Nº 100 de 20 de abril de 2023, que reforça a competência do órgão gestor e o controle social;
Considerando a reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 23 de fevereiro do ano de 2026, registrada em Ata de número 006/2026, conforme edital de convocação nº007/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para vigência 2026 a 2029.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação
Canaã dos Carajás-PA, 25 de fevereiro de 2026.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Vice - Presidente do CMAS
2025-2026

Leia-se:

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás-PA, para execução no período de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Canaã dos Carajás no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 928 de 21 de dezembro de 2020 e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";
CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a "Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS";
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 928 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe do "Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências"
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico da política de assistência social;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações socioassistenciais no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do SUAS;
CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 em reunião ordinária do CMAS, realizada em 23 de fevereiro de 2026; registrada em ata 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, integralmente e sem ressalvas, o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para os anos de 2026 a 2029, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.
Art. 2º Determinar que o órgão gestor da Assistência Social adote as providências necessárias para a implementação do referido plano.
Art. "3º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias, bem como, monitorado pelo Comitê de monitoramento", instituído pelo Decreto nº 1.514/2025, de 23 de setembro de 2025.

Art. 4º O Plano aprovado orientará a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito do Município, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Canaã dos Carajás-PA, 25 de fevereiro de 2026.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Vice - Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FF83D7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
XX.367.271 NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.367.271/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS 52, RESIDENCIAL IPE AMARELO, CASA 02, neste ato representado por NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA,brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.109.192-XX e RG n° XX235XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com VALDEVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, eletricista, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.320.298-XX e RG n° XXX.311.XXX-X/SSP-SP, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na VS 52, Residencial Ypê Amarelo, Casa 02, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba, s/n, CEP: 68.356-051, Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 020/2024, protocolado junto ao FMDS em: 03/04/2024
CONTRATO: 032/2024 - ADITIVO: 001/2026
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 20/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 032/2024 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: Tendo em vista a situação de inadimplência e, a negociação de débitos ora firmada, a Contratante reconhece o débito no valor de R$ 14.582,09 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois mil e nove centavos).
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 7ª do Contrato 032/2024 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: Considerando o Acordo ora firmado, as parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 634,00 (Seiscentos e trinta e quatro reais), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme PRIMEIRO ADITIVO - ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2026 e da última parcela em 15/01/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 4ª.
A Cláusula 10ª do Contrato 032/2024 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para pagamento do referido Aditivo de Contrato é de 23 (vinte e três) meses, a contar da data de assinatura do presente Aditivo de Contrato.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
XX.367.271 NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA
CNPJ: XX.367.271/0001-XX

Avalistas:
NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: XXX.109.192-XX
Interveniente- Anuente

VALDEVINO DE OLIVEIRA
CPF: XXX.320.298-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C2145F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
R N DE ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.590.102/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA RUA FLOR DE MINAS, S/N, QD 09 LT 03/04/05/06, SANTANA, neste ato representado por RAILEY NUNES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.234.552-XX e Cédula de Identidade Profissional n° 003539-G/CREF-PA, residente e domiciliada na Rua Flor de Minas, s/n, Qd 09, Lt 03/04/05/06, Bairro Santana, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-501.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 050/2024, protocolado junto ao FMDS em: 13/08/2024.
CONTRATO: 045/2024
ADITIVO: 001/2026

CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 50/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 045/2024 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: Tendo em vista a situação de inadimplência e, a negociação de débitos ora firmada, a Contratante reconhece o débito no valor de R$ 567.901,80 (Quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), sendo efetuado pagamento, a título de entrada, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), no ato da assinatura do presente Aditivo de Contrato, restando saldo devedor de R$ 545.901,80 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 7ª do Contrato 045/2024 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital serão fixas no valor de R$ 10.703,96 (Dez mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2026 e da última parcela em 15/05/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 4ª.
A Cláusula 10ª do Contrato 045/2024 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 51 (cinquenta e um) meses, a contar da data de assinatura do presente Aditivo de Contrato.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
R N DE ALMEIDA
CNPJ: XX.590.102/0001-XX

Avalistas:
RAILEY NUNES DE ALMEIDA
CPF: XXX.234.552-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:47D69CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
M S SANTOS PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.814.225/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PRESIDENTE MÉDICI, PARQUE DOS IPÊS, neste ato representado por MARCELA SOUSA SANTOS, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.230.952-XX e RG n° XX249XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANDRÉ DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.163.405-XX e CNH n° XX0119518XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua V7, s/n, Qd 05 Lt 02, Parque dos Carajás, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX
PROCESSO: 051/2025, protocolado junto ao FMDS em: 11/11/2025
CONTRATO: 008/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 51/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de gôndolas para montar o Box e melhorar a organização e exposição dos produtos e os computadores serão utilizados para organização do estoque, emissão de etiquetas e também para o atendimento mais ágil dos clientes.
(01) 04 un, módulo(s) de parede com 925mm de comprimento; (02) 03 un, módulo(s) de parede com 925mm de comprimento; (03) 01 un, balcão (s) check out 1.000mm de comprimento; (04) 01 un, balcão (s) atendimento 1.000mm de comprimento; (05) 02 un, fechamento (s) lateral aço 0mm de comprimento; (06) 01 un, totem parede (s) 400mm de comprimento; (07) 02 un, processador intel core I7; (08) 02 un, impressora térmica; (09) 02 un, estabilizador; (10) 01 un, conector wi-fi usb.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação

dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 22.399,99 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 76,92% (setenta e seis por cento(s) e noventa e dois Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 29.120,37 (Vinte e nove mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos), restando o valor de R$ 6.720,38 (Seis mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 008/2026 FMDS e Processo nº 51/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 491,17 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2026 e da última parcela em 15/02/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta mês(es), com prazo de carência de 9 (nove) mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
(01) 04 un, módulo(s) de parede com 925mm de comprimento; (02) 03 un, módulo(s) de parede com 925mm de comprimento; (03) 01 un, balcão (s) check out 1.000mm de comprimento; (04) 01 un, balcão (s) atendimento 1.000mm de comprimento; (05) 02 un, fechamento (s) lateral aço 0mm de comprimento; (06) 01 un, totem parede (s) 400mm de comprimento; (07) 02 un, processador intel core I7; (08) 02 un, impressora térmica; (09) 02 un, estabilizador; (10) 01 un, conector wi-fi usb.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARCELA SOUSA SANTOS, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.230.952-XX e RG n° XX249XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANDRÉ DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.163.405-XX e CNH n° XX0119518XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua V7, s/n, Qd 05 Lt 02, Parque dos Carajás, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
M S SANTOS PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: XX.814.225/0001-XX

Avalistas:
MARCELA SOUZA SANTOS
CPF: XXX.230.952-XX

Interveniente-Anuente
ANDRE DE JESUS SANTOS
CPF: XXX.163.405-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5A00022C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

XX.581.725 ANA CRISTINA MACHADO DA CONCEICAO, inscrito no CNPJ sob o nº XX.581.725/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TOCANTINS, NOVO HORIZONTE, neste ato representado por ANA CRISTINA MACHADO DA CONCEIÇÃO, brasileira, microempreendedora, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.653.191-XX e RG n° XX186XX/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Angelim, n° 42, Centro, CEP: 68.356-013.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.

PROCESSO: 052/2025, protocolado junto ao FMDS em: 11/11/2025

CONTRATO: 009/2025

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 52/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos e maquinários com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de materiais /insumos para confecção dos calçados que a própria requerente produz e também está solicitando maquinário e equipamento para melhor atendimento dos clientes e com isso melhorar o faturamento da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:

(01) 60 un, corte 1975; (02) 150 un, enfeite 7478 dourado; (03) 150 un, enfeite 7478 prata; (04) 150 un, enfeite 7478 rose; (05) 150 un , enfeite 9891 dourado; (06) 150 un , enfeite 9891 prata; (07) 150 un, enfeite 9891 rose; (08) 150 un,enfeite 7680 dourado; (09) 150 un ,enfeite 7680 prata; (10) 150 un ,enfeite 7680 rose; (11) 150 un ,enfeite 9641 dourado; (12) 150 un, enfeite 9641 prata; (13) 150 un, enfeite 9641 rose; (14) 175 un , fita tubo strass 6mm rose; (15) 175 un, fita tubo strass 10mm rose; (16) 125 un, fita tubo strass 15mm rose; (17) 20 un ,forma 288 sandália rasteira; (18) 450 un, mao de obra carimbar palmilha; (19) 100 un, mão de obra de colocar sub palmilha; (20) 100 un, palmilha fibra 4mm tpu metalizado; (21) 1 un, pu preparada galão; (22) 1.050 un , rolite grosso; (23) 100 un ,solado gel 402 bege;

(24) 01 un prensa sorveteira 1 boca;

(25) 160 un, salto 2025 enfachetado napa (par); (26) 160 un , solado 020 enfachetado (par); (27) 600 un borboleta /prata/ preta / dourada (par); (28) 200 un borboleta rose (par).

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 19.164,75 (Dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 99,16% (noventa e nove por cento(s) e dezesseis Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 19.326,27 (Dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) restando o valor de R$ 161,52 (Cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 009/2026 FMDS e Processo nº 52/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 688,26 (Seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2025 e da última parcela em 15/02/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis mês(es), com prazo de carência de 6 (seis mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ANA CRISTINA MACHADO DA CONCEIÇÃO, brasileira, microempreendedora, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.653.191-XX e RG n° XX186XX/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Angelim, n° 42, Centro, CEP: 68.356-013 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TOCANTINS, NOVO HORIZONTE, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
XX.581.725
ANA CRISTINA MACHADO DA CONCEIÇÃO
CNPJ: XX.581.725/0001-XX

Avalistas:
ANA CRISTINA MACHADO DA CONCEIÇÃO
CPF: XXX.653.191-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:37D94944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
A PECUARISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.909.375/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA DOS PIONEIROS, CENTRO, neste ato representado por JOISIMARA SERRA CARNEIRO DE ANDRADE, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.430.123-XX e CNH n° XX5600671XX/DETRAN-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ HENRIQUE DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.917.413-XX e CNH n° XX9098971XX/DETRAN-MA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua E 08, Qd 125C, Lt 34, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 053/2025, protocolado junto ao FMDS em: 13/11/2025
CONTRATO: 010/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 53/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de drones agrícolas para serviços de monitoramento, mapeamento e aplicação de técnicas de agricultura de precisão, para atender as necessidades dos clientes e com isso melhorar o faturamento da empresa.
03 Un dji kit agras t70p;
03 Un dispersor de sólidos;
03 Un gerador branco;
03 Un misturador de caldas.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), que corresponde a 21,16% (vinte e um por cento(s) e dezesseis Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais), restando o valor de R$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 010/2026 FMDS e Processo nº 53/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.201,39 (Três mil, duzentos e um reais e trinta e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2026 e da última parcela em 15/01/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta mês(es), com prazo de carência de 9 (nove) mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

03 Un dji kit agras t70p;

03 Un dispersor de sólidos;

03 Un gerador branco;

03 Un misturador de caldas.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JOISIMARA SERRA CARNEIRO DE ANDRADE, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.430.123-XX e CNH n° XX5600671XX/DETRAN-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ HENRIQUE DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.917.413-XX e CNH n° XX9098971XX/DETRAN-MA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua E 08, Qd 125C, Lt 34, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
A PECUARISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: XX.909.375/0001-XX

Avalistas:
JOISIMARA SERRA CARNEIRO DE ANDRADE
CPF: XXX.430.123-XX

Interveniente-Anuente
JOSÉ HENRIQUE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: XXX.917.413-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3DFBC7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
FLÁVIO PEREIRA COSTA XXX909192XX, inscrito no CNPJ sob o nº XX.908.367/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA W16, 19, QD 23, LT 19, NOVA ESPERANÇA I, neste ato representado por FLÁVIO PEREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.909.192-XX e RG n° XX159XX/PC-PA, residente e domiciliado na Rua W16, 19, Qd 23, Lt 19, Nova Esperança I, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-513.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX
PROCESSO: 001/2026, protocolado junto ao FMDS em: 14/01/2026
CONTRATO: 011/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 1/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de um elevador automático e de um moto compressor para otimizar os atendimentos, garantindo mais segurança, precisão e eficiência na execução do serviço, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01 Un PIT STOP PLUS 4.0 TON TRIF 220V;
01 Un MOTOCOMPRESSOR 8 PCM 50 L 220V.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "b" - Crescer Microempreendedor - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para microempreendedores que obtiveram empréstimos referentes a Alínea "a", inciso II, deste artigo e quitaram todas parcelas do respectivo contrato, sem necessidade de cobranças administrativas ou judiciais para respectiva quitação, para aquisição de bens, produtos e/ou serviços, ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 1.649 (um mil seiscentos e quarenta e nove) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade CRESCER MICROEMPREENDEDOR, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 23.498,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), que corresponde a 100% (cem por cento) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 011/1899 FMDS e Processo nº 1/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 843,88 (Oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2026 e da última parcela em 15/03/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis mês(es), com prazo de carência de 6 (seis mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CRESCER MICROEMPREENDEDOR conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO FLÁVIO PEREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.909.192-XX e RG n° XX159XX/PC-PA, residente e domiciliado na Rua W16, 19, Qd 23, Lt 19, Nova Esperança I, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-513 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA W16, 19, QD 23, LT 19, NOVA ESPERANÇA I, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 4 DE MARÇO DE 2026.

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
FLAVIO PEREIRA COSTA 02190919274
CNPJ: XX.908.367/0001-XX

Avalistas:
FLÁVIO PEREIRA COSTA
CPF: XXX.909.192-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:648220CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 19/2026 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via memorando nº 129/2026 – SEMMA/PMCC ao servidor **PAULO HENRRIQUE MACENO,** inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-21, ocupante do cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 2.500,00

Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviço de terce. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 1.500,00

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C9EEA5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 20/2026 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 40/2026 – SEMMA/PMCC ao servidor **SERGIO RODRIGUES DE PAULA,** inscrita no CPF sob nº 590.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 2.500,00
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviço de terce. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 1.500,00

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B4F41E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 21/2026 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 42/2026 – SEMMA/PMCC a servidora **Micaella Bastos Sampaio Rodrigues,** inscrita no CPF sob nº 041.xxx.xxx-58, ocupante do cargo de Médica Veterinária junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Mat. Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 2.000,00
GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:22D97A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 22/2026 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 41/2026 – SEMMA/PMCC ao servidor **PEDRO DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 910.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de Agente Patrimonial junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Juridica
Sub-elemento: 3.3.90.39.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 2.000,00

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B464591B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 05/2025-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 184/2026-SEMSPUV a servidora **LIVIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS,** CPF nº 052.xxx.xxx-84 cargo **assessor III,** lotação **SEMSPUV.**

v Outros Serv. de Ter. pessoa Juridica 3.3.90.39.00 R$ 540,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 02 de março de 2026**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9A44D002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 03/2026-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 182/2026-SEMSPUV O servidor **JOÃO DE JESUS FERREIRA,** CPF nº 712.xxx.xxx-00, cargo **Gestor de Coordenação,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30.00 R$ 3.800,02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 02 de março de 2026**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C0D26E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 04/2026-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 183/2026-SEMSPUV O servidor **JOÃO DE JESUS FERREIRA,** CPF nº 712.xxx.xxx-00, cargo **Gestor de Coordenação,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30.00 R$ 3.804,95

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 02 de março de 2026**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:635025AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220546

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220546

CONTRATO N.º : 03220546
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOMINGOS VAZ FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2372D4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 94/2026 – GP

PORTARIA 94/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO,** 6 diária(s), no valor total de R$ 5.880,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 02/03/2026 e retorno dia 08/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO II SIMPÓSIO DISTRITAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E6C61B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 95/2026 – GP

PORTARIA 95/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/02/2026 e retorno dia 27/02/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE LAURICA CARDOSO E SUA ACOMPAMHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A1BBB64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96/2026 – GP

PORTARIA 96/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHARLOS CACADOR MELO (PROCURADOR MUNICIPAL), lotado na PGM, Matrícula 0101660, CPF: XXX.138.252-XX, RG 5853345 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.650,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/03/2026 e retorno dia 07/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SENHOR PROCURADOR À CIDADE DE BELÉM NA QUALIDADE DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARA ACOMPANHAR A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL EM UMA REUNIÃO COM O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C0AD0B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001 SEMIDU_REP
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001 SEMIDU_REP**, em **25/03/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974427/2024/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:49AE3287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEMTEJ,** cujo objetivo é o **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 981410/2025 MESP-MINISTÉRIO DO ESPORTE, PROCESSO N° 71000.086579/2025-02**, em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital, adjudica, homologa a Empresa: **MS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ n° 48.969.360/0001-22**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ERIKA DENIS DA SILVA CRUZ
Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:35FB981C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 SEMIDU,** cujo objetivo é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TIPO TANQUE COMBATE INCÊNDIO E ROÇADEIRA AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 943399/2023 MDIR – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROPOSTA Nº 44018/2023, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS E DEMAIS ANEXOS**, em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital, adjudica, homologa a Empresa: **GEOVANE PDASILVA LTDA – CNPJ n° 41.126.800/0001-30; IKIGAI COMERCIO LTDA – CNPJ n° 50.160.181/0001-91**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:68590DA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Municipal de Saúde, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 FMS**, cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS, CADEIRAS PLÁSTICAS, MATERIAL ODONTOLÓGICO) COM O PROPOSITO DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, REFERENTE A SALDO DAS EMENDAS: PROPOSTA N°: 17453467000122005, PROPOSTA N°: 17453467000122009, PROPOSTA N°: 17453467000122008, PROPOSTA N°: 17453467000122010, PROPOSTA N°: 17453467000121011, PROPOSTA N°: 17453467000121013, PROPOSTA N°: 17453467000121022, PROPOSTA N°: 17453467000119010, PROPOSTA N°: 17453467000119026, PROPOSTA N°: 17453467000119021, PROPOSTA N°: 17453467000119024, PROPOSTA N°: 17453467000119015 E PROPOSTA N°: 17453467000119028**, em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital, adjudica, homologa a Empresa: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n° 37.885.137/0001-80; DATAINFO DISTRIBUICAO LTDA – 26.764.410/0001-00; JC MARTINS LTDA – CNPJ n° 19.438.974/0001-80; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ n° 39.346.590/0001-44; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ n° 32.593.430/0001-50, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:61AEE787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2025 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2025 SEGEPLAN**, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, , em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital, adjudica, homologa a Empresa: **AQUARELA PAPELARIA LTDA – CNPJ n° 58.760.665/0001-83; CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ n° 73.196.644/0001-70; E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ n° 51.581.727/0001-40; JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI – CNPJ n° 19.488.746/0001-14; OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA – CNPJ n° 17.623.087/0001-56; RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA – CNPJ n° 31.868.643/0001-85**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

PATRÍCIA MARTINS CORRÊA DE JESUS
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:693DF8D3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0112/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 6.666,68 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Brasília - DF., no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, a fim de participar de reuniões institucionais naquela Capital, tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C4DA26C9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0113/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos e reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de transportar esta gestora até àquela capital, a fim de atender demanda desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:917A542E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0114/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:89E7CFC2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0115/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 3.200,01 (três mil, duzentos reais e um centavo), ao Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 23 a 25/02/2026, visando a participar da solenidade de *outorga da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário*, representando este Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DC5F02CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0116/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao servidor **JACSON RODRIGUES ALVES,** lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2026, acompanhando o Vice-Prefeito na solenidade de *outorga da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F8C8BA78

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0117/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito Municipal, **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A89D9B26

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
032/2026 SEMIDU PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE POÇO

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8498/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE BOMBAS PARA POÇOS DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	PORTARIA:		
Erika Denis Cruz da Silva	0130/2026		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Luismar Bandeira de Castro	3629	Acrima Pereira da Luz	3250

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 06 de março de 2026

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Interina de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº0130/2026

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:6C082B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL N.º 003/2026 DO DIA 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. e:

CONSIDERANDO que os servidores Hyandra Cirqueira Rodrigues Portaria nº 0184/2023 e Gustavo Ramos Ventura Portaria nº 0179/2023, não integram mais o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7426/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÕES E COPIAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
JOEL CARLOS COSTA		3516	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
EDSON MENDONÇA ROBEIRO	3347	LEONARDO BARROS ALVES	1231625

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 06 de março de 2026.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0363/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4C118E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL N.º 004/2026 DO DIA 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os servidores Jacson Rodrigues Alves Matrícula nº 1230253 e Gustavo Ramos Ventura Matrícula nº 1230252, não integram o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5704/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GAS DE COZINHA) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
BADYANA RIBEIRO DA SILVA		4286	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
LUIZ SOARES DE SOUSA	4439	CAROL SILVA DO NASCIMENTO	1231526

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 06 de março de 2026.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0363/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F49BB11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **ARTEMIZIA BRITO DE SOUSA.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0239D501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **HERBYS PAMELA SANTOS XAVIER.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:538AD712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **LUCIENE DE OLIVEIRA.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:01CE0F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS– NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **THIAGO MAURICIO NUNES PEREIRA.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:74488246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 016 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra**. YONARA POLIANA NERES CAMARGO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 04 de março de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:9CA310DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 017 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **LUCIENE DE OLIVEIRA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026,revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 04 de março de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:2DE872BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 018 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS– NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **ROZILANGELA DOS SANTOS CARDOSO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 04 de março de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:5A6AD9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 038

PORTARIA Nº 038/2026-SEMEC. **De 06 de março de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Maria Divina dos Santos Barros;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DIVINA DOS SANTOS BARROS** matrícula n.º **0001215**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII - PM.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **06/03/2026 a 04/06/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 06 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:280B5DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
SUELLEN SUMAYA CIREBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, CPF nº 000.xxx.xxx-45, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a Licença de Atividade Rural – LAR nº 005/2026, emitida em 30/01/2026, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Fazenda Pérola V, conforme Processo nº 4012/2025, protocolado em 29/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:14A6F70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
LEANDRO GOMES FERREIRA, CPF nº 687.xxx.xxx-15, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a Licença de Atividade Rural – LAR nº 002/2026, emitida em 30/01/2026, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Fazenda Três Irmãos, conforme Processo nº 4010/2025, protocolado em 29/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CD6A80AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
JOSÉ MARIA GOLDSCHMIDT FILHO, CPF nº 966.XXX.XXX-68, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a Licença de Atividade Rural – LAR nº 008/2026, emitida em 04/03/2026, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Estância Terra Nova, conforme Processo nº 8224/2022, protocolado em 17/11/2022.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6C78107B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL
LEANDRO GOMES FERREIRA, CPF nº 687.xxx.xxx-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Fazenda Princesa, através do Processo SEMARH nº 4011/2025, protocolado em 29/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:084FB3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 504/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **TUCURUÍ/PA,** no período de **02 a 03 de março de 2026** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Tucuruí/PA**, conforme referenciado no processo nº **1959/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C473096

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **02 a 03 de março de 2026**, conforme referenciado no processo nº **1960/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59E99EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 506/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1996/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CD39725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 507/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1996/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81CB9570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 508/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de março de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1993/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3BCEEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 509/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1988/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F44F18C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 510/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1986/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2A56797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 511/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **02 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1985/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB74E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 518/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2012/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50BA940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 519/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2007/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FF292302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 520/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2008/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F382B336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 521/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2010/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A1095854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 522/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ RIBAMARDIAS BRITO** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **03 a 04 de março de 2026** e atribuir ao servidor 01 **(Uma) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **2070/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6742AC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 523/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte -PA no período de 03 a 04 de março de 2026, conforme referenciado no processo **nº 2071/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C69EC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 524/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2034/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8514B1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 525/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2056/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81C24968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 526/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2060/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3440993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 531/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2086/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:416481A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 532/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de março de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2087/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A21FD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 533/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2092/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD7102E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 534/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2097/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2DD76CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 535/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **04 a 05 de março de 2026** e atribuir ao servidor 01 **(uma) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **2122/2026**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0440D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 536/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **04 a 05 de março de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 2123/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73792AEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260026
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 002-2026 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: F R LIMEIRA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), A SER IMPLANTADA
NA VILA BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO
NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC), CONFORME PROPOSTA
SISMOB Nº 12095.7210001/25-004.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.416.986,40 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e
oitenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 06 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:36B57CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 004/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 004/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 23/03/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, ID Nº 1004566, LOCALIZADA NO DISTRITO DE APOLINÁRIO, MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras
DAT Curuá, PA 06 março de 2026.

ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:99CC183D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 005/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 005/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 24/03/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DA OBRA ID Nº 1000769, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA THIAGO CASTRO PEREIRA, BAIRRO NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras
DAT Curuá, PA 06 março de 2026.
ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7E9ACC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E
MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS
E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA
VALOR TOTAL.....: R$ 10.544,65 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:84A658C6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260027

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 008-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PRFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.181,58 (trinta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2687DB2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02711001/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-020301

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 20/03/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IDO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, Dom Eliseu/PA - CEP: 68633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9445CE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°004/2026-PMI

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato de edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **004/2026-PMI-C** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISNTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ**
Sessão Pública**: 20/03/2026, às 09:00h**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:0F9D6265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SEMSA-CE
O Município de Igarapé-Miri/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2025.022. A sessão pública ocorrerá às 10h00min do dia 23 de março de 2026 (horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas, disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sistema eletrônico onde se realizará a sessão e poderão ser solicitados pelo e-mail cpl.igmiri.pa@gmail.com. Igarapé-Miri-PA, 06 de março de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:846413C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 014/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME; CNPJ nº 07.137.759/0001-60; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DO TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM. Valor global: 34.697,56. Vigência: 06/03/2026 à 06/03/2027. Assinatura: 06/03/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:41543D08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ N.º 65.149.197/0002-51. Contratante: **Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA**, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, **Contrato Nº 006/2026**, Valor Global R$ 30.273,00. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, **Contrato Nº 009/2026**, Valor Global R$ 31.586,00. Contratante: **Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental-FUNDEB**, CNPJ N.º 30.452.919/0001-87, **Contrato Nº 011/2026**, Valor Global R$ 62.850,00. Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Contrato Nº 013/2026**, Valor Global R$ 14.073,00; Contratado: **F A COMERCIO LTDA**, CNPJ N.º 57.064.498/0001-73. Contratante: **Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA**, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, **Contrato Nº 007/2026**, Valor Global R$ 69.279,43. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, **Contrato Nº 010/2026**, Valor Global R$ 40.825,43. Contratante: **Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental-FUNDEB**, CNPJ N.º 30.452.919/0001-87, **Contrato Nº 012/2026**, Valor Global R$ 130.242,32. Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Contrato Nº 014/2026**, Valor Global R$ 7.200,00; Vigência dos Contratos: 2/3/2026 a 2/3/2027. Data da assinatura: 2/3/2026.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:8E7A0467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

O Município de São João da Ponta/PA, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a publicação circulada no dia 4/3/2026 (quarta-feira), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº3955, Ano XVII, pág. 61, Código Identificador:24AC1E41, referente ao Extrato dos Contratos (Pregão Eletrônico nº001/2025).

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:602D53E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0001-26 - CONTRATO Nº 202603050002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 05032026001- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica especializada à Câmara Municipal, abrangendo atuação perante órgãos de controle (TCM/PA, TCE/PA, TCU, CGU, Ministérios Públicos e departamentos de auditoria), perante o Poder Judiciário (TJE/PA – 1º e 2º graus – e Justiça Federal, quando a matéria exigir), bem como suporte jurídico no âmbito administrativo e legislativo, inclusive emissão de pareceres, elaboração de minutas normativas e acompanhamento de procedimentos internos e licitatório, visando atender as necessidades desta Casa de Leis. - VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - PROGRAMA DE

TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 280.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Serviços de Consultoria - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20260302/0001-26 - Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica especializada à Câmara Municipal, abrangendo atuação perante órgãos de controle (TCM/PA, TCE/PA, TCU, CGU, Ministérios Públicos e departamentos de auditoria), perante o Poder Judiciário (TJE/PA – 1º e 2º graus – e Justiça Federal, quando a matéria exigir), bem como suporte jurídico no âmbito administrativo e legislativo, inclusive emissão de pareceres, elaboração de minutas normativas e acompanhamento de procedimentos internos e licitatório, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.. Fundamento Legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de março de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF Nº 28.271.231/0001-59. Valor Global: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8962E8F1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0006

Na matéria circulada neste jornal na data 06 março de 2026, edição nº 3957, página nº 46, denominada **AVISO DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA RECUPERAÇÃO DE 74 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 22 KM NA VICINAL LACRAIA; 5 KM NA VICINAL NOVA VIDA; 7 KM NA VICINAL DEUS POR NÓS; 8 KM NA VICINAL DEUS POR NÓS 1; 6 KM NA VICINAL APARECIDA; 18 KM NA VICINAL MARACAXI; 5 KM NA VICINAL MARACAXI 1; E 3 KM NA VICINAL MARACAXI 2, TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 005/2026 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**

faz-se necessário retificação;
A onde se lê: A abertura será no dia 23/03/2026 **ÀS 08:00**
leia – se: A abertura será no dia 23/03/2026 **ÀS 14:00**

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B845D8A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0045/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao município de Santarém/PÁ, no período de **11 a 13 de março de 2026**, do Servidor **GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS,** Matrícula nº 012022-7, Secretario Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Participar da 2º etapa do censo escolar 2025 - Situação Aluno".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA61B72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0046/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao município de Santarém/PÁ, no período de **16 a 19 de março de 2026**, da Servidora **ANAMAR COSTA CRUZ,** Matrícula nº 011967-9, Professor de Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para "Participar do 3º Ciclo de Formação de Selo Unicef - Agenda da Educação em Santarém - PÁ".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A84BEA21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0047/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao município de Santarém/PÁ, no período de **16 a 19 de março de 2026**, do Servidor **WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA,** Matrícula nº 011759-5, Professor de Series Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Participar do 3º Ciclo de Formação de Selo Unicef - Agenda da Educação em Santarém - PÁ".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B486CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0048/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **09/03/2026**, da Servidora **MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO,** Matrícula nº 166583-9, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar fiscalização solicitada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 01 (uma) diária, no valor de R$ 122,45 (Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B1755BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0048/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **GILMARA BATISTA TELES,** matrícula nº 010455-8, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E80ABFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCIA GETZ DE AVILA,** matrícula nº 011175-9, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria

Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8960C4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **OZIAS SOUSA SILVA,** matrícula nº 125540-1, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F826D71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORREA,** matrícula nº 083204-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:48008956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA**,** matrícula nº 083181-6, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção – Lei 2718, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06B33742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **EDSON LIMA DOURADO,** matrícula nº 070830-5, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D81A207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0057/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MOISES ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 011001-9, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53F46F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **KATIA SILENE DOS SANTOS ARAUJO,** matrícula nº 011105-8, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para gozo de **01 de março** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D987AA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0059/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO,** matrícula nº 010681-0, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para gozo de **01** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**) **3º mês.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:40AA548D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 453/2025

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 453/2025
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2025. ORIGEM: PE/2024.018-PMJ - MODALIDADE ELETRÔNICA, Fundamentação do aditivo: arts. 124, inciso I, alínea "a", 125 e 136 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) de Jacareacanga/PA, CNPJ: 29.312.950/0001-33. CONTRATADO: W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva Alteração quantitativa do contrato, mediante supressão de serviços comuns de engenharia, contínuos e sob demanda, destinados à manutenção preventiva e/ou corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos municipais, sem descaracterização do objeto originalmente contratado, VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 1.138.886,10 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 260.098,81 (duzentos e sessenta mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos), VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 878.787,29 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), nas mesmas condições propostas no Contrato Original, com Vigência do termo aditivo até 01 de julho de 2026.
ASSINATURA: 03 de março de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:DE60599F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 453/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 453/2025
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2025. ORIGEM: PE/2024.018-PMJ - MODALIDADE ELETRÔNICA, Fundamentação do aditivo: arts. 124, inciso I, alínea "a", 125 e 136 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) de Jacareacanga/PA, CNPJ: 29.312.950/0001-33. CONTRATADO: W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva Alteração quantitativa do contrato, mediante acréscimo de serviços comuns de engenharia, contínuos e sob demanda, destinados à manutenção preventiva e/ou corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos municipais, sem descaracterização do objeto originalmente contratado, VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 878.787,29 (Oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 260.080,97, VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 1.138.868,26 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), nas mesmas condições propostas no Contrato Original, com Vigência do termo aditivo até 01 de julho de 2026.
ASSINATURA: 04 de março de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7C776CBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260147
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-036-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).
VALOR TOTAL.....: R$ 583.096,67 (quinhentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260149
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-036-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).
VALOR TOTAL.....: R$ 811.622,00 (oitocentos e onze mil, seiscentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B562A94B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260143
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 335.838,22 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:442E6291

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-036-FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).

CONTRATADOS: C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 1.623.379,200, D W PAIVA BRITO EIRELI, no valor de R$ 1.166.254,670.

Jacundá/PA, 06 de março de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:24346FE8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-036-FME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).

CONTRATADOS: C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 1.623.379,200, D W PAIVA BRITO EIRELI, no valor de R$ 1.166.254,670.

Vigência: 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:BCE33A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº20260192**. Contratada(a): **Cajado Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº32.163.746/0001-02. Valor: R$316.707,92. **Contrato nº20260193**. Contratada(a): **ALLIANCE Construtora LTDA**, CNPJ nº15.266.723/0001-04. Valor: R$130.237,60. **Contrato nº20260194**. Contratada(a): **CR Comercio e Serviços LTDA**, CNPJ nº61.342.683/0001-50. Valor: R$451.373,68. Vigência dos contratos: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/03/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D55273FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260035
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-130104
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ 10.798.531/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 64.063,27 (sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2026 a 30 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B88165AA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , MARLEIDE ALVES FERREIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitaçãO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA
Contratado: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.798.531/0001-25
Fundamento Legal: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , MARLEIDE ALVES FERREIRA.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:E84933E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000031/2025-58, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 24 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE MATRICE 350 RTK, SENSOR/CÂMERA LIDAR DJI ZENMUSE L2 - IMP, ADAPTADOR DJI D-RTK2 RECEPTOR BASE GNSS - IMP, ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DJI BS65 - IMP, BATERIA DJI TB65 PARA MATRICE 350 - IMP, TRIPE PARA MONOPE CLS33 XPEX E SOFTWARE LIDAR 360 - TERRENO/TOPOGRAFIA - LICENÇA PERPÉTUA GREEN VALLEY LIDAR 360 FRAMEWORK + MODULO DE TERRENO COM LICENÇA PERPÉTUA E TREINAMENTO PARA 05 PESSOAS PARA USO DO EQUIPAMENTO E USO DO SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPELEOLOGIA, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:549FF521

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 89/2026/FCCM

Extrato contrato n° 89/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.700.625/0001-67, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 15.284,25, Vigência: 02/03/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, ASS: 02/03/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C78D4920

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 94/2026/FCCM

Extrato contrato n° 94/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.459.385/0001-55, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 41.053,72 Vigência: 02/03/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, ASS: 02/03/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7ED1FEA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de
prestação de serviço n° 020/2025, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Professor de Áudio Visual, Contratado: Alisson da Silva Porto, CPF n.º 031.669.302-21.
tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2025, dando–o por findo e acabado a contar de 27/02/2026, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. Ass. Em 06/03/2026, por

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E217E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90033/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050526.000067/2025-37/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE FIBRA ÓPTICA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929820. Íntegra
do Edital no site: www.gov.br/compras, Informações: Sala da CPL/PMM,
situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-
mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 06/03/2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72051293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505211.000805/2025-12/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA OFICINA, ALMOXARIFADO E LAVA
JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS,

LOCALIZADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 5.5, NOVA MARABÁ, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a
empresa: FORMENTINI E MOTA SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA
LTDA, CNPJ nº 14.254.641/0001-87, no Valor Global de R$ 542.500,00
(Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais), pelo que HOMOLOGO
o resultado. Marabá 05/03/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3626D057

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ALMOXARIFE

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
2	04559375240	EMILLY SANTANA SOUSA	7,8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 09 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFE3F616

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 106/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor CICERO IZAIAS DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará
se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: Brejo do Meio, Santa Fé, Três
Poderes, União, Capistrano de Abreu, São Pedro, PA Macaco Careca, Cabo de
aço, Panelinha, PA Serra Azul, PA Maravilha e Vila Boa Vista Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 23 a 27 de março de 2026, com o objetivo de conduzir
conselheiros(as) tutelares José Maria da Cruz Cardoso Junior e Francicleia de
Souza Santana para averiguar comunicações de violação de direitos contra
crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000094/2026-20,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias e 04 (quatro) pernoites,

ao servidor CICERO IZAIAS DA SILVA, matrícula nº 45.590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCA81069

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 111/2026

PORTARIA Nº 111/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruna Gabriely Ferreira dos Santos, Matrícula 57036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL:
Vilas Maravilha e Capistrano de Abreu - Região do Rio Preto, no período de 17 a 21
de Março de 2026, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e
recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000018/2026-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (QUATRO) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9396EB6B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 112/2026

PORTARIA Nº 112/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Graziela Santos Moreno, Matrícula 66588, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada
na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), exercendo suas funções no CRAS Bela Vista, precisará se deslocar para
ZONA RURAL: Vilas Maravilha e Capistrano de Abreu - Região do Rio Preto, no
período de 17 a 21 de Março de 2026, com o objetivo de participar de ação de
Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no
Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000018/2026-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (QUATRO) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) GRAZIELA SANTOS MORENO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29158895

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 113/2026

PORTARIA Nº 113/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maria Luiza Dos Santos Gomes, Matrícula 67036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo,
Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS Nova Marabá,
precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas Maravilha e Capistrano de Abreu -
Região do Rio Preto, no período de 17 a 21 de Março de 2026, com o objetivo de
participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona
Rural de Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000018/2026-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (QUATRO) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA0DB94A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 114/2026

PORTARIA Nº 114/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ivonete Da Cruz Santos, Matrícula 59277, ocupante do cargo de Assistente Administrativo /
Cadastradora, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS Bela
Vista, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas Maravilha e Capistrano de
Abreu - Região do Rio Preto, no período de 17 a 21 de Março de 2026, com o
objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias
na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000018/2026-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (QUATRO) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) IVONETE DA CRUZ SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6A4FCB4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 115/2026

PORTARIA Nº 115/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antônio Alves de
Sousa, Matrícula 44974, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas Maravilha e Capistrano de Abreu -
Região do Rio Preto, no período de 17 a 21 de Março de 2026, com o objetivo de
participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona
Rural de Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000018/2026-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (QUATRO) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) ANTONIO ALVES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO/DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB630F0B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 84/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA
SANTANA matrícula: 62461, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar para
as seguintes Vilas: Brejo do Meio, Santa Fé, Três Poderes, União, Capistrano de
Abreu, São Pedro, PA Macaco Careca, Cabo de aço, Panelinha, PA Serra Azul, PA
Maravilha e Vila Boa Vista Zona Rural de Marabá-PA. por 05 (cinco) dias, no período
de 23 a 27 de março de 2026, com o objetivo de averiguar violações de direito contra criança
e adolescente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000094/2026-20,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, e
(01) uma diária sem pernoite ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA
SANTANA matrícula: 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9653DC9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 85/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) JOSÉ MARIA DA CRUZ
CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD que precisará se deslocar para as
seguintes localidades Vilas: Brejo do Meio, Santa Fé, Três Poderes, União, Capistrano
de Abreu, São Pedro, PA Macaco Careca, Cabo de aço, Panelinha, PA Serra Azul,
PA Maravilha e Vila Boa Vista Zona Rural de Marabá-PA. por 05 (cinco) dias, no
período de 23 a 27 de março de 2026, com o objetivo de averiguar violações de
direito contra criança e adolescente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000094/2026-20,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias, sendo 04 (três) diárias com pernoite
01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor (a) JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO
JUNIOR, matrícula nº 62652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD4758AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CREMILDA GOMES DE SOUSA , Matrícula 32369 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44EBA5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EVERTON PEREIRA DA SILVA , Matrícula 16954 , na função de
Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FE2831C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DAIANE FIGUEREDO BRASIL , Matrícula 60714 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE3F6C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EDILENE DA SILVA , Matrícula 60654 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B8C1129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELIZANGELA CARDOSO RAMOS , Matrícula 60564 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D4A00D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCIANE MENDONCA DE SOUZA , Matrícula 60577 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8F66C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FELIPE GOMES MONTEIRO , Matrícula 60568 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AC93C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GILMARA DE JESUS OLIVEIRA NUNES , Matrícula 60663 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BD34ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) HARIANNE SANTOS DE FREITAS , Matrícula 60666 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A666EBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GRACILEIA PEREIRA MOTA , Matrícula 31134 , na função de
Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7278F18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR , Matrícula 59252 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:719816EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ILTERLINDA VERAS MESQUITA , Matrícula 60624 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2FECF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JODENILSON ALVES SILVA , Matrícula 60571 , na função de
Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B911B4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA , Matrícula 60677 , na

função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DB0480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA , Matrícula 60677 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:436014FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JANE LINO BARBOSA DE SOUSA , Matrícula 60611 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DC916E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) OSLENE PEREIRA MORAES , Matrícula 60552 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A41E4D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KEZIA MARQUES RODRIGUES , Matrícula 60683 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D03FC459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MONICA MARIANO FERREIRA , Matrícula 60409 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F32C8088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA ANTONIA DOS SANTOS REIS , Matrícula 60695 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:957E30A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JONAS CARVALHO GOMES FURTADO , Matrícula 60623 , na função
de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7D66630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAFAELA DA SILVA FERREIRA , Matrícula 61030 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F87F6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) REGICLAUDIA DOS SANTOS DIAS , Matrícula 59116 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63843D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RENATA DOS SANTOS COELHO , Matrícula 60697 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8CBFA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RENAN SILVEIRA PIMENTEL , Matrícula 60374 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27E32603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RITA LANE SA LOPES , Matrícula 60558 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C23D098D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROBERTA DE ARAUJO OLIVEIRA , Matrícula 60700 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB34046D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROSANA DE SOUZA CONCEICAO , Matrícula 60707 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:417F6C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de DesempenhoFuncional no Estágio Probatório Instituída pelaPortaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROSANA DE SOUZA CONCEICAO , Matrícula 60707 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D205400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SHIRLEY DO CARMO CARDOSO PEREIRA , Matrícula 56536 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A8F510B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA , Matrícula 60722 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter

CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85AB941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) THAIS NAYARA PAIXAO DA SILVA , Matrícula 60725 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:460A7FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) THALITA ALVES LOPES , Matrícula 60730 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71AE5E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) YURI ALBINO MARIGLIANI , Matrícula 60572 , na função de
Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E16BE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) VALDILENE PANTOJA GOMES , Matrícula 60620 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86FAC723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1225/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1225/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE ROBERTO FEITOSA NETO, concursado (a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) SAUDE-CEDIDOS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BBA946D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1226/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1226/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO DE SOUSA ALVES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:296A8FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1227/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1227/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TALES CALDAS SOARES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2761869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1228/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1228/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANZ DA SILVA SALES, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E77F2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1229/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1229/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMAR ALVES DE CARVALHO, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C3EE8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1231/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1231/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA ALINE MARTINS BRAGA, concursado (a) no cargo de COORDENADOR II, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61B91EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1233/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1233/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARME SILVA DA SILVA SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABE1D630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1234/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1234/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DENIZIA FERREIRA DA SILVA FRANCISCO, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 06 a 20 de Abril e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:196E5FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1235/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1235/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Março a 14 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1043900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1236/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1236/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSILENE DE ANDRADE LIMA MELO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B12BC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1237/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1237/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA LENNY DA SILVA RESPLANDES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Março a 14 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20FB2936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1238/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1238/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAUDIMIRO PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47604751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1239/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1239/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 21 de Março e de 10 a 19 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03E1ED8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1240/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1240/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 26 de Março a 24 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C6BBBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1241/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1241/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA,

concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 30 de Março a 28 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69C03043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1243/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1243/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA DA SILVA LIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:438F08A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1244/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1244/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C03F7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1246/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1246/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78ED63F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1248/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1248/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IANCA ALVES DE SOUZA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 30 de Abril a 19 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E33576B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1249/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1249/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELITOMEX SILVA ARAUJO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 a 25 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66988F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1250/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1250/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIANE GOMES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 07 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B53105E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1251/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1251/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AUX.TECNICO, lotado (a) SECRETARIA CULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:079EF8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1252/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1252/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE VIEIRA FRANCA FILHO, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE

ADMINISTRACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 a 29 de Abril e de 20 a 29 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53CD6E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1253/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1253/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE DIAS SOARES, concursado (a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB59FCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1255/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1255/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA CULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 30 de Março a 18 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0C323E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1256/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1256/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURO CESAR LIMA DE ARAUJO, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41E22496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1257/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1257/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSIANE FERREIRA CORDEIRO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 11 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62E9D5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1258/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1258/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROZIEDE SILVA CALADO, concursado (a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:693204BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1259/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1259/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ULISSES FLAVIO RIOS, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E0C9D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1275/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1275/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SERGIO FERNANDO RAMOS DE ARAUJO, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E27CFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1554/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1554/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIZAEL PAIXAO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:067ABD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1265/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1265/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GIDEAO DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS, C.P.F nº 98826433291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GIDEAO DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor de Inglês - Zona Rural - POLO II**, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:813F896E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1266/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1266/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE DE SOUSA BEZERRA FILHO, C.P.F nº 70632464291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE DE SOUSA BEZERRA FILHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86D1F13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1268/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1268/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA, C.P.F nº 56454635287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A3B8502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1269/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1269/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DIENE XAVIER BORGES, C.P.F nº 93679483287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DIENE XAVIER BORGES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D22F3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1270/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1270/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, C.P.F nº 81884125204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALCINEIA BONFIM PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2651D238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1271/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1271/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA, C.P.F nº 39529037287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:507D64BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1272/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1272/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, C.P.F nº 88798755234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA SILVA NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E672438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1273/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1273/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505175.000077/2026-11, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CLARICE SOUZA MARÇAL, comissionada no cargo de Chefe de Divisão, matricula nº 64896, CPF nº 031.***.***05, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 08.02.2026 a 06.08.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06
DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFA7592C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1274/2026-SEMAD

PORTARIA Nº1274/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505266.000003/2026-58, requerimento de
Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7775/2025 – SEMAD, concedida em 05 de
novembro de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em
favor da servidora ROSILENE DAS GRAÇAS DIAS DOS SANTOS, concursada
no cargo de Agente de Portaria, matricula nº13781, CPF nº 425.***.***-49, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua
genitora, a Sra. Rosa Padilha Dias, pelo período de 176 (cento e setenta e seis)
dias, a contar de 24.01.2026 a 18.07.2026, com base no art. 99, da Lei nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico - Acompanhante.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05
DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68C8A8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7238/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7238/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM DE MORAIS FERREIRA, concursado(a)
no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 14 de Novembro a 13 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6697B711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7251/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7251/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG. SERV. GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCFBCB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7285/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7285/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONEI MIRANDA BARNABE, concursado(a) no cargo de AG. PORT., lotado(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DA573D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7292/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7292/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KEULE CONCEIÇÃO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG. PORT., lotado(a) junto ao FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF3A0710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7301/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7301/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO FERREIRA DE SÁ, concursado(a) no cargo de AG. PORT., lotado(a) a SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55E3BC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7326/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7326/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CONCEIÇÃO, concursado(a) no cargo de AG. SEG. PATRIMON. lotado(a) junto ao DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E892EAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7329/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7329/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENA DE NAZARÉ SOEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG. SEG. PATRIMON., lotado(a) no TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7DC8BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7330/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7330/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SEC. DE
GESTÃO FAZENDÁRIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2DE9FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ (SENAI/PA), e a CONSTRUTORA ÁPIA S/A, formaliza o Acordo de Cooperação no 06/2025, Processo SEI
05050527.000206/2025-12, que tem por objeto a realização de ações voltadas para o desenvolvimento de atividades práticas por jovens aprendizes no âmbito de entidades da
administração pública municipal. Por meio deste projeto, jovens entre 14 a 24 anos de idade que se encontre no perfil de vulnerabilidade social, matriculados em programa de
aprendizagem (modalidades Auxiliar de Linha de Produção, Assistente de Logística, Almoxarife e Assistente Administrativo), desenvolvido sob orientação do SENAI/PA e
contratados pela CONSTRUTORA ÁPIA S/A mediante contrato de aprendizagem, conforme artigo 428 da CLT, poderão ter a oportunidade de desenvolver atividades práticas em ambientes de trabalho da Prefeitura de Marabá, por prazo determinado e com número de vagas de acordo com as necessidades do município.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro 2026.
Marabá/PA, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77259B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 133/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 133/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 04/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
26.950.671/0001- 07, Valor: R$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais). Assinatura: 05/03/2026, Vigência:
05/03/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA7D054F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 164/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 164/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000456/2025-39, autuado na
modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90030/2025- CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTE E LAZER, LOTE 01: VILA SORORO, VILA BREJO
DO MEIO; ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Empresa: CONSTRUTORA F & F LTDA-EPP ,
CNPJ nº 06.261.152/0001-24, Valor: R$3.896.891,62 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil,
oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 05/03/2026, Vigência:
05/07/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:455A3AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INFORMAMOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO FAMEP

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3956, páginas 94, Quinta-feira, 05 de março
de 2026. Processo SEI Nº 050505212.000352/2025-14, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025,
objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E
PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO
DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.
Empresa: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: Nº 10.661.512/0001-52. Valor: R$
22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais). Assinatura: 26/02/2026, Vigência: 26/02/2027.

Onde Se Lê: Extrato de Contrato nº 160/2026/SEMAD, Leia sê: Extrato de Contrato nº 161/2026/SEMAD.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:941F0D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 5562/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 541, de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Lei Municipal Nº17.873 de 16 de novembro de
2018, que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana, e institui o Plano Municipal de Arborização e Calçadas no Município de Marabá;
CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN para coordenação e condução geral
da comissão e de presidir as reuniões, nos termos no art. 10 do Decreto Nº 541/2025;
CONSIDERANDO que a criação da Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas constitui condição essencial e
indispensável para o adequado suporte às ações de elaboração de diagnóstico e elaboração de Plano de Arborização e Calçadas;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a da Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas para atuar no exercício das atribuições definidas no
decreto municipal de instituiu o Plano, sem ônus para o executivo municipal, considerando-se para todos os fins de direito, a atuação dos servidores integrantes
desta comissão, como de relevantes serviços prestados ao município de Marabá/PA;
Art. 2º Nomear nos termos do parágrafo 1º do art. 8 do Decreto nº 541 de 9 de setembro de 2025, os servidores públicos municipais, para integrar
Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas.
REPRESENTANTE DA SEPLAN
Titular: PATRÍCIA CAPANEMA ÁLVARES FERNANDES
Suplente: CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS
REPRESENTANTE DA SEMMA
Titular: DANIELA SOUSA DE ALMEIDA
Suplente: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA CUNHA
REPRESENTANTE DA SEVOP
Titular: MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA
Suplente: ANA PAULA ROMEIRA CARRARO
REPRESENTANTE DA SDU
Titular: MARINA MOURA MIRANDA
Suplente: IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES
REPRESENTANTE DA FCCM
Titular: CAROLINE LIMA DOS ANJOS
Suplente: THIAGO PAIXÃO DA SILVA
Parágrafo único: Esta comissão de trabalho não será remunerada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 26 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B5A6843

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
69ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

CONSIDERANDO O REGISTRO DA AUSENCIA DE CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS NOS EDITAIS ANTERIORES DO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS A MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS DISPONÍVEIS NO ANEXO I, COMPARECENDO À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
CARTEIRA NASCIONAL DE TRANSITO – CNH CATEGORIA D
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRASNPORTE ESCOLAR VÁLIDO.
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Marabá (PA), 06 de março de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

ANEXO I – QUADRO DE VAGA DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) - ZONA URBANA	ZONA URBANA	3
MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) - ZONA URBANA	ZONA RURAL	2

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A3E8A31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 019/2026-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Ao Processo nº 05050585.000025/2026-82, que versa sobre
cedência de servidora, encaminha o Ofício nº32/2026/SMS-DAB/SMS-PMM,
Ofício nº162/2026/SMS-RH-DAP/SMS-PMM, Ofício nº165/2026/SEMAD-
DRH/SEMAD-PMM, Ofício nº156/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e
Despacho.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331
de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora FRANCINERE MONTEIRO LIMA DE SOUSA,
matricula nº 12169, portadora do CPF nº 694.***.***-87, concursada no cargo de
Auxiliar de Secretaria, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período
em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor
Municipal, a partir de 09/03/2026.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora,
serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5D22542

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 010/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 010/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MATEUS DO CARMO
ROCHA, CPF n° 017.911.792-07, ocupante do cargo de Coordenador da Fiscalização,
Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF no
período de 11 a 13/03/2026, com o objetivo de participar do evento da SEMANA
NACIONAL DOS ANIMAIS.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000059/2026-54,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MATEUS DO CARMO
ROCHA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6DA791F

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 011/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas
Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor LEOPOLDO AUGUSTO
MORAES, CPF n° 002.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Veterinário, Lotado na SEMMA,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF no período de 11 a
13/03/2026, com o objetivo de participar do evento da SEMANA NACIONAL DOS
ANIMAIS.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000060/2026-89,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor LEOPOLDO AUGUSTO
MORAES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3E761A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 42/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MAYANE BRITO SILVA,
inscrito(a) no CPF Nº 005.731.312-10, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/03/2026.

Marabá, 06 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EB6598C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 42/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ANTONIO ERISVALDO
VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 904.342.262-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/03/2026.

Marabá, 06 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2988C61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 42/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). GEAN CARDOSO DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 638.339.482-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/03/2026.

Marabá, 06 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:311B3222

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1472/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000174/2025-16 autuado na modalidade, ADESÃO Nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: aquisição 01 (uma) Unidade de Saúde Avançada da Mulher, marca/modelo Volvo VM, conforme especificações técnicas do Lote 12 da referida Ata, destinada à ampliação e descentralização dos atendimentos especializados de saúde da mulher no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.353.258/0001-60. VALOR R$ 5.825.900,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:475434F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1474/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 417/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050556.000169/2025-036–PMM. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 37/2025/CPL/PMM
Objeto do contrato original: Compreende a Aquisição de material técnico de uso hospitalar e ambulatorial, com vistas a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Marabá e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.
EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 620.258,11 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4D90564

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1475/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 69/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000651/2025-56–PMM. Pregão Eletrônico nº 90019/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: Compreende o Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 24,98%, equivalente a R$ 79.284,25 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25BCDA60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 162/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000015/2026-74. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90132/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 322/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07

– Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9A0075D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 164/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000015/2026-74. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90132/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 323/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D0FFE2C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 166/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000015/2026-74. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90132/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 324/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07

– Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B5C3821

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 168/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000015/2026-74. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90132/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: E. K. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.837.318/0001-13. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 325/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07

– Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A4285DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 170/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000015/2026-74. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90132/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.289.208/0001-57. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 326/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07

– Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6515EC8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 172/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000015/2026-74. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90132/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 328/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07

– Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:993C6E02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 174/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 633/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000031/2026-67. Autuado na modalidade, Dispensa de Licitação n° 44/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado a Srª. MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO, inscrita no CPF sob nº 309.040.726-49. Objeto do apostilamento: atualização

da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 633/2023-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Subelemento: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C37877AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 176/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 55/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90033/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAS, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.782.385/0001-40. VALOR R$ 64.212,75 (sessenta e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita . Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. Contrato 55/2026-FMS/PMM (1598426) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1B6CA9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 179/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 54/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90033/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAS, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-53. VALOR R$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretária Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita . Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. Contrato 54/2026-FMS/PMM (1617179) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE9473DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº186/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº05.330.520/0001-86 VALOR R$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.. Contrato N° 37/2026-FMS/PMM (1590973) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73DE8960

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº187/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº19.848.316/0001-66 VALOR R$ 31.614,00 (trinta e um mil seiscentos e quatorze reais.). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.. Contrato N° 35/2026-FMS/PMM (1591502) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60AD794D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 190/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.099.395/0001-82. VALOR R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexicade - MAC; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuíta. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 40/2026-FMS/PMM (1528625) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8185104

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 191/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68. VALOR R$ 94.061,70 (Noventa e quatro mil sessenta e um reais e setenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexicade - MAC; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuíta. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 44/2026-FMS/PMM (1628419) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:185B6019

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 192/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26. VALOR R$ 27.084,00 (Vinte e sete mil e oitenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição

gratuíta. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 42/2026-FMS/PMM (1528588) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:417EDD5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 193/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR R$226.320,00 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuíta. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 45/2026-FMS/PMM (1628534) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2DB82AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 198/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 198/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000013/2026-16. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90056/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 386/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A79B77D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 200/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 200/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000013/2026-16. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90056/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 110/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B12B7725

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 202/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 202/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000013/2026-16. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90056/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 388/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F66C41B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 204/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 204/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000013/2026-16. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90056/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 389/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B8CE794

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 206/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 206/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000013/2026-16. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90056/2024. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 390/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52038BF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 208/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 208/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000011/2026-27. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90044/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A N F LEAL CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.762.975/0001-40. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 390/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico-Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07AE248E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 208/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 208/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000022/2026-15. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90074/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 13/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010

2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E1CE2E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 210/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 210/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000022/2026-15. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90074/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa: POINT COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 11/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54878F05

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 212/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 212/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000039/2026-64. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90019/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE
USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.457.348/0001-04. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 61/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extra Muro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92D61F9D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 214/2026

Ofício nº 214/2026 Diretoria Administrativa/SMS

2°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000022/2026-15. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 126/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). Empresa: EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.293.515/0001-80. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 217/2024-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura; 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10

302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ .DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:339872D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 216/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 216/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025-FMS/PMM, Processo

Administrativo nº 05050562.000039/2026-64. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90019/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE
USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.231.355/0001-02. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 83/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extra Muro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97CF2483

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 218/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 218/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000039/2026-64. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90019/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE
USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.347.974/0001-23. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 82/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extra Muro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FFE11FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 220/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 220/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000030/2026-53. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO 447/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente .DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64F89510

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 71/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 71/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 58/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050556.000036/2025-29 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90010/2025/CP/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAIS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SETOR DE LAVANDERIA HOSPITALAR, E DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº31.552.803/0001-82. VALOR R$ 570.101,83 (quinhentos e setenta mil cento e um reais e oitenta e três centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização. Contrato 58/2026-FMS/PMM (1598598) SEI 05050556.000036/2025-29.

DATA DA ASSINATURA:
26 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2687E034

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA Nº 061/2026-GS/SMS-PMM

PORTARIA INTERNA Nº 061/2026-GS/SMS-PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ISAAC PRADO RAMOS, brasileiro, portador do
C.P.F. 051.175.663-19, na função de DIRETOR CLÍNICO DE UNIDADE HOSPITALAR,
junto ao Hospital Municipal de Marabá, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02/03/2026.

Artigo 2º Esta portaria não possui efeitos financeiros e entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFFDAB8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0083/2026-SMS

PORTARIA Nº 0083/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELLOYSE CORDEIRO
ALMEIDA, CPF nº 030. ***. ***- 32, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ASSESSORA ESPECIAL, portaria 65421/2025-GPdesempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 22 a 28/03/2026, com o objetivo de participar da XXXIII
SECOFEM - SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:453AC6C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2026

PORTARIA Nº 079/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, no período
27/02/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em
Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de uma atividade
educativa referente a Campanha voltada à saúde mental dos trabalhadores da Rede de
Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:723FC9EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2026

PORTARIA Nº 080/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO JOÃO
DO ARAGUAIA/PA, no período 27/02/2026, com o objetivo de transportar profissionais
deste Centro para atender à solicitação do referido município na realização de
uma atividade educativa referente a Campanha voltada à saúde mental dos trabalhadores
da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:462B5FF9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2026

PORTARIA Nº 081/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,
CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA,
no período 27/02/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio
Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na
realização de uma atividade educativa referente a Campanha voltada à saúde mental dos
trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01B62AED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2026

PORTARIA Nº 083/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período 08 a
14/03/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em
Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município, nas oportunidades serão realizadas
capacitações sobre saúde mental nos ambientes e processos de trabalho e seus impactos na
saúde mental do trabalhador e da trabalhadora para à rede de profissionais da Secretaria
Municipal de Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E3AB11C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2026

PORTARIA Nº 084/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CANAÃ DOS
CARAJÁS/PA, no período 08 a 14/03/2026, com o objetivo de transportar os profissionais
deste Centro para atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do
Trabalhador - VISAT do referido município, nas oportunidades serão realizadas

capacitações sobre saúde mental nos ambientes e processos de trabalho e seus impactos na
saúde mental do trabalhador e da trabalhadora para à rede de profissionais da Secretaria
Municipal de Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8B083C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2026

PORTARIA Nº 085/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,
CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no
período 08 a 14/03/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio
Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município, nas
oportunidades serão realizadas capacitações sobre saúde mental nos ambientes e processos
de trabalho e seus impactos na saúde mental do trabalhador e da trabalhadora para à rede
de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FC00A30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2026

PORTARIA Nº 088/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 54.507 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de ABEL FIGUEIREDO/PA, no período 06/03/2026, com o objetivo de atender à
solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do
referido município na realização de uma atividade educativa voltada a saúde mental dos
trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde e Educação do município solicitante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E20B899E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2026

PORTARIA Nº 089/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,
CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ABEL FIGUEIREDO/PA, no
período 06/03/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio
Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na
realização de uma atividade educativa voltada a saúde mental dos trabalhadores da Rede
de Atenção à Saúde e Educação do município solicitante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AE18439

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2026

PORTARIA Nº 090/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ABEL
FIGUEIREDO/PA, no período 06/03/2026, com o objetivo de transportar os profissionais
deste Centro para atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do
Trabalhador - VISAT do referido município na realização de uma atividade educativa
voltada a saúde mental dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde e Educação do
município solicitante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DEC0040

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026

PORTARIA Nº 109/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13 e 15/02/2026, com o objetivo de Acompanhar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F31C5D51

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2026

PORTARIA Nº 114/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 27/02/2026, com o objetivo de entrega da Produção Mensal na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8019931

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2026

PORTARIA Nº 115/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/02/2026, com o objetivo de realizar a Entrega
da Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED1D1D78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2026

PORTARIA Nº 116/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 27/02/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção
Mensal na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62DEE1D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2026

PORTARIA Nº 123/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 12/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Municipal de
Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C2510AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF
nº 392. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 64732 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01, 02 e
03/02/2026, com o objetivo de entregar as frequências dos servidores no Departamento de
Recursos Humanos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:416C8F06

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2026

PORTARIA Nº 138/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 05/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR e ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9079D67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2026

PORTARIA Nº 147/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAQUELINE RIBEIRO DE
OLIVEIRA, CPF nº 007. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45203 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/02/2026, com o objetivo de realizar
a Capacitação dos ACS, que será realizado no auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA1B9D6D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2026

PORTARIA Nº 148/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE SOUSA ARAUJO,
CPF nº 009. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45150 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 25/02/2026, com o objetivo de realizar a Capacitação dos ACS,
que será realizado no auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2521ABDD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2026

PORTARIA Nº 149/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
02/03/2026, com o objetivo de entrega da frequência dos servidores lotados nesta unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9F356BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2026

PORTARIA Nº 156/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF
nº 715. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02 a 03,
07/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3507023

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2026

PORTARIA Nº 157/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 21 e 22/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FCD1986

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2026

PORTARIA Nº 158/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF
nº 715. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10 a 11,
14 a 15/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5761EFB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2026

PORTARIA Nº 159/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 01, 07 e 08/02/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DB59C78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2026

PORTARIA Nº 160/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 09, 11 e 12/02/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4643D911

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2026

PORTARIA Nº 161/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 17, 21 e 26/02/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:771365D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2026

PORTARIA Nº 163/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 02 a 03, 08 e 09/02/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78DD7F91

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2026

PORTARIA Nº 164/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 10 a 11, 12 e 14 a 15/02/2026, com o objetivo de
acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2A27BEE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2026

PORTARIA Nº 165/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 24, 26 a 27/02/2026, com o objetivo acompanhar paciente
na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2A10AA1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2026

PORTARIA Nº 166/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21, 24 e 26/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F06E1A60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2026

PORTARIA Nº 170/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02 e
04/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3E62DC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2026

PORTARIA Nº 171/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 04/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01ABE2A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BENEVALDO IBIAPINA SILVA,
CPF nº 023. ***. ***- 64, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO,
matricula nº 67699 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11 a
12/02/2026, com o objetivo de participar da Capacitação de Teste Rápido de Dengue e
Covid-19 no Auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B03A54C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026

PORTARIA Nº 172/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 12/02/2026, com o objetivo de participar da Capacitação do Programa Saúde
na Escola (PSE), solicitado pela Coordenação da Estratégia Saúde da Família (ESF).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E037419

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2026-SMS

PORTARIA Nº 175/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
06/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D71DE8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2026-SMS

PORTARIA Nº 176/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 09/02/2026, com o objetivo de transportar
pacientes da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:691D7DC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 05/02/2026, com o objetivo de transporta paciente na ambulância para HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AC99D69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 01 a 02/02/2026, com o objetivo de deslocamento da ambulância e transporte
de paciente para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2817C27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2026-SMS

PORTARIA Nº 183/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 01, 13 e 14/02/2026, com o objetivo de
transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CCB8D3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2026-SMS

PORTARIA Nº 184/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 12 e
14/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana e
transportando gerente a secretária em viagem administrativa.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4715ED97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026-SMS

PORTARIA Nº 186/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 14/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C1F59E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2026-SMS

PORTARIA Nº 187/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 17/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao

Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45BA049A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2026-SMS

PORTARIA Nº 188/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 17/02/2026, com o objetivo de transportar
pacientes da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AC7C8E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2026-SMS

PORTARIA Nº 190/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 16/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:357483C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2026-SMS

PORTARIA Nº 193/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 19/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Municipal de
Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:658038B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2026-SMS

PORTARIA Nº 195/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 20 ne 23/02/2026, com o objetivo de transportar
pacientes da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20F6783A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS
LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 18 e 26 à 27/02/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDDD1684

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23 a 24,
25 a 26 e 27 à 28/02/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da
USF- José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0348FF8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 05/02/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes
durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A02629A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 a
27/02/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma
Azevedo para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20841D98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS

PORTARIA Nº 24/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDILUZIA GARCIA ARAÚJO DA
SILVA, CPF nº 761. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64.039 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 23 a 24/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB2EB4D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2026-SMS

PORTARIA Nº 31/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 25/02/2026, com o objetivo de entregar produção na Unidade
de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B68B226

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 32/2026-SMS

PORTARIA Nº 32/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA MARTA ALVES
MOREIRA, CPF nº 261. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17048 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/02/2026, com o objetivo de entregar produção
na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D56B6E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 513/2026-SMS

PORTARIA Nº 513/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 24 a 25/022026, com o
objetivo de transportar o (a) paciente Ilan Silva de Melo, Proc. 189/2026, para o Hospital
Octavio Lobo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E9639AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 519/2026-SMS

PORTARIA Nº 519/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 24 a 25/02/2026,
com o objetivo de transportar o (a) paciente Ilan Silva de Melo, Proc. 189/2026, para o
Hospital Octavio Lobo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5678A189

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 532/2026-SMS

PORTARIA Nº 532/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 27 a 28/02/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Andre Pereira da Silva, Proc. Nº 207/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos
Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4270558

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 533/2026-SMS

PORTARIA Nº 533/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 27 a
28/02/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Andre Pereira da Silva, Proc.
207/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3C78404

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2026-SMS

PORTARIA Nº 534/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 27 a 28/02/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Eva Silva de
Jesus. Proc. Nº 184/2026, que estava de alta do Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4B5DD1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2026-SMS

PORTARIA Nº 537/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 26 a 27/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Antonio Ferreira de Azevedo. Proc. Nº 479/2023, para o Hospital João de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BC17313

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2026-SMS

PORTARIA Nº 539/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANE FRANCA TEIXEIRA,
CPF nº 028. ***. ***- 98, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 28/02/ a
01/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Aurineide Rodrigues dos Passos,
Proc. 002/2025, que está de alta do Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AEF0668

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº002/2025-SMS

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 – PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA
PÚBLICA a prorrogação, até o dia 09/03/2026, do período de entrega de
documentação referente ao Edital de Convocação nº 010/2026, considerando o erro
na publicação do link do site por meio do qual o candidato deve realizar o envio/anexação
das documentações necessárias.
Dessa forma, informamos que o link correto para acesso ao sistema é:
http://www.pssmarabapa.com.br/login
Ressalta-se que permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido
edital.

Marabá/PA, 06 de março de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A223648

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº002/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº008/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos referente aoedital de convocação nº 008/2025 **do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **dois (02) dias úteis,**a contar desta publicação, sendo os dias 09/03 e 10/03/2026.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
01	Jean Almeida Da Silva	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 06 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBC1AEED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-021–SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
EXTRATO DAS ATAS:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.001/2025-SEMAD/PMM
Empresa: K.C.R. Industria e Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, Lote 16.
VALOR TOTAL: R$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:69A5D964

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202601150002 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 005/2026 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 5.004.903,75 (Cinco Milhões, Quatro Mil, Novecentos e Três Reais, Setenta e Cinco Centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: GM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 52.205.164/0001-59. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AA0F8401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 202602080004 – PE /CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO Nº 202602080004 – PE /CCL/PMM. Abertura: 23/03/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:396BA337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 011, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a solicitação formal protocolada em 3 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO**, Vice-prefeita, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 5 e 6 de março de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, visando participar de um Encontro de Mulheres "**conversando com elas: protagonismo, união e propósito**", promovido pela Casa Civil do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Vice-Prefeita, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 4 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0725F96A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.20.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009.2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: F A COSTA DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08.892.537/0001-15

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DR. JOÃO COELHO, Nº 154, CIDADE ALTA, ZONA URBANA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3535.123610005.2.083 Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 270.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:81822C09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **026/2026**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009.2026-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **F A COSTA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.892.537/0001-15, com sede na Rua João Coelho, nº 154, Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:59709742

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 010/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 010/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 09, 10 e**

11/03/2026.
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 06 de março de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

51ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FISÍCA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.073.XXX-43	WILLIAM BONFIN PINTO
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO
2	XXX.844.XXX-25	NATALIA MAGNO DE CASTRO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUISTA DE MEDEIROS
2	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES
3	XXX.454.XXX-40	AUGUSTO CESAR PINTO DE PINTO
4	XXX.000.XXX-34	THAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D27FCCC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAR PORTARIA PORTARIA Nº 149/2026

PORTARIA Nº 149/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de **06 a 09 de março de 2026**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o cumprimento de agenda institucional, incluindo **audiência no Palácio do Governo do Estado**, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal**, no período de 06 a 09 de março de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.

Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB361C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 001/2026. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, Diesel Comum e S10) por Maior Desconto Sobre o Preço Médio Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Anp, Visando Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB,** CNPJ: **31.707.561/0001-59**. Contratado: **AUTO POSTO ARIELLA LTDA,** CNPJ: **13.333.269/0002-12**. Contrato nº **011.2026.05.6.001**, Valor Global: R$ 1.348.100,00. Vigência do Contrato: 06/03/2026 a 06/03/2027. Data Assinatura: 06/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D4E029B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 001/2026. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, Diesel Comum e S10) por Maior Desconto Sobre o Preço Médio Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Anp, Visando Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ: **17.694.828/0001-90**. Contratado: **AUTO POSTO ARIELLA LTDA,** CNPJ: **13.333.269/0002-12**. Contrato nº **012.2026.04.6.001**, Valor Global: R$ 434.000,00. Vigência do Contrato: 06/03/2026 a 06/03/2027. Data Assinatura: 06/03/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CC8824CF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 001/2026. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, Diesel Comum e S10) por Maior Desconto Sobre o Preço Médio Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Anp, Visando Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** CNPJ: **30.096.914/0001-69**. Contratado: **AUTO POSTO ARIELLA LTDA,** CNPJ: **13.333.269/0002-12**. Contrato nº **013.2026.08.6.001**, Valor Global: R$ 906.200,00. Vigência do Contrato: 06/03/2026 a 06/03/2027. Data Assinatura: 06/03/2026.

RAFAEL TEIXEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Habitação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6448762C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 001/2026. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, Diesel Comum e S10) por Maior Desconto Sobre o Preço Médio Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Anp, Visando Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL,** CNPJ: **84.263.862/0001-05**. Contratado: **AUTO POSTO ARIELLA LTDA,** CNPJ: **13.333.269/0002-12**. Contrato nº **008.2026.01.6.001**, Valor Global: R$ 3.866.600,00. Vigência do Contrato: 06/03/2026 a 06/03/2027. Data Assinatura: 06/03/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6B65A91F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 001/2026. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, Diesel Comum e S10) por Maior Desconto Sobre o Preço Médio Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Anp, Visando Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **AUTO POSTO ARIELLA LTDA,** CNPJ: **13.333.269/0002-12**. Contrato nº **009.2026.03.6.001**, Valor Global: R$ 2.582.400,00. Vigência do Contrato: 06/03/2026 a 06/03/2027. Data Assinatura: 06/03/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B0F7DBBD

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 001/2026. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, Diesel Comum e S10) por Maior Desconto Sobre o Preço Médio Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Anp, Visando Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **AUTO POSTO ARIELLA LTDA,** CNPJ: **13.333.269/0002-12**. Contrato nº **010.2026.06.6.001**, Valor Global: R$ 1.037.400,00. Vigência do Contrato: 06/03/2026 a 06/03/2027. Data Assinatura: 06/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E6848653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2026 - MONICA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/03/2026 - 11/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR OS SEGUINTES SERVIÇOS:LEVAR OS PRONTUARIOS JUNTAMENTE COM A PRESTAÇAODE CONTAS DAS CARTEIRAS DE INDENTIDADES ,REFERENTES AOS MESES DEZEMBRO 2025, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de março de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:11461C89

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2026 - VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/03/2026 - 10/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA PRIMEIRA ENCONTRO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA(EJPA)EM CAPACITAÇAO DE RECURSOS PARA FUNDOS SETORIAIS., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de março de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A82E9854

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2026 - ALBERTINA LOPES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALBERTINA LOPES DA SILVA, cargo/função TECNICO(A0 DE ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/03/2026 - 10/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR PRIMEIRA ENCONTRO DOS CONSELHOS DA PESSOA IDOSA(EJPA) E PARTICIPAÇAODE CONTAS DAS CARTEIRAS DE INDENTIDADES ,REFERENTES AOS MESES DEZEMBRO 2025, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de março de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4650D375

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2026 - DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/03/2026 - 10/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR PRIMEIRA ENCONTRO DOS CONSELHOS DA PESSOA IDOSA(EJPA) E PARTICIPAÇAODE CONTAS DAS CARTEIRAS DE INDENTIDADES ,REFERENTES AOS MESES DEZEMBRO 2025, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de março de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5B0E0A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-002-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM VISANDO A RECUPERAÇÃO DA VICINAL PIQUE 16, CONFORME CONVÊNIO Nº 978821/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: CONSTRUTORA MORONI LTDA, CNPJ nº. 30.866.639/0001-15, arrematante do item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 581.370,17 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais, dezessete centavos).
Nova Ipixuna - PA, 06 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:2C98CC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2026. Concorrência Pública nº 3.2026-002-PMNI. **Contrato:** 20260042. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **Contratada:** CONSTRUTORA MORONI LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM VISANDO A RECUPERAÇÃO DA VICINAL PIQUE 16, CONFORME CONVÊNIO Nº 978821/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **Valor:** R$ 581.370,17 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais, dezessete centavos). **Assinatura:** 05 de março de 2026. **Vigência:** 05 de março de 2026 a 06 de setembro de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 06 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:1A6A55EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2026

Processo Administrativo nº 023/2026-PMNP
Processo Licitatório nº 2302001/2026.
Modalidade: Dispensa 001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de radiografia (RAIO – X), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA.
Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 29, do Decreto Municipal nº 010/2024-GPM/NP.
Autorizo o procedimento de Dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 25/02/2025.
Contrato nº 2502001/2026/PMNP.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Município de Novo Progresso – PA
Contratado: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NOVO PROGRESSO LTDA.**
Valor Global: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 25/02/2026 à 24/02/2027.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8A24587B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004-PMNR

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230021

Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2022-004-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vigência: 09.10.2025 a 09.04.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8DFEC758

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250305
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de março de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 09.03.2026 a 09.03.2027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250306
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de março de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 09.03.2026 a 09.03.2027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250307
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de março de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 09.03.2026 a 09.03.2027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250308
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de março de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 09.03.2026 a 09.03.2027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250309
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de março de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 09.03.2026 a 09.03.2027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250310
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de março de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 09.03.2026 a 09.03.2027

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:96A0264F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0637, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0637, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 4458/2025, de 21 de maio de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2019 a 2024, do Servidor efetivo Sr. Luan Kayke Cruz Silva, Enfermeiro, Matricula nº 89438, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 4.417,93 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 13.253,99 (treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E25207F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0642, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0642, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 9533/2025, de 24 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2017 a 2022, do Servidor efetivo Sr. Francisco Reis Ferreira dos Santos, Fiscal de Tributos, Matricula nº 0039769, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.623,81 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 7.871,43 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:927B1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro;
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 1102/2026, de 11 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, da Servidora efetiva Sra. FRANCISCA SILVA SOUSA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0086793, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais) mensal, totalizando o valor de R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D5650F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0644, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0644, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro;
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 1295/2026, de 20 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2019 a 2024, da Servidora efetiva Sra. RAIANE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, Matrícula nº 90231, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.160,65 (dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.481,95 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B3D99B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0645, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0645, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro;
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 9532/2025, de 24 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2019 a 2024, da Servidora efetiva Sra. EVA DE ALMEIDA MENDES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 64395, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.803,99 (mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.411,97 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7456CF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0646, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0646, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro;
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento de 02 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2009 a 2014, da Servidora efetiva Sra. EDNA SOUSA DE MENESES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0002344, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 3.385,94 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 10.157,82 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8B4F2755

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0647, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0647, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 8344/2025, de 18 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023, do Servidor efetivo Sr. Rosivaldo Silva Cardoso, Agente de Combate a Endemias, Matricula nº 0049009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 4.416,35 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 13.249,25 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:730326D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0648, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0648, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 2026, de 06 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2019 a 2024, do Servidor efetivo Sr. Francisco Silva de Araújo, Borracheiro, Matricula nº 191, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.625,35 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 7.876,05 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:63084EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0662, DE 02 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0662, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Reginalva Cabral da Conceição**, inscrita no CPF sob o nº ***136***-00, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3C22A117

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0676, DE 03 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0676, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Danúbia Andrade da Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***929***-72, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB80F224

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0697, DE 04 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0697, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Antonio Costa de Jesus**, matrícula nº 27234, ocupante do cargo efetivo de Operador de Motosserra, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de março de 2026 ao dia 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B479210D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0706, DE 05 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0706, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Francisco Jeovan Silva Soares**, inscrito no CPF sob o nº ***574***-15, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19521BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0721, DE 06 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0721, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Raimundo da Silva Alves**, matrícula nº 29338, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 06 de março de 2026 ao dia 08 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EDE32123

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0674, DE 03 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0674, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva Ana Maria do Carmo Baia, ocupante do Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 29289, RG n° 25***16 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° ***799***-91, PIS/PASEP ***050***-60, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, junto ao CIRETRAN B de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:27154217

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0675, DE 03 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0675, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva Angela Costa Ribeiro, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 90348, RG n° 53***88 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° ***982***-00, PIS/PASEP sob o nº ***162***-17, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, junto ao CIRETRAN B de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1C0B66D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0720, DE 06 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0720, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Cícero da Conceição, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, de provimento efetivo, matrícula n° 908074, RG n° 57***12 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° ***045***-34, PIS/PASEP ***571***-47, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/03/2026 a 31/12/2028.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º Compete ao órgão de destino à gestão da assiduidade e da disciplina funcional do servidor cedido, devendo comunicar qualquer irregularidade à Administração Municipal de Novo Repartimento.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50512FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da **PORTARIA N° 0629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026,** que dispõe sobre a cessão de servidor.
A referida portaria foi publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 1793BBB8, no dia 04/03/2026. Edição 3955.

Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2026.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:818BF1A1

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0608-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0688/2026–GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260218, Pregão Eletrônico nº 9.2025-010PMNR**, firmado entre a Prefeitura

Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA** (CNPJ nº 08.736.793/0001-39), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2EAFBABD

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0658-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0658/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 02 de março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260242, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação,** com a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), cujo objeto é a aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:886C7ADE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0687-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0687/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260241, Pregão Eletrônico nº 9.2025-009PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação,** com a empresa **REDENÇÃO, NEGÓCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3C4686BB

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0690-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0690/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260042, nº 20260043, nº 20260044, nº 20260045**, **nº 20260046, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e respectivamente com as empresas **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), MASH REPRESENTANTES COMERCIAS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ nº 35.334.877/0001-01), MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54) e MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ nº 56.955.906/0001-14)**, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0090/2026-GP, publicada na FAMEP em 14/01/2026, sob o código identificador 27DD7D22, Edição 3921.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:ADF3325A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0691-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0691/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260024, nº 20260027, nº 20260031, nº 20260034**, **nº 20260035, nº 20260037, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e respectivamente com as empresas **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), LATICÍNIO SOL NASCENTE LTDA (CNPJ Nº 13.630.837/0001-66), L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 08.736.793/0001-39), NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 54.556.465/0001-52) e PARAMÉDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 13.056.315/0001-00)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0091/2026-GP, publicada na FAMEP em 14/01/2026, sob o código identificador 9F57906F, Edição 3921.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D53DDB1D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0692-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0692/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260086** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é a aquisição de serviços de malharia, confecção e fornecimento de materiais têxteis e correlatos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0337/2026-GP, publicada na FAMEP em 14/01/2026, sob o código identificador 47D15505, Edição 3933.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:FF1980EF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0693-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0693/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260120, nº 20260121 e nº 20260123,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, respectivamente com as empresas **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** (CNPJ nº 07.194.330/0001-04), **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78) e **C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 51.148.611/0001-12), cujo objeto é futura e eventual aquisição suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0338/2026-GP, publicada na FAMEP em 30/01/2026, sob o código identificador 5E1A25E2, Edição 3933.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:64F2F7F7

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0694-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0694/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260067, Pregão Eletrônico nº 9.2025.002PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **MINAS GÁS COMERCIO DE GLP LTDA** (CNPJ nº 54.141.172/0001-04), cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo	37909	Gestor de Contratos e

	Alves		Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0348/2026-GP, publicada na FAMEP em 30/01/2026, sob o código identificador F6097726, Edição 3933.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:60542D63

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0695-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0695/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260066, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **REDENÇÃO, NEGOCIOS LTDA (CNPJ nº 59.262.879/0001-92)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0349/2026-GP, publicada na FAMEP em 30/01/2026, sob o código identificador 54FE8033, Edição 3933.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9CB49C84

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0696-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0696/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260069 e nº 20260070, Pregão Eletrônico nº 9.2025.023PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é confecção e produção de peças de comunicação institucional e administrativa.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0350/2026-GP, publicada na FAMEP em 30/01/2026, sob o código identificador B255FEE4, Edição 3933.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B391844A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0707-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0707/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 05 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260147, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis e utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 0402/2026-GP, publicada na FAMEP em 04/02/2026, sob o código identificador 5F477E13, Edição 3936.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BC7BA704

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0708-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0708/2026–GP Novo Repartimento/PA, 05 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260258, Pregão Eletrônico nº 9.2025-020PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é a contratação de serviços de malharia, confecção e fornecimento de materiais têxteis e correlatos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E53E8D31

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0709-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0709/2026–GP Novo Repartimento/PA, 05 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,

nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260257, Pregão Eletrônico nº 9.2025-023PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é a contratação de serviços especializados em confecção e produção de peças de comunicação institucional.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1FB6E3A1

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0710-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0710/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 05 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260234**, **Pregão Eletrônico nº 9.2025.018PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **SH PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA** (CNPJ nº 37.961.074/0001-02), cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:4E38A5AE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0711-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0711/2026–GP Novo Repartimento/PA, 05 de Março de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260256**, **Processo Eletrônico nº 9.2025.023PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é a eventual e parcelada contratação de serviços especializados em confecção e produção de peças de comunicação institucional e administrativa.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0B37E0E0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0722-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0722/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250320, Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2025-001FME,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** (CNPJ nº 35.606.767/0001-43), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de locação de software, com os seguintes módulos: Acadêmico, Diário de Classe (Web/Mobile - Offline), Portal do Aluno/Responsável, Recursos Humanos e Transporte Escolar (integrando SEMED/Escolas, com geração de relatórios e gráficos gerenciais), permitindo a emissão de fichas individuais, históricos escolares, matrículas, relatórios de aproveitamento final e a migração de dados para o Sistema Censo Escolar, em atendimento às Escolas Públicas Municipais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:33882817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-SEMED/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-SEMED/2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **B. F. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.650.184/0001-99**, **CONTRATO Nº 023/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 6.058.950,00** (Seis Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer serviço de mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, visando atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 06/03/2026 à 05/03/2027. **Data da Assinatura**: 06/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:13B70753

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 01/2026-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 01/2026-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – CNPJ: 03.578.847/0001-46**, **CONTRATO Nº 018/2026-PMO**, no valor de **R$ 817.437,70** (Oitocentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos); **JOSE MARIO C. GIORDANO – CNPJ: 04.101.424/0001-01**, **CONTRATO Nº 019/2026-PMO**, no valor de **R$ 665.278,65** (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, **CONTRATO Nº 020/2026-PMO** no valor de **R$ 308.815,82** (Trezentos e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos). **Objeto:** Aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, nas ações da execução dos serviços de reparos, instalações, ampliações da rede hidráulica na zona rural e zona urbana do município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 06/03/2026 à 06/03/2027. **Data da assinatura**: 06/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A9641EB2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 017/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 017/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - CNPJ: 03.578.847/0001-46**, **CONTRATO Nº 011/2026-PMO**, no valor de **R$ 124.542,64** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, **CONTRATO Nº 017/2026-PMO**, no valor de **R$ 1.908.712,63** (Um Milhão, Novecentos e Oito Mil, Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos). **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as demandas das secretarias municipais de Oriximiná/PA. **Vigência:** 05/03/2026 à 04/03/2027. **Data da assinatura**: 05/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B77B7EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00013-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis automotivos (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 – contingencial), destinados ao abastecimento da frota própria,

veículos locados, máquinas e equipamentos motorizados da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 24/03/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 04/03/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2CF7DF56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00010-SRP-PMP. Objeto: "Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, bem como locação de banheiros químicos portáteis à composição da logística dos eventos que são realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas". **Data de Abertura:** 23/03/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 05/03/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E4B4FD50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00001-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição novas, de primeiro uso, destinadas à manutenção corretiva e preventiva das centrais de ar-condicionado instaladas nas unidades físicas da administração pública municipal de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 20/03/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 05/03/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C31D8599

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00014-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de retroescavadeiras, destinadas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, no âmbito da prefeitura municipal de Paragominas. O maquinário deverá apresentar conformidade técnica com as especificações exigidas para a execução de serviços como terraplanagem, escavação, abertura e manutenção de vias, drenagem, movimentação de materiais e apoio a obras públicas". **Data de Abertura:** 20/03/2026 às 14h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 05/03/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B21B558D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00001-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) no perímetro urbano do município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 23/03/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 05/03/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 051/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8E785712

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 16, Quadra 09 do Loteamento Jardim Nossa Senhora da Conceição, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. **Manoel Jose de Sousa** e sua esposa a Sr.ª **Maria Jose concebida Sousa** , com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 06 de março de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AD4D0DE6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 19, Quadra 03 do Loteamento Residencial Helena Coutinho, Bairro Tião Mineiro**, protocolado pelo Sr. **Andreia Carvalho da Silva**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 06 de março de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3D2329E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00013-SRP-PMP. Objeto: "Construção de ponte em concreto armado, localizada na rodovia Mateus Moreira - Colônia do Uraim, sobre o rio Uraim, zona rural do município de Paragominas". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.794.182/0001-02 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 823.627,009. Paragominas/PA, 05 de março de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AC08C439

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 66/2026 ao CONTRATO Nº 863/2025, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00074-PMP, JOHN LENON DE MELO LANDIM. Referente à alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** Unidade Orçamentária: 0902 – Fundo Municipal de Educação / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.108 – Manutenção do Ensino Fundamental; FONTE DE RECURSO: 15690000 – Outras Transferências do FNDE – E.T.I. **Passa a constar:** Unidade Orçamentária: 0904 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.122 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB; FONTE DE RECURSO: FUNDEB – E.T.I**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EAB44E93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 67/2026 ao CONTRATO Nº 728/2025, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00062-PMP, NATAILDO DE OLIVEIRA GOMES. Referente à alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** Unidade Orçamentária: 0902 – Fundo Municipal de Educação / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.108 – Manutenção do Ensino Fundamental; FONTE DE RECURSO: 15690000 – Outras Transferências do FNDE – E.T.I. **Passa a constar:** Unidade Orçamentária: 0904 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.122 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB; FONTE DE RECURSO: FUNDEB – E.T.I**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3417522D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 68/2026 ao CONTRATO Nº 714/2025, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00060-PMP, OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Referente à alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** Unidade Orçamentária: 0902 – Fundo Municipal de Educação / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.108 – Manutenção do Ensino Fundamental; FONTE DE RECURSO: 15690000 – Outras Transferências do FNDE – E.T.I. **Passa a constar:** Unidade Orçamentária: 0904 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.122 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB; FONTE DE RECURSO: FUNDEB – E.T.I**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B384E607

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 61/2026 ao CONTRATO Nº 318/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00029-PMP/ MBM SEGURADORA S/A. Referente ao acréscimo de quantidade de 25% sobre o valor global inicial do contrato. Valor Global: R$ 1.620,00. Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E0BC7981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022.2026 - GPM.PD - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA

DECRETO Nº 022/2026 – GPM/PD DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo a participação da comunidade na gestão das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 8.142, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, que regula as ações e serviços de saúde em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, assegurando a representação do Governo, dos Trabalhadores da Saúde e dos Usuários;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Saúde como órgão colegiado, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação e formalização da composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau D'arco/PA para o mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na garantia do pleno funcionamento das instâncias de controle social da política municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau D'arco/PA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I – Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Valdineia Eduardo da Silva Galdino
CPF: 017.XXX.XXX-50

Suplente: Zuleia do Carmo Langer
CPF: 637.XXX.XXX-68

Secretaria Municipal de Esporte;
Titular: Ricardo Eduardo de Sousa Machado
CPF: 015.XXX.XXX-56

Suplente: Cleidson Alves Nunes
CPF: 767.XXX.XXX-00

Secretaria Municipal de Promoção Social;
Titular: Luiz Teixeira Dias
CPF: 236.XXX.XXX-20

Suplente: João Vitor Monteiro
CPF: 049.XXX.XXX-90

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde
Titular: Edna Guedes Pereira
CPF: 589.XXX.XXX-49

Suplente: Maria Silva Gomes de Pinho
CPF: 913.XXX.XXX-72

Titular: Jackeline Silva do Nascimento
CPF: 817.XXX.XXX-34

Suplente: Wilton Gualberto de Sousa
CPF: 571.XXX.XXX-20

Titular: Regiane Luz de Sousa
CPF: 017.XXX.XXX-17

Suplente: Regiane Sousa Silva
CPF: 730.XXX.XXX-20

III – Representantes dos Usuários

Igreja Assembleia de Deus Nação Madureira;
Titular: Noemi de Sousa Rodrigues Rocha
CPF: 980.XXX.XXX-15

Suplente: Marineide Miranda de Sousa
CPF: 969.XXX.XXX-91

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP;
Titular: Maecio de Sousa Teixeira
CPF: 467.XXX.XXX-20

Suplente: Marilene Ferreira da Silva
CPF: 184.XXX.XXX-20

Igreja Católica Apostólica Romana.

Titular: Emival Barbosa Nogueira
CPF: 300.XXX.XXX-04

Suplente: Joseano Sousa Pereira
CPF: 878.XXX.XXX-15

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Diamantina

Titular: José Lopes de Araújo
CPF: 222.XXX.XXX-68

Suplente: Celso Lopes de Sousa
CPF: 155.XXX.XXX-87

Igreja Assembleia de Deus SIADSETA

Titular: Evangelista Barbosa Pires
CPF: 654.XXX.XXX-25

Suplente: Sinair Resplande da Silva Júnior
CPF: 011.XXX.XXX-57

Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Alessandra das Cruz Santos
CPF: 975.XXX.XXX-25

Suplente: Weliton de Jesus Borges
CPF: 006.XXX.XXX-74

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo, fiscalizador, permanente e integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com a legislação do SUS.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I – Definir as prioridades de saúde;
II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
III – Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde;
IV – Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos:
V – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS no Município:
VI – Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS:
VII – definir critérios para a aceleração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de saúde, no que tange à prestação de serviços de saúde;
VIII – Apreciar previamente os contratos convênios referidos no inciso anterior;
IX – Estabelecer diretrizes quanto à localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS:
X – Elaborar seu Regimento Interno;
XI – Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º A participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde será considerada **serviço público relevante**, não remunerado, não gerando vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo único. O exercício da função de conselheiro será prioritário e justificará ausência ao trabalho, quando devidamente comprovada a participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e demais atividades oficiais do Conselho.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Art. 6º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, respeitado o quórum mínimo estabelecido em seu Regimento Interno.

Art. 7º A função de Conselheiro será exercida pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno e na legislação vigente.

Art. 8º Em caso de vacância, renúncia ou impedimento do membro titular, assumirá automaticamente o respectivo suplente para completar o mandato.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico, administrativo e estrutural necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C8CF097F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO
ESPECIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº 20250037 Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-005 -Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO, CNPJ-MF, Nº 30.793.314/0001-26 E A EMPRESA: EQUIPE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 00.870.893.0001-26. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado ao fundo municipal de desenvolvimento do magistério, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas neste documento.
Vigência: até 21/01/2027.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária de Municipal de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:255A7D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002-1/2025-PMPM DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-1/2025-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: CASA DAS MANGUEIRAS COMERCIO LTDA, CNPJ: nº 18.784.661/0001-10, vencedora dos lotes 0001 - Locação de 02 (dois) caminhões toco poli guindastes articulado com capacidade mínima de 15 toneladas, peças, pneus, motorista e combustível por conta da contratante, em bom estado de conservação. - volkswagen- valor do lote R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); lote 0002 - Locação de 32 (trinta e dois) container`s coletor em material aço pitando, com identificação fluorescente para visualização noturna, com capacidade mínima de 5m³, em bom estado de conservação - METAL– valor do lote R$ 291.198.72,00 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); lote 0003 - 25 container`s coletor em material aço pitado, contendo tampa de proteção, com identificação fluorescente para visualização noturna, com capacidade mínima de 5m³, em bom estado de conservação. - METAL- valor do lote R$ 227.499,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais); Valor Total dos Lotes R$ 938.697,72 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Objeto: Formação de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, para eventual e futura Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo urbana, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura, 30 de julho de 2025.
Porto de Moz – PA, 30 de julho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:59959056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório n° 003/2026
Adesão A Ata De Registro De Preço nº 009/2025
VW CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 08.106.567/0001-59. **CONTRATO Nº 046/2026. Objeto:** adesão a ata de registro de preços n°009/2025, oriunda da concorrência eletrônica n° 007/2025 do munícipio de centro do Guilherme/MA, visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial sob demanda, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, para atender às necessidades do fundo municipal de saúde de redenção/pa. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em 03/03/2026 e término em 03/03/2027. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:5DDAFFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA, CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2023. Processo Licitatório nº 213/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2022**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA – GLP P13, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 04/03/2026**. **OBJETO DO TERMO:** O presente apostilamento tem por objeto o registro da inclusão de Elementos de Despesa, visando adequar a dotação orçamentária para o exercício vigente e contemplar a natureza de Material de Consumo (água e gás) e Material Permanente (vasilhames de metal) nas referidas unidades do Contrato 010/2023.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:FF624761

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 157/2026 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 157/2026 06 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/03/2026 as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **DEBORAH DIAS SILVEIRA**, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:83225CE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 158/2026 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 158/2026 06 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **IZABEL CRISTINA DOA ANJOS BORGES**, sob. Matrícula o Nº. 002391. Portadora do CPF: 037.760.072-57, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/03/2026 as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: **DEBORAH DIAS SILVEIRA**, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FBA612C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 159/2026 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 159/2026 06 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, No valor de R$ 203,30 (Duzentos e três Reais e trinta Centavos). Tendo como: **DADOS BANCÁRIOS: BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9. CONTA C Nº 19.113-2.**
a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA no período dos dias 04/03/2026 ao dia 05/03/2026 para a cidade de **PALMAS-TO**,. Através da Portaria de **Nº 152/2026**, datado de 04 de Março de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo do abastecimento.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:67588B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 160/2026 06 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 160/2026 06 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/03/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: OSVALDINA ARAUJO CAVALCANTE DE AMORIM, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6F8D9AD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 161/2026 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 161/2026 06 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 08/03/2026, as 09:00 e retorno no dia 10/03/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Ophir Loyola, Segue em anexo o agendamento e dados do servidor.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:991F6677

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 162/2026 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 162/2026 06 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. **Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 800,00 (Duzentos e cinquenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0757B098

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria - PA, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 20 de março de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:681D6628

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 887.2026 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei disciplina a contratação por tempo determinado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos nesta Lei.
Art. 2º Considera-se contratação temporária aquela firmada por prazo certo, em caráter precário, mediante contrato administrativo, sem geração de estabilidade, para suprir necessidades transitórias que não comportem provimento efetivo imediato.
Art. 3º As contratações previstas nesta Lei serão realizadas mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS), com critérios objetivos, ampla publicidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CAPÍTULO II – HIPÓTESES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA

Art. 4º Configura necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Legislativo, a contratação para:
I – suprir afastamentos temporários de servidores efetivos por licença legal, férias, cessões, afastamentos para capacitação, readaptação, ou outras hipóteses legalmente previstas, quando houver prejuízo ao serviço;
II – atender acréscimo extraordinário e transitório de demanda administrativa, decorrente de aumento temporário de atividades legislativas, comissões especiais, CPIs, auditorias internas, mutirões e reorganizações administrativas;
III – execução de projetos temporários com termo final definido, de modernização administrativa, implantação de sistemas, digitalização, gestão documental e adequações de conformidade;
IV – substituição temporária de pessoal em serviços essenciais de apoio (limpeza, vigilância/portaria, suporte administrativo), quando comprovada a impossibilidade de remanejamento interno;
V – atendimento de situações emergenciais ou excepcionais formalmente reconhecidas pela Mesa Diretora, quando imprescindível à continuidade do serviço público legislativo.
VI – atender outras demandas temporárias e excepcionais, não previstas nos incisos anteriores, desde que formalmente motivadas pela Mesa Diretora e instruídas no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

CAPÍTULO III – PRAZO, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 5º O contrato temporário terá prazo de até 12 (doze) meses, admitida prorrogação, por igual período, desde que persistam a necessidade temporária e o interesse público, devidamente motivados.

Art. 6º O contrato extinguir-se-á:
I – pelo término do prazo;
II – por iniciativa da Administração, por motivo de interesse público devidamente motivado;
III – por iniciativa do contratado, mediante comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, salvo dispensa pela Administração;
IV – por rescisão por justa causa, nas hipóteses de falta grave, descumprimento contratual, inassiduidade habitual, ou conduta incompatível com o serviço público.
§ 1º A rescisão prevista nos incisos II e IV deverá ser precedida de apuração sumária, assegurado contraditório e ampla defesa em prazo compatível com a urgência administrativa.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 7º O PSS será regulamentado por Edital, aprovado pela Mesa Diretora, com publicação no meio oficial do Município e no sítio eletrônico institucional, contendo, no mínimo:
I – funções, requisitos mínimos, atribuições, carga horária, remuneração e lotação;
II – número de vagas e cadastro de reserva;
III – etapas do certame e critérios de avaliação;
IV – documentação exigida;
V – cronograma, recursos e forma de divulgação dos resultados;

Art. 8º O PSS poderá compreender, conforme o edital:
I – análise documental e curricular (eliminatória e/ou classificatória);
II – entrevista com critérios objetivos (classificatória e/ou eliminatória);

Art. 9º O PSS será conduzido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria-PA.
Art. 10. O edital deverá prever prazo e forma de recurso contra: indeferimento de inscrição, resultado preliminar, classificação e demais atos relevantes.

CAPÍTULO V – REQUISITOS, IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

Art. 11. São requisitos mínimos para contratação:
I – nacionalidade brasileira (ou equiparação legal);
II – idade mínima de 18 anos;
III – quitação eleitoral e, se aplicável, militar;
IV – aptidão física e mental;
V – comprovação dos requisitos de escolaridade e habilitação profissional;
VI – não possuir impedimentos legais para contratar com o Poder Público.

Art. 12. É vedada a contratação temporária de:
I – pessoa que esteja acumulando cargos ilegalmente;
II – pessoa condenada por crimes contra a Administração Pública ou por improbidade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;
III – pessoa que tenha sido desligada por justa causa de contratação anterior com o Poder Legislativo Municipal nos últimos 05 anos, se assim definido no edital/lei local;

CAPÍTULO VI – DIREITOS, DEVERES E REGIME JURÍDICO

Art. 13. O contratado temporário submete-se ao regime jurídico administrativo definido nesta Lei e no contrato, aplicando-se, no que couber, normas municipais pertinentes.
Art. 14. O contratado fará jus a:
I – remuneração fixada no edital e contrato;
II – jornada conforme fixada;
III – repouso semanal remunerado;
VI – gratificação natalina proporcional, quando cabível;
VI– inscrição e recolhimentos previdenciários conforme regime aplicável.

Art. 15. São deveres do contratado:
I – cumprir jornada e atribuições;
II – observar sigilo funcional e dever de urbanidade;
III – zelar pelo patrimônio público;
IV – observar normas internas, ética e integridade.

CAPÍTULO VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A contratação temporária não gera estabilidade nem direito adquirido à efetivação, e extingue-se automaticamente com o término do prazo contratual.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, com fundamento no edital, nesta Lei e nas normas municipais aplicáveis, respeitados os princípios da Administração Pública.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria/PA, 06 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:10225BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1132, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. º 1132, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias à servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETANCOURT**, CPF nº **706.509.472-31,** matrícula funcional nº 2470, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de **Marabá/PA,** no dia 06/03/2026**,** com a finalidade de **realização de visita técnica nas instalações do Ideflor-Bio, e recebimento de sementes destinadas à produção de mudas para o Viveiro Municipal, visando a reposição e produção de novas espécies, sendo que o acesso direto com a referida instituição garante qualidade genética, diversidade de espécies e apoio técnico-científico, de suma importância para o fortalecimento da produção do Viveiro Municipal.**
Art. 3º Fica atribuída 01 **(uma)** diária, sem pernoite, no valor unitário de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** a ser paga na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D688C0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1133, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. º 1133, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº **827.340.382-34,** matrícula funcional nº 2380, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Assessor, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de **Marabá/PA,** no dia 06/03/2026**,** com a finalidade de **acompanhar visita técnica nas instalações do Ideflor-Bio, e recebimento de sementes destinadas à produção de mudas para o Viveiro Municipal, visando a reposição e produção de novas espécies, sendo que o acesso direto com a referida instituição garante qualidade genética, diversidade de espécies e apoio técnico-científico, de suma importância para o fortalecimento da produção do Viveiro Municipal.**
Art. 3º Fica atribuída 01 **(uma)** diária, sem pernoite, no valor unitário de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** a ser paga na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DB7CBCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 003/2026

PORTARIA N.º003/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 4128/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para custear despesas com viagem a Capital do Estado Belém/PA, no período de 08(ida) a 11 (retorno) de março de 2026.

Art. 2º – Em cumprimento de agenda institucional nos dias 09 e 10 de março, na SEDUC, para tratar sobre o PEAE e PETE da Educação deste Município, com o objetivo de buscar soluções que terão impacto significativo no desempenho da Educação Municipal.
A participação na referida reunião é necessária para alinhar procedimentos, esclarecer orientações técnicas, acompanhar demandas pendentes e buscar apoio institucional junto à Secretaria de Estado de Educação, garantindo maior eficiência na execução das ações educacionais no âmbito municipal.

Art. 3º – Atribuir-lhe **04** (quatro) diárias - com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Secretaria Municipal de Educação, 06 de março de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9B9E0F25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 377/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 195/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 e 09 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58ACE898

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 378/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 195/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICOLOGO/CREAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 e 09 de março** do ano corrente, a serviço do **CREAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6C7374E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 379/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 195/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 e 09 de março** do ano corrente, a serviço do **CREAS,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A1065E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 380/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 291/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **06 de março** do ano corrente, para **BUSCAR SERVIDOR-AEROPORTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20

de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:124F7465

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 381/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0415/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILV**A, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **06 e 07 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4FBEB0D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 382/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0416/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA**, nos dias **06 e 07 de março** do corrente ano, para **LEVAR VEÍCULO - MANUTENÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FA426A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 383/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0321/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ANA LUIZA DA COSTA MARINHO AMORIM, registrada sob a matrícula nº 9701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 13 de fevereiro a 11 de agosto do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7FF35F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 384/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 141/2026-SOTURB**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIELZO OLIVEIRA GUEDES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, à serviço da SOTURB, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:965E985E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 385/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0324/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CONSUELO ALVES DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9716 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu ESPOSO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:201A389C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 386/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 142/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **09 de março** do corrente ano, para **ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5081C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 175/2026

Nº do Contrato: 175/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDERSON DE SENA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E4A84A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2026

Nº do Contrato: 176/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTÔNIA MARIA RIBEIRO NETA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D3B26D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2026

Nº do Contrato: 177/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CARLOS FERNANDO ARAÚJO DA CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E4485C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2026

Nº do Contrato: 178/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DINÓIA DOS SANTOS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4B4D2AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 179/2026

Nº do Contrato: 179/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DULCIANE SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A542531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 180/2026

Nº do Contrato: 180/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDINA SOUZA COIMBRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:05F06E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 181/2026

Nº do Contrato: 181/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELMIRA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:66BE14D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2026

Nº do Contrato: 182/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IRANDIR GUEDES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:970C767C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2026

Nº do Contrato: 184/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSCÉLIA ALVES FREITAS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F66E06D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 185/2026

Nº do Contrato: 185/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ GONZAGA VIEIRA CONCEIÇÃO FILHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9603F2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 186/2026

Nº do Contrato: 186/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEANDRO DE JESUS ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026

Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:65F95167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 187/2026

Nº do Contrato: 187/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN COSTA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AB8F2BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 188/2026

Nº do Contrato: 188/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9A329DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 188/2026

Nº do Contrato: 188/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7D5CC669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 189/2026

Nº do Contrato: 189/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIENE DA SILVA SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6D78D3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 190/2026

Nº do Contrato: 190/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MANOEL JÚNIOR NASCIMENTO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8914B2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 191/2026

Nº do Contrato: 191/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5B350638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 191/2026

Nº do Contrato: 191/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:04A2EF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 192/2026

Nº do Contrato: 192/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA JACIRENE PEREIRA SIMÕES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0A167F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 193/2026

Nº do Contrato: 193/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:58278353

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 194/2026

Nº do Contrato: 194/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NÚBIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CF934C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 195/2026

Nº do Contrato: 195/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSÂNGELA FERREIRA LEÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:95686838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 195/2026

Nº do Contrato: 195/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSÂNGELA FERREIRA LEÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:91AB46F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 196/2026

Nº do Contrato: 196/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA JAYANE CANTÃO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F34047F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 197/2026

Nº do Contrato: 197/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRIELY ALVES COELHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6393A79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 198/2026

Nº do Contrato: 198/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SELMA AZEVEDO PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando

ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B0F323F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 199/2026

Nº do Contrato: 199/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VALMILA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B80AD18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 200/2026

Nº do Contrato: 200/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VERA LUCIA FAUSTINA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C185515A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0172/2026

Nº do Contrato 0172/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:068CCB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2026

Nº do Contrato 138/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ALBERLENE BANDEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27AF2714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 139/2026

Nº do Contrato 139/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ALINE SILVA PINHEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:930F415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2026

Nº do Contrato 140/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ALYNE FERREIRA LUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A4AEF6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 141/2026

Nº do Contrato 141/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANA CAROLINE SILVA CARLVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0FAB40DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2026

Nº do Contrato 142/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANA CÉLIA SILVA CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A4AF4901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 143/2026

Nº do Contrato 143/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANNA PAULA RAMALHO AQUINO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D6CD8864

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 144/2026

Nº do Contrato 144/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANTÔNIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D6E3168D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 145/2026

Nº do Contrato 145/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**APARECIDA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:229155A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 146/2026

Nº do Contrato 146/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ARLEN DANY DO NASCIMENTO PRATES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C21CE6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 147/2026

Nº do Contrato 147/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**BRENDA GONÇALVES CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5366812D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2026

Nº do Contrato 148/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CILENE SILVA DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3C9A9F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2026

Nº do Contrato 149/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CLAUDIA ANDRADE VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:162163E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/2026

Nº do Contrato 150/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CRISTIANE MENEGEL LOPES DO NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4E478423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 151/2026

Nº do Contrato 151/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**DIOMAILA OLIVEIRA DUTRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CF5781EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2026

Nº do Contrato 152/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C702E5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 153/2026

Nº do Contrato 153/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**FRANCIANE MELO VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B93A074E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2026

Nº do Contrato 154/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**GYSLANNE VITORIA OLIVEIRA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7ECB884A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 155/2026

Nº do Contrato 155/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**HELOYSA DE SOUSA ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5D0D18AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 156/2026

Nº do Contrato 156/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JAMILES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:536609E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2026

Nº do Contrato 157/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JESSICA LOPES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C05EA243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2026

Nº do Contrato 158/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JESSIENE DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9701CFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 159/2026

Nº do Contrato 159/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JOSEANE LOPES SANTOS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:63D265CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2026

Nº do Contrato 160/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**KELLY MARQUES MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:417AC44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 161/2026

Nº do Contrato 161/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LEICIANE FIGUEIREDO OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F5229391

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 162/2026

Nº do Contrato 162/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA MARTA ALVES FONSECA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:76B9B0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 163/2026

Nº do Contrato 163/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARILIA DE ALMEIDA DUARTE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C8DAA625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2026

Nº do Contrato 164/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIZELIA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4719CB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 165/2026

Nº do Contrato 165/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**NATHALYA SILVA ROLDÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6E2CC166

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 166/2026

Nº do Contrato 166/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**NEUCI ALVES AZEVEDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6462DD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 167/2026

Nº do Contrato 167/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:85B804C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 168/2026

Nº do Contrato 168/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**RAISSA LIMA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ECFD2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 169/2026

Nº do Contrato 169/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ROSÂNGELA MIRANDA MORAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DCFB56BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2026

Nº do Contrato 170/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**SHARLENE DA SILVA MEIRELES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:389D94EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2026

Nº do Contrato 171/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**TAYNARA DOS SANTOS LEÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6F5D618C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 173/2026

Nº do Contrato 173/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**WILIA DA SILVA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:72F679BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 201/2026

Nº do Contrato 201/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANSELMO DA CRUZ DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1B5720A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 202/2026

Nº do Contrato 202/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CREAN VIEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E3AC7D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 203/2026

Nº do Contrato 203/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**DEILZA GOMES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FBE07214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 204/2026

Nº do Contrato 204/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JOSÉ ALVES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E2AA328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 205/2026

Nº do Contrato 205/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARYANE DE JESUS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:568669FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 206/2026

Nº do Contrato 206/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**DELMARKS ALVES ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
VIGILANTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EFE13F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 207/2026

Nº do Contrato 207/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JEFFERSON PEREIRA PORTELA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
VIGILANTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:433FBB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 208/2026

Nº do Contrato 208/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA EDITE DE SOUSA MENDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A675D6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 209/2026

Nº do Contrato 209/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
OPERADOR DE COMPUTADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2561,733,00 - Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F22B2567

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 210/2026

Nº do Contrato 210/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8CCC519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 211/2026

Nº do Contrato 211/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JURACI ALVES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5485D473

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 212/2026

Nº do Contrato 212/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIANO ALVES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9B51FA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 213/2026

Nº do Contrato 213/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**OSMANO SILVA MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:71EAAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 214/2026

Nº do Contrato 214/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**RONALDO SILVA MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C0912DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 215/2026

Nº do Contrato 215/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**WANESSA LIMA DA COSTA VIANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
AGENTE ADMINISTRATIVO, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2414,93,00 - Dois mil, quatrocentos e quartoze reais e noventa centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DBBBE456

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 216/2026

Nº do Contrato 216/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**DANIEL DIAS SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2302,963,00 - Dois mil, tresentos e dois reais e noventa e dois centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B7322D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 217/2026

Nº do Contrato 217/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2302,963,00 - Dois mil, tresentos e dois reais e noventa e dois centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D5A45AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 218/2026

Nº do Contrato 218/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JOSÉ NILSON DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2302,963,00 - Dois mil, tresentos e dois reais e noventa e dois centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:71448709

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 219/2026

Nº do Contrato 219/2026 Nº do Processo: 0159/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 16213,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:091550A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 035/2026 - SAAE

06 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00

(trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Paragominas/PA, no dia 06 e 07 de março do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de março 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:70335510

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 036/2026 - SAAE

DE 06 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO ADAILTON DA COSTA**, lotado no Setor de Operação como Ajudante de Encanador de Rede – Classe A, sob a matrícula nº 238-6, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo na BR 222, KM 56 – Zona Rural no dia 06 de março do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:06DBE0BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 037/2026 - SAAE

DE 06 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS**, lotado no Setor de Operação como Ajudante de Encanador de Rede – Classe A, sob a matrícula nº 217-5, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo na BR 222, KM 56 – Zona Rural no dia 06 de março do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:747AEB1A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 038/2026 - SAAE

DE 06 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Auxiliar Geral – Classe D, sob a matrícula nº 13-3, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo na BR 222, KM 56 – Zona Rural no dia 06 de março do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:8DC3FDE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA A ÁREA DE IMÓVEL PARTICULAR NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO DE DRENAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "d", "e", "i", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando o disposto nos Artigos 1.225, III e 1.378 a 1.389 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Servidão Administrativa, mediante doação sem encargos/ônus, fração de um imóvel titulado a particular, localizado **na Rua Maracanã, nº 139, bairro Maracanã,** livre de ônus ou quaisquer dívidas, inscrito no Cadastro de IPTU sob o nº 01.39.029.0724.001 cuja posse é de **VD INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**., fração esta correspondente a: **74,89 metros de extensão x 1,0 metro de largura x 3,5 metros de profundidade.**

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização da fração acima especificada para a implantação de elemento de drenagem **destinada à coleta de águas pluviais de todo o entorno da Rua Maracanã, conforme** externado na Nota Técnica nº 001/2026 - SEMINFRA, contendo a planta do elemento e demais informações inerentes, passando a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A fração necessária ao elemento de drenagem se efetiva sem ônus ao município, mediante Termo de Servidão de Passagem firmado entre o Município de Santarém e a referenciada empresa, parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Infraestrutura promoverá, com recursos do seu orçamento, o implemento da benfeitoria necessária, seguindo as diretrizes técnicas necessárias à boa execução e eficiência do elemento de drenagem.

Art. 5º A instituição da servidão administrativa autoriza o município de Santarém a:
I - Ingressar na área descrita para a execução dos serviços necessários;
II - Manter, operar, conservar e fiscalizar as instalações implantadas;
III - Realizar intervenções futuras, indispensáveis ao funcionamento do serviço público.

Art. 6º Passam a ser parte integrante deste presente Decreto os seguintes documentos: Termo de Cessão de Servidão de Passagem; Termo de Transferência de Posse + Docs. Pessoais Cedente/Serviente e Cessionário; Procuração; Contrato Social; Cadastro de IPTU; Docs. Pessoais Procuradora, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4362877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DIGITAL INTEGRADA EM NUVEM (SAAS), ESTRUTURADA POR MÓDULOS FUNCIONAIS E PERFIS DE USUÁRIO, PODENDO COMPREENDER, CONFORME ADESÃO DO ENTE CONTRATANTE, LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA, SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EM REGIME DE USO (DAAS)**. Disponibilidade do Edital: 09/03/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/03/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/03/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:86C008C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 002/2026-SEMAP
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de Microssistemas de Água na comunidade Paraíso, Zona Rural do Município de Santarém – Plano de Ação: 09032025-2-088446/2025, disponibilidade do edital: 09/03/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/03/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/03/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E458278D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2026-SEMAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 980310/2025, disponibilidade do edital: 09/03/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/03/2026 a partir das 08h no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/03/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DDA3F73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMPTA

PORTARIA INTERNA Nº 002/2026
O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
DECIDE
Art. 1° Nomear GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: CLÁUDIA BRUNA MAIA BATISTA Matrícula: 87135
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA Matrícula: 89386
FUNÇÃO: SECRETARIA DE GABINETE II
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: EDSON DOMINGOS LIBERAL RÊGO JUNIOR Matrícula: 1005230
FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função..
Art. 3° Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 06 de março de 2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B14B2E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 037/2024 – SEMTRAS, PE Nº011/2024-SEMTRAS. Santarém/SEMJEL.
Contrato Nº 003/2025-SEMJEL. 1º Termo Aditivo de Prazo. Contratada: VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA – CNPJ:29.447.736/0001-94. Assinatura: 06/03/2026. Vigência: 21/03/2026 a 21/03/2027. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (incluindo troca de peças, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação, aquisição de compressor) em equipamentos de centrais de ar, para atender a necessidades da SEMJEL.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:06740BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ADESÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO CONTRATO

ORIGEM: ADESÃO Nº 010/2026-SEMSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE USO HOSPITALAR, DE DEMANDAS JUDICIAIS, FARMACOTÉCNICOS, INSUMOS PARA DIABÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES BÁSICAS FLUVIAIS E DE SETORES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 024/2025** - DO ORGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. **CONTRATO Nº 031/2026 – SEMSA**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R S LOBATO NETO LTDA**, CNPJ: 38.028.373/0001-43. **VALOR TOTAL**: **R$ 1.933.925,20 (um milhão novecentos e trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA: DE 04/03/2026 até 04/03/2027**

SANTARÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 010/2025 –GAB/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:870499CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ADESÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 011/2026-SEMSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,
OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORA, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 20250314** - DO ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **CONTRATO Nº 032/2026 – SEMSA**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **AUMED HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 17.556.659/0001-21 **VALOR TOTAL**: **R$ 416.847,59 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**. **VIGÊNCIA: após a publicação do seu extrato e**
estendendo-se até 06 de março de 2027.

SANTARÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 010/2025 –GAB/PM

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:DAC1B258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 049/2026 – SEMSA, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 049/2026 – SEMSA, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 040/2026-SEMSA encerrou em 13 de fevereiro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **14 de fevereiro a 15 de março de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:DDA3FC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 050/2025 – SEMSA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 050/2025 – SEMSA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 033/2026-SEMSA encerrou em 03 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 019/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de março a 02 de abril de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:49EBF769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 051/2026 – SEMSA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 051/2026 – SEMSA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 023/2026-SEMSA encerrou em 01 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 015/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **02 de março a 31 de março de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7C8A40DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 052/2026 - SEMSA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 052/2026 - SEMSA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da **Portaria nº 034/2026-SEMSA** encerrou em 03 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao **Processo nº 017/2024 - SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 04 de março a 02 de abril de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A260ABD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 053/2026 – SEMSA DE 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 053/2026 – SEMSA DE 05 DE MARÇO DE 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 032/2026-SEMSA encerrou em 02 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **03 de março a 01 de abril de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Adjunta, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:43DBA5B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JAIRO KLEBERTON NASCIMENTO COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, o **Sr. JAIRO KLEBERTON NASCIMENTO COSTA**, portador(a) da **Carteira de Identidade Nº: 5010886 PC/PA** e **CPF: 030.689.652-41**, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:E1CB7DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. HEBER LUIZ DA SILVA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, o Sr. **HEBER LUIZ DA SILVA COSTA,** portador(a) da **Carteira de Identidade Nº:** 2781281 **PC/PA** e **CPF: 587.520.802-34,** para exercer o cargo de **Assessor I** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:FA7101AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JOEL GONÇALVES DE MELO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, o **Sr. JOEL GONÇALVES DE MELO**, portador(a) da **Carteira de Identidade Nº: 6161889 PC/PA** e **CPF: 002.850.602-28,** para exercer o **cargo de Assessor I** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:7F5F7660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. SAMYLE LOPES DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, o **Sra. SAMYLE LOPES DE LIMA,** portador(a) da **Carteira de Identidade Nº: 8468911 PC/PA e CPF:** 701.**828.232-29,** para exercer o cargo de Assessor I da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:FDA1F624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. TANIA DOS SANTOS DIAS, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, a **Sra. TANIA DOS SANTOS DIAS**, portador(a) da **Carteira de Identidade Nº: 7227335 PC/PA e CPF: 030.515.702-73**, para exercer o cargo de **Assessor I** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:2DDC5145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JOSE VITOR ALVES COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, o **Sr. JOSE VITOR ALVES COSTA**, portador da **Carteira de Identidade Nº: 7712432 PC/PA e CPF: 704.490.732-62**, para exercer o cargo de **Assessor II** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C3833837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e Secretário Municipal de Agricultura de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições, convoca as Organizações da Sociedade Civil do município de São Félix do Xingu – PA para participarem da Assembleia de Eleição das entidades que irão compor o CMDRS, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETIVO
A presente assembleia tem por objetivo a eleição de 05 (cinco) entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, como representantes da sociedade civil organizada.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da assembleia, com direito a votar e serem votadas, as entidades que atendam aos seguintes critérios:
Estar legalmente constituídas, com CNPJ ativo;
Comprovar atuação no município de São Félix do Xingu;
Ter representante devidamente indicado pela entidade.

3. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ASSEMBLEIA
A assembleia será realizada conforme as informações abaixo:
Data: 15 de março de 2025
Horário: 10h
Local: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI
Município: São Félix do Xingu – PA

4. DA ELEIÇÃO
Durante a assembleia será realizada a eleição das 05 (cinco) entidades da sociedade civil, por meio de votação entre as organizações presentes e aptas, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As entidades interessadas deverão comparecer à assembleia no dia, horário e local indicados, portando documentos que comprovem sua regularidade e representação legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Convocação.

São Félix do Xingu – PA, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:51AE7CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 02/2026 – PSS (COMPLEMENTAR) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL Nº 02/2026 – PSS (COMPLEMENTAR)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), na Convenção nº 169 da OIT, no Decreto Federal nº 6.861/2009, na Lei Municipal nº 507/2015, e em conformidade com a **Nota Técnica nº 01/2026 – SEMED/SFX-PA**, RESOLVE tornar pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado Complementar**, destinado à formação de **Cadastro de Reserva** para o preenchimento de **vagas remanescentes** da Educação Escolar Indígena, vinculadas ao Edital nº 02/2026 – PSS.

DO OBJETO

O presente Edital Complementar tem por objeto a **formação de Cadastro de Reserva** para suprir **05 (cinco) vagas remanescentes** destinadas à Educação Escolar Indígena da Rede Municipal de Ensino, conforme justificativa técnica apresentada pela Comissão do PSS e autorizada pela Secretária Executiva Municipal de Educação.

As vagas remanescentes decorrem de:

desistência de candidatos aprovados;
remanejamento funcional de professores indígenas;
inexistência de candidatos aptos remanescentes no Edital nº 02/2026;
necessidade emergencial de garantir o início e continuidade do ano letivo indígena.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem **integralmente válidas** todas as regras, critérios, etapas, exigências, documentos e condições estabelecidas no **Edital nº 02/2026 – PSS**, exceto no que for especificamente complementado por este Edital.
Este Processo Seletivo Complementar possui caráter **temporário**, **excepcional** e **emergencial**, visando assegurar o atendimento educacional às comunidades indígenas Mebêngôkre (Kayapó).
Os candidatos eliminados ou reprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2026 poderão participar deste Processo Seletivo Complementar, em condições de absoluta igualdade com os demais candidatos, não havendo qualquer forma de aproveitamento de notas, etapas, documentos ou resultados anteriores.
A participação de candidatos anteriormente eliminados não implica revisão, reanálise ou reaproveitamento de avaliações já realizadas, devendo todos os inscritos cumprir integralmente todas as etapas previstas neste Edital Complementar.

DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes destinam-se às seguintes escolas indígenas:

EMEF Indígena Bepykaxti – Aldeia Kruwanhogô
EMEF Indígena Ngrenhrôrôti – Aldeia Pi-Yredjãm
EMEF Indígena Pàt-nho – Aldeia Ngômexti
EMEF Indígena Kujkô – Aldeia Pykakyti
EMEF Indígena Tàkàl-Prôre – Aldeia Kakumre
A lotação será definida pela SEMED, em articulação com o Departamento de Educação Escolar Indígena e com representantes das comunidades.

DAS CATEGORIAS E REQUISITOS

As categorias disponíveis são:

Professor Indígena (Habilitado)
Professor Não-Indígena (Habilitado)

Os requisitos mínimos permanecem os mesmos do Edital nº 02/2026.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Complementar seguirá as mesmas etapas do Edital nº 02/2026:
Inscrição e envio de documentação (eliminatório)
Análise Curricular e de Títulos (classificatório e eliminatório)
Avaliação do Plano de Aula (classificatório e eliminatório)
Prova Didática e Entrevista (classificatório e eliminatório)
Os critérios de pontuação, notas mínimas e critérios de desempate permanecem inalterados.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão **exclusivamente por e-mail**, mediante envio de **arquivo PDF único**, conforme regras do Edital nº 02/2026.
O período de inscrições será definido no **Cronograma Complementar** (Anexo I).
O e-mail oficial para envio das inscrições permanece: pss.educacaoindigenasfx@gmail.com

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida é a mesma prevista no item 6.3 do Edital nº 02/2026, incluindo:

documentos pessoais;
comprovante de escolaridade;
títulos e certificados;
comprovantes de experiência;
Plano de Aula (tema obrigatório);
Declaração de Pertencimento (para candidatos indígenas).

DO CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

O cronograma específico deste Processo Seletivo Complementar consta no **ANEXO I** deste Edital.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de **Contrato Administrativo Temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 507/2015.
A aprovação no PSS Complementar **não gera direito à nomeação**, constituindo apenas expectativa de contratação conforme necessidade da SEMED.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital Complementar integra e complementa o Edital nº 02/2026 – PSS, mantendo-se válidas todas as suas disposições.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação Escolar Indígena.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Xingu – PA, 05 de março de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital Complementar	05/03/2026
Período de Inscrições (envio do arquivo PDF único via e-mail)	06 a 13/03/2026
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	19/03/2026
Prazo para Recurso contra Indeferimento de Inscrição	20 a 23/03/2026
Publicação da Lista Final de Inscritos e Divulgação do Local da Prova Didática e Entrevista	25/03/2026
Análise Curricular e Avaliação do Plano de Aula	26 e 27/03/2026
Publicação do Resultado Preliminar (Análise Curricular e Plano de Aula)	01/04/2026
Prazo para Recurso contra Resultados Preliminares	02 a 06/04/2026
Publicação do Resultado Final (Análise Curricular e Plano de Aula)	07/04/2026
Realização da Prova Didática e Entrevista	08 e 09/04/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Didática e Entrevista	14/04/2026
Prazo para Recurso contra Resultado da Prova Didática e Entrevista	15 e 16/04/2026
Publicação do Resultado Final e Homologação	22/04/2026
Início da Convocação (1ª Chamada)	23/04/2026

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B78AD177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LEI Nº 692/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026 INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA, ESTABELECE REGRAS ESPECIAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA, PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO

LEI Nº 692/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Institui o Programa Adote uma Praça, estabelece regras especiais para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, e com pessoas jurídicas de direito público, no âmbito do referido programa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Programa Adote Uma Praça, que objetiva viabilizar ações do Poder Público Municipal com a iniciativa privada, pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, e com pessoas jurídicas de direito público visando ao aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças do Município, passa a ser regulamentado por esta Lei.

Parágrafo único. Caberá ao órgão municipal competente, definido por ato do Chefe do Poder Executivo, em consonância com o disposto nos artigos 3º e 4º desta lei, deliberar quanto às praças públicas que serão contempladas pelo Programa.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Programa Adote Uma Praça tem por objetivo:

I – incentivar e viabilizar ações para a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças;

II – garantir a transparência e desburocratização dos serviços de manutenção e zeladoria de praças;

III – aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza e segurança;

IV – incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda as melhores práticas de preservação ambiental;

V – priorizar a recuperação da paisagem urbana e a manutenção da biodiversidade existente no Município de São Félix do Xingu;

VI – aprimorar os serviços de manutenção e zeladoria de praças municipais;

VII – prover as praças, sempre que haja compatibilidade com o espaço, de empreendimentos comerciais e serviços disponibilizados a seu público usuário, observada a legislação específica que rege o uso de bens públicos por terceiros.

CAPÍTULO II
DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA

Seção I
Da Coordenação do Programa

Art. 3º O Programa Adote Uma Praça será coordenado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de que trata o artigo 3º constituir comissão para articular a implantação, análise e monitoramento do Programa Adote Uma Praça, que será composta por 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, a serem designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

I – Secretaria Executiva Municipal do Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS;

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

III – Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV;

IV – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

§1º Os representantes dos órgãos relacionados no "caput" deste artigo serão indicados pelos titulares das Secretarias e designados por ato do titular da Secretaria de que trata o art. 3º.

§2º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para participarem de suas reuniões, podendo os mesmos opinarem sobre os temas em discussão, no âmbito de suas competências.

Seção II
Dos Termos de Cooperação

Art. 5º Para fins de cumprimento do Programa Adote Uma Praça, os requerimentos visando à celebração de termos de cooperação deverão ser submetidos à instrução, análise e controle da comissão aludida no art. 4º.

§1º A fiscalização e acompanhamento dos termos de cooperação de que trata esta lei serão de responsabilidade da comissão prevista no art.4º, juntamente com os demais órgãos municipais, de acordo com sua competência institucional.

§2º A competência para firmar o termo de cooperação é atribuída ao Secretário de que trata o art. 3º.

Seção III
Do Procedimento para Formalização dos Termos de Cooperação

Art. 6º O requerimento das pessoas físicas e das pessoas jurídicas de direito privado ou público, interessadas em celebrar termos de cooperação, deverá ser apresentado perante a comissão prevista no art.4º, devendo conter as seguintes informações:

I – proposta de manutenção e das obras e serviços que pretenda realizar e seus respectivos valores;

II – descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes, em conformidade com os modelos padronizados do sistema;

III – período de vigência da cooperação.

§1º Tratando-se de pessoa física, o requerimento deverá ser instruído com:

I – cópia do documento de identidade;

II – cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III – cópia de comprovante de residência.

§2º Tratando-se de pessoa jurídica, o requerimento deverá ser instruído com:

I – cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

II – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 7º Recebido o requerimento, caberá à comissão, prevista no art. 4º, avaliar a conveniência da proposta e verificar o cumprimento dos requisitos previstos nesta lei e na legislação aplicável.

Art. 8º No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do requerimento, será expedido um comunicado destinado a dar conhecimento público da proposta de cooperação, contendo o nome do proponente e o objeto da cooperação.

§1º O comunicado deverá ser publicado e divulgado digitalmente no Portal da Transparência do Município de São Félix do Xingu.

§2º Será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

§3º Na hipótese de manifestação de interesse pelo mesmo objeto no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, o novo proponente terá prazo de 10 (dez) dias úteis para submeter à Comissão, prevista no art.4º, a documentação referida no artigo 6º desta lei.

Art. 9º Expirado o prazo de que trata o § 2º do artigo 8º desta lei, havendo requerimento de outros interessados e transcorrido o prazo previsto no § 3º do citado artigo 8º, com a documentação mencionada neste mesmo parágrafo, a comissão prevista no artigo 4º, apreciará os pedidos recebidos, consultando, sempre que necessário, os órgãos competentes, bem como analisará a viabilidade das propostas.

§1º Havendo mais de um interessado no objeto, será aprovado o pedido que melhor atender ao interesse público, seguindo os critérios de seleção a serem estabelecidos por meio de portaria editada pela Secretaria responsável pela gestão do programa.

§2º Não serão admitidas propostas que resultem em restrição de acesso à área objeto da cooperação ou que impliquem alteração de seu uso.

§3º O prazo máximo para a análise do pedido será de 10 (dez) dias contados do recebimento do requerimento.

Art.10 Após a celebração, o termo de cooperação deverá ser publicado, na íntegra, no Portal da Transparência do município de São Félix do Xingu, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

Art. 11 Os termos de cooperação deverão atender aos requisitos e normas estabelecidos nesta Lei, tendo vigência máxima de 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura.

§1º O termo de cooperação poderá ser renovado, por igual período, uma única vez, mediante manifestação por escrito do cooperante em até 90 (noventa) dias antes do termo final.

§2º O termo de cooperação será mantido vigente de forma precária, caso pedido de renovação seja tempestivamente feito, em quanto não houver manifestação definitiva da autoridade competente.

§3º Os termos de cooperação conterá cláusula expressa sobre a responsabilidade do interessado quanto às infrações ambientais, administrativas, danos gerados a terceiros e quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas de acessibilidade.

Seção IV
Das Modalidades

Art. 12 O termo de cooperação deve prever uma ou mais das seguintes modalidades:

I – cooperação com responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessários para a conservação e manutenção;

II – cooperação com responsabilidade pela realização de benfeitorias: serviços de requalificação e embelezamento de espaços públicos, bem como implantação ou substituição de mobiliários urbanos;

III – cooperação com responsabilidade por projeto sociocultural: elaboração de propostas e implementação de serviços e ações culturais, sociais, tecnológicas, esportivas e ambientais;

IV – cooperação com responsabilidade total: corresponde às modalidades I a III deste artigo, que devem ser executadas conjuntamente.

Parágrafo único. As modalidades previstas neste artigo podem incluir a promoção de melhorias tecnológicas, ambientais, esportivas, culturais ou sociais.

CAPÍTULO III
DAS MENSAGENS INDICATIVAS

Art. 13 A pessoa física ou jurídica que firmar termo de cooperação na forma desta lei, receberá o certificado de cooperação com o Programa Adote uma Praça, emitido pela Secretaria responsável pela gestão do projeto, e poderá instalar placas com mensagens indicativas de cooperação, que deverão conter as informações sobre o cooperante, além dos dados da cooperação celebrada com o Poder Público Municipal.

§1º A instalação das placas com mensagens indicativas de que trata este artigo deve respeitar as metragens e outras especificações técnicas delimitas pelos órgãos municipais competentes, por meio de ato próprio.

§2º A localização para instalação de mensagens indicativas deve obedecer às normas técnicas brasileiras de acessibilidade.

§3º A instalação de placas com mensagens indicativas de cooperação não poderá:

I – prejudicar a mobilidade urbana;

II – obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas em via pública;

III – prejudicar a visibilidade dos motoristas que circulem em via pública;

IV – danificar as redes de serviços públicos existentes e projetadas.

§4º Os custos de confecção, instalação, manutenção e retirada de identificação visual é de responsabilidade da pessoa física ou jurídica que firmar termo de cooperação na forma desta lei.

§5º É proibida a veiculação de marca, logomarca ou o nome fantasia de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos agrotóxicos ou produtos que incentivem a discriminação ou exploração de pessoas a qualquer título, ou qualquer tipo de propaganda político-partidária nos bens públicos, objeto desta lei.

§6º É vedada a implantação de placas de identificação nos locais proibidos por legislação específica.

§7º A pessoa física ou jurídica somente poderá instalar a placa de identificação após o início das benfeitorias objeto do termo de cooperação.

§8º Nos casos de rescisão do termo de cooperação, a pessoa física ou jurídica deverá remover sua respectiva placa do bem público no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

§9º As placas e inscrições instaladas em desacordo com o previsto neste artigo serão consideradas engenhos publicitários irregularmente instalados, ficando os adotantes sujeitos às penalidades previstas no Código de Posturas do Município ou legislação pertinente.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES E DO ENCERRAMENTO DA COOPERAÇÃO

Art. 14 É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, ou alienação, de qualquer forma, dos direitos relativos ao termo de cooperação ou de sua titularidade para terceiros ou para outro bem.

Art. 15 É vedado a pessoa física ou jurídica, mediante a realização das benfeitorias urbanas avençadas, conferir qualquer outra utilização ou destinação ao bem público que não esteja condizente com sua natureza, suas características urbanísticas, paisagísticas e ambientais, não podendo viabilizar, promover ou realizar eventos de qualquer natureza, sem a expressa autorização da Administração Pública Municipal, na forma da legislação vigente.

Art. 16 O termo de cooperação não representa cessão, concessão, permissão ou autorização de uso, a qualquer título, dos respectivos bens, que permanecem na integral posse e propriedade do Município de São Félix do Xingu.

§1º Fica garantido o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do termo de cooperação, sem qualquer prejuízo a seu uso regular de acordo com sua natureza e destinação, as quais não podem ser alteradas.

§2º A celebração do termo de cooperação não gera qualquer direito a pessoa física ou jurídica quanto à exploração comercial dos bens públicos, objetos do termo de cooperação.

§3º As benfeitorias realizadas nos bens públicos, objeto do termo de cooperação de que trata esta lei passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito de retenção, indenização ou ressarcimento das despesas realizadas pela pessoa física ou jurídica.

Art. 17 Os cooperantes serão os únicos responsáveis pela realização dos serviços descritos no termo de cooperação, bem como por quaisquer danos deles decorrentes causados à Administração Pública Municipal e a terceiros.

Parágrafo único. Para a realização dos serviços, o Órgão Municipal competente pela fiscalização da área cooperada, exigirá, quando entender necessário, a presença de responsáveis técnicos devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Art. 18 O termo de cooperação pode ser rescindido havendo desconformidade entre o termo de cooperação assinado pela pessoa física ou jurídica e a sua execução.

§1º A Administração Pública concederá o prazo de 05 (cinco) dias para que o cooperante regularize a situação desconforme.

§2º Finalizado o prazo determinado no parágrafo anterior sem que o cooperante tenha regularizado a situação, o termo de cooperação será rescindido.

§3º Na hipótese de rescisão do termo de cooperação, o cooperante pode perder o direito de assinar novo termo de cooperação relativo ao objeto desta lei com o Município de São Félix do Xingu pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 19 O termo de cooperação poderá ser denunciado por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, tanto pelo titular da Secretaria gestora do projeto, em razão do interesse público ou por solicitação do cooperante.

Art. 20 Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas serem retiradas pelo cooperante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§1º Findo o prazo previsto no "caput" deste artigo ou havendo rescisão do termo de cooperação, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas no Código de Posturas do Município ou legislação pertinente.

§2º O não atendimento da exigência do caput deste artigo implicará na remoção das placas e inscrições pela Administração Pública Municipal, devendo os custos decorrentes da remoção ou restauração serem indenizados pelo adotante.

§3º O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 A Secretaria gestora do projeto, definida na forma do art. 3º desta lei, deverá elaborar e manter cadastro atualizado dos bens públicos de que trata esta Lei, a ser disponibilizado no Portal da Transparência.

Parágrafo único. Para as áreas que já tenham sido objeto de termo de cooperação, o cadastro de que trata o caput deste artigo deverá conter também as seguintes informações:

I – número do termo de cooperação;

II – nome e demais dados de identificação do adotante;

III – objeto e escopo da cooperação;

IV – número de placas da cooperação;

V – data da publicação do termo de cooperação e respectivo prazo de vigência.

Art. 22 A Secretaria de que trata o art. 3º desta lei, deverá informar ao respectivo órgão municipal responsável pela manutenção, conservação e preservação do bem público no ato da adoção e quando houver a revogação do termo de cooperação ou tenha prazo de vigência encerrado.

Art. 23 Podem ser aceitas pela Administração Pública doações sem encargos realizadas por pessoa física ou jurídica em benefício do Programa instituído por esta lei, mediante formalização pôr termo de doação.

Art. 24 A Secretaria de que trata o artigo 3º desta lei, expedirá normas complementares necessárias à implementação do Programa Adote Uma Praça.

Art. 25 A exploração comercial de áreas nas praças objeto de termo de cooperação será objeto de modelo definido por decreto municipal, garantida sempre a contrapartida ao município em função do exercício de atividades comerciais nas praças, observada a legislação municipal que rege o uso dos bens públicos.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C6E9C8E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 012/2026-GPMSAGA

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 13214), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 – MDR.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

CONSIDERANDO que com a chegada do inverno amazônico, as intensas chuvas vêm atingindo o município de São Geraldo do Araguaia – PA, castigando-o intensamente e trazendo transtornos à população, provocando desastre secundário, como inundação e alagamentos na zona urbana, em especial os bairros; **Novo horizonte, Portelinha, Castelo do sonho, Jaó, Bela vista, Centro, Real conquista, Alto Socorro, Mangueirão** e em algumas Projetos de Assentamentos (PAs) na zona rural do município; **Abóbora, Santa fé, Nova paraíso, Terra Nova, Fortaleza, Sete Barraca;**

CONSIDERANDO que o acumulado de chuva de 96.8 mm no dia 05 de março do ano corrente e mais de 396.6 mm nos meses de fevereiro e março o que ocasionou o isolamento de diversas famílias devido o corte de estradas nas vicinais de acessos a população da zona rural, além de inundação de diversas casas na zona urbana, deixando diversas famílias desalojadas e outras desabrigadas.

CONSIDERANDO que o desastre afetou direta e indiretamente aproximadamente 5.510 pessoas, especialmente as áreas urbanas que foram as mais afetadas e onde estão concentradas o maior número da população de São Geraldo do Araguaia-PA;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento, significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais ocorridos em todo município, conforme relatório da defesa civil, em anexo, são necessárias ações de resposta e reconstrução e outros benefícios para restabelecer a normalidade local;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a necessidade de decretar a Emergência, **classificando o Desastre como de NÍVEL II.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em virtude do desastre classificado e codificado como:
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente a:
evacuação;
I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar apronta
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º - Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia-PA, aos seis dias do mês de março de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F6DCC3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.250.517/0001-09, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 3.164.800,00. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Unidades Habitacionais no Município de São João da Ponta/PA, conforme termo de compromisso nº 970814/2024.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:7875A5E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AO CONTRATO Nº 202402260005 INEXIGIBILIDADE 001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 202402260005

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 001/2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2027, NOS TERMO DO ART. 107 - CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADA**: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 25.451.625/0001-09 **DOTAÇÃO**: EXERCÍCIO 2026 16.002.1602.10.122.0001.2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., NO ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE FEVEREIRO DE 2026**ORDENADOR DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E0D21DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026
Concorrência nº 003/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA DO KM 42, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. Abertura: 24/03/2026 às 10h00min. no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.licitanet.com.br/, Prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:B1130325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 202600038O INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 202600038ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2026 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABASCONTRATADA(O): DE C SANTOS LTDA, o CNPJ 47.041.179/0001-99OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM LUXUOSO TAMATÁ, PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE MAIO SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE MAIO DE 2026 NO ESPAÇO CULTURAL MARIA PAJÉ.VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO:Dotação Orçamentaria: Exercício 2026 Atividade 2105.133920001.2.070 Manuteção da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fonte de Recurso.. 15000000 Recursos não vinculados de impostosVIGÊNCIA: 06/03/2026 A 06/07/2026. ASSINATURA: 06 MARÇO DE 2025ORDENADORA DE DESPESAS: KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL
São João de Pirabas, 06 de MARÇO de 2026

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:2836B623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº202402260001 INEXIGIBILIDADE 001/2024.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO
AO CONTRATO Nº202402260001

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 001/2024**. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**CONTRATADA**: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 25.451.625/0001-09, **DOTAÇÃO**: Exercício 2026 Atividade 2526.041230001.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES–
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:EC37C58E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 202402260002 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO 202402260002

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONTRATADA:** CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 25.451.625/0001-09 **DOTAÇÃO:** Exercício2026 .001.1901.12.361.0008.2.053- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:61F985EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20240260004 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO 20240260004

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL.**OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.600,00(cinquenta e um mil, seiscentos reais). **CONTRATADA**: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 25.451.625/0001-09 **DOTAÇÃO** Exercício 2026 Atividade 1305.081220001.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência SociAL ,Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05**.DATA DA ASSINATURA**: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS**: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:173E826D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº202402260003 INEXIGIBILIDADE 001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº202402260003

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE001/2024
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**OBJETO**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**CONTRATADA**: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 25.451.625/0001-09.**DOTAÇÃO**: Exercício 2026 Atividade 2902.041220001.2.100 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.**DATA DA ASSINATURA**: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS**: CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:7A2CB268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ana Bárbara Freitas dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0028; Contratado: Marinalva de Oliveira Silva; Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Creas - Centro de Referência especializado de Assistência Social, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA, pelo valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260072; origem: Inexigibilidade nº 6.2025-0028; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Marinalva de Oliveira Silva; Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Creas - Centro de Referência especializado de Assistência Social, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:31F7ABB8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90004/2026**, tipo menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a C**ontratação de serviços de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA**. A abertura da sessão pública será em **25/03/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:09624C66

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90005/2026**, tipo menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de equipamentos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura do município de São Miguel do Guamá/PA**. A abertura da sessão pública será em **20/03/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7EE513A9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, objeto **Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores – internet banda larga ilimitada com ip público visando o atendimento das necessidades da prefeitura municipal, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 05/03/2026 na FAMEP, edição 3956, pág. 167, como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 18/03/2026 às 08:30, **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 24/03/2026 às 14:00, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2ED1AD7D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240054

Origem: Pregão nº 036/23; CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde; CONTRATADA(O): Riga Auto peças LTDA; CNPJ: 12.470.481/0001-88 objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de

sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 63.839,00; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240084

Origem: Pregão nº 036/23; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Canaa Com s Serviços de Locação de Automóveis LTDA; CNPJ: 14.648.040/0001-59 objeto: Contratação de serviço Continuado de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 422,320,00; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232527

Origem: Pregão nº 036/23; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): Canaa Com s Serviços de Locação de Automóveis LTDA; CNPJ: 14.648.040/0001-59 objeto: Contratação de serviço Continuado de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 1.354.296,00; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240010

Origem: Pregão nº 036/23; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Canaa Com s Serviços de Locação de Automóveis LTDA; CNPJ: 14.648.040/0001-59 objeto: Contratação de serviço Continuado de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 968.100,00; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250323

Origem: Pregão nº 90008/25; CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação; CONTRATADA(O): Peg Pag LTDA; CNPJ: 04.470.529/00001-20 objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 48.019,39; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250307

Origem: Pregão nº 90023/24; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Peg Pag LTDA; CNPJ: 04.470.529/00001-20 objeto: Aquisição de água mineral, gelos em escamas e cubos, botijão de gás e recarga de gás-glp, acondicionado em botijão peso médio de 13kg, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 826.324,02; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250194

Origem: Pregão nº 90009/24; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Genesi Lopes da Silva; CNPJ: 03.194.463/0001-20 objeto: Serviços de hospedagem em hotelaria município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA; valor: R$ 23.800,00; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:CFBC2A1C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250076

Origem: Pregão nº 90023/24; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADA(O): Peg Pag LTDA; CNPJ: 04.470.529/00001-20 objeto: Aquisição de água mineral, gelos em escamas e cubos, botijão de gás e recarga de gás – glp, acondicionado em botijão peso médio de 13kg, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 44.382,30; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1CFE96CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260079; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2026-002FME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 304.404,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2026 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2026 a 04 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:2E62D4F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001FMS; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Proteção Individual (EPIs) destinados os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de combate às Endemias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio-Pa; **CONTRATADO:** A. DOS REIS LIMA LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 10.374,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; 20 de fevereiro de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260060; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** A. DOS REIS LIMA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Proteção Individual (EPIs) destinados os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de combate às Endemias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio-Pa; **VALOR TOTAL:** R$ 10.374,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2026 a 23 de Maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:D07C7306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 20260157

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 20260157
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 9.2026-0005
A Prefeitura Municipal de Soure/PA, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços no 20260157, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 9.2026-0005, cujo objeto consiste no Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as demandas da rede municipal de ensino do município de Soure/PA. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Soure/PA – CNPJ no 29.957.053/0001-87. Empresas Registradas: ANJOS & ANJOS LTDA – ME, CNPJ no 06.069.753/0001-30 – Valor Total R$ 1.466.037,30, MIX ATACAREJO LEAL LTDA, CNPJ no 54.967.270/0001-03 – Valor Total R$ 96.735,00, ALS AGRO ALIMENTOS LTDA, CNPJ no 59.518.390/0001-39 – Valor Total R$ 56.250,00. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da Assinatura: 03 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:07C3FC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260158

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20260158, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-004, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): 55.045.317 DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA, OBJETO: Contratação de empresa para serviço de assessoramento em tecnologia da informação (TI) para a Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA, VALOR TOTAL R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 150.000,00, VIGÊNCIA: 05 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:BE8E029A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-0311001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-0311001. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, SENDO UMA LOCALIZADA NA VILA AREIAL E OUTRA NA VILA ÁGUA AZUL, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA. De acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas demais alterações. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Adjudicado e Homologado. Tendo como vencedores dos LOTES licitados a empresa: CONSTRUTORA PARAENSE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.155.025/0001-04, pelo valor total de: Lote 1 (VILA ÁGUA AZUL): R$340.512,42 e Lote 2 (AREIAL) R$ 340.512,42, sendo o valor global HOMOLOGADO: R$ 681.024,84 (seiscentos e oitenta e um mil vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Os docs oriundos desta licitação encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA/GEO-OBRAS e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:91D813CC

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250061
PREGÃO ELETRÔNCO Nº 9-2024-0305001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: CIDADE+COMÉRCIO DE MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 15.068.896/0001-18. Dotação Orçamentária: 2.028. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.26-Material Elétrico e Eletrônico. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tome-Açu/PA, 29/12/2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6A980F81

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250167
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-2101001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00. Dotação Orçamentária: 2.004, 2.014, 2.020, 2.021 2.023, 2.024, 2.025, 2.026, 2.030, 2.039, 2.043, 2.046, 2.048-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.07-Gêneros de Alimentação. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:94C558A4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20233211
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9-2023-1807001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ N° 21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.056.805/0001-04. Dotação Orçamentária: 2.119. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.14-Locação de bens móveis out. natur. Intangiv. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2026.

***COSMO FERREIRA DO AMARAL* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:016C88F6

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20233213
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-1807001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.056.805/0001-04. Dotação Orçamentária: 2.051. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.14-Locação de bens móveis out. natur. Intangiv. Fonte: 15001001. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2026.

***LUCIENE PANCIERI DONADA NARUSE* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:AFAE9F37

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20233208
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-1807001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.056.805/0001-04. Dotação Orçamentária: 2.043, 2.023, 2.024, 2,025, 2.048-Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.14-Locação bens móveis out. natur. Intangiv. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E4ED9FF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2026-00003-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal Administração de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Mirante de São Sebastião, padroeiro do Município de Tracuateua/PA.
Data: 24/03/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:960B7906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2026-00004-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal Administração de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do pórtico de entrada do Município de Tracuateua/PA.
Data: 25/03/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Responsável:
JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DE5AEED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público a **RETIFICAÇÃO** de **PUBLICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **ADESÃO N° 001/2026-SEMUST**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, com fornecimento de Material e mão de obra incluso, para realizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Tracuateua/PA. **Assinatura:** Onde se lê "11/01/2026". Lê-se "11/02/2026". **Vigência**: Onde se lê "11/01/2026 a 11/01/2027". Lê-se "11/02/2026 a 11/02/2027", mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0ECE2BAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-006FMAS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 304/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, CNPJ nº: 43.909.298/0001-60, com valor arrematado de **R$ 395.531,33 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 395.531,33 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**. Tucumã – PA, 06 de março de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BB92BF05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-006PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IX, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO DO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE RG), INCLUINDO ACESSO VIA VPN, SESSÕES DE EMULAÇÃO, FILAS DE IMPRESSÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, CNPJ nº: 05.059.613/0001-18, com valor arrematado de **R$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021. Tucumã – PA, 06 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:010D79D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – N° 9/2026-012FMS/2026
Processo Administrativo nº 013/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de março de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E ADULTAS, COM PRESCRIÇÃO MÉDIA E PARECER SOCIAL DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 06 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:198F7D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – N° 9/2026-013FMS/2026
Processo Administrativo nº 024/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **23 de março de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A" AO "E", GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (PAB E MAC) DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 06 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:92175C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2025-006FMS**, circulado no **FAMEP**, ANO XVII, Nº 3955, página 200, coluna 01, em 04 de março de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250105; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2025-006FMS",** leia-se: **"PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250105; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2025-006FMS".** Tucumã - PA, 06 de março de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:106A19E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260058, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-006FMAS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Vencedores: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, CNPJ nº: 43.909.298/0001-60, os lotes 01, 02 e 03, com valor arrematado de **R$ 395.531,33 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 395.531,33 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 06 de março de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E72E2245

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260032 Contratante: **FME** Contratada: **INOVE EDUCACIONAL LTDA,** CNPJ 35.187.278/0001-02, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição Ônibus Rural Escolar ORE-3, para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Ulianópolis-PA. Origem: Carona 006/2025-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 320 dias após assinatura, Valor: R$ 421.088.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260037- Contratante: PMU Contratada: ADEILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Objeto: Locação de imóvel para atender a secretaria municipal de planejamento e desenvolvimentos SEPLAN, para funcionamento do departamento da defesa civil de Ulianópolis PA. Origem: Inexigibilidade Nº 002-2026-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 02/02/2026 a 31/01/2029, Valor: R$ 180.000,00**.**

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20250105 Contratante: FME Contratada: MVR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.378.579/0001-04 Objeto: APOSTILAMENTO AO CONTRATO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001-2025-CP-FME Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220009 Contratante: FMS Contratada: DR PUBLICA CONS AUDIT E ASSES TEC A ATIV DE APOIO A ADM PUBL, CNPJ: 18.864.825/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2022-INEX-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250028 Contratante: FMMA Contratada: R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 20/01/2027.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230332 Contratante: FMS Contratada: POLYMEDH LTDA., CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666-93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230272 Contratante: FMS Contratada: POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230269 Contratante: FMS Contratada: POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: Nº 002-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 324.764,82.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240229 Contratante: FMS Contratada: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA, CNPJ: 26.919.627/0001-34 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230318 Contratante: FMS Contratada: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 119.630,00.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230321 Contratante: FMAS Contratada: D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 292.508,50.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230276 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/05/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 139.155,30.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230275 Contratante: FMS Contratada: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ: 12.313.826/0001-90 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/05/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230001 Contratante: PMU Contratada: H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 09.609.245/0001-95 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 003-2022-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 16/01/2027.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230337 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240205 Contratante: PMU Contratada: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.734.995/0001-78 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001-2024-FMS Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 02/12/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220469 Contratante: PMU Contratada: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.492.002/0001-03 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 010-2022-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240281 Contratante: PMU Contratada: ANTOCAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.074.289/0001-44 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024-DL-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 29/08/2026.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:A49B2F66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00044; CONTRATO Nº: 20269201 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - **72.513,35** (Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos), CONTRATADA: NEGAO PECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

CONTRATO Nº: 20269202 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - **56.940,18** (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Dezoito Centavos), CONTRATADA: NEGAO PECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

CONTRATO Nº: 20269203 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - **66.901,95 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos**), CONTRATADA: NEGAO PECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

CONTRATO Nº: 20269204 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - **42.945,56 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos**), CONTRATADA: NEGAO PECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

CONTRATO Nº: 20269205 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; VALOR TOTAL: R$ - **10.450,13 (Dez Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos**), CONTRATADA: NEGAO PECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

CONTRATO Nº: 20269206 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; VALOR TOTAL: R$ - **10.561,73 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos**), CONTRATADA: NEGAO PECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:72F9EDC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n°: 647/2025/DLCA - Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 24/02/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:09B3C6FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS.

DECRETO Nº 92/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), FIDE Nº PA-1508407-13214-20260304, CONFORME A CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646/2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/2012, e ainda pelas Portarias nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm ocorrendo desde o início do mês de fevereiro de 2026 causaram diversos danos ao meio ambiente e à infraestrutura municipal, provocando quedas de árvores, alagamentos e enxurradas, as quais arrastaram pontes e bueiros, danificaram ruas e estradas vicinais, comprometendo o acesso e o

deslocamento da população residente nas zonas urbana e rural do Município, além de comprometer a continuidade do transporte escolar em várias regiões;
CONSIDERANDO que, em decorrência desses eventos climáticos, ocorreram alagamentos em diversas residências, ocasionando perdas de bens materiais, tais como camas, colchões, sofás, alimentos, geladeiras e outros utensílios domésticos, deixando famílias desalojadas e em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de recursos financeiros dos Governos Estadual e Federal, bem como o fornecimento de kits humanitários, kits de higiene pessoal e cestas básicas, para atendimento das famílias afetadas;
CONSIDERANDO que a fundamentação técnica deste ato, com o detalhamento do desastre, consta no Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Xinguara/PA, favorável à declaração de situação de emergência, classificada como Nível II, conforme disposto no §2º do art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36, de 04 de dezembro de 2020, bem como no FIDE – Formulário de Informações sobre Desastre;
CONSIDERANDO que o Município não dispõe de recursos financeiros específicos suficientes para ações imediatas de defesa civil capazes de conter ou reparar os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, tendo em vista o elevado custo de recuperação das áreas afetadas;
CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de solicitar, em caráter de urgência, apoio financeiro complementar dos Governos Federal e Estadual, para a execução de ações de resposta e restabelecimento da normalidade, bem como para a realização de obras estruturais destinadas a evitar danos mais graves à população e ao patrimônio público e privado;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme as Portarias nº 260/2022 e nº 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.**
Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Xinguara/PA, nas ações de resposta ao desastre e de reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II – utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, caso haja dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas à segurança da população.
Art. 5º Em caso de utilidade pública, fica autorizado o início de processos de desapropriação, conforme a legislação federal aplicável, observadas as condições e consequências previstas em lei.
Art. 6º Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições de bens e contratações de serviços necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, bem como para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 100 (cem) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Xinguara/PA, 06 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C9B1282B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ACE - 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** usando das suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público para o provimento, em regime de contratação por tempo indeterminado, de Agente Comunitário de Saúde, 9 vagas imediatas e 41 para cadastro reserva e Agente de Combate às Endemias, 15 vagas para cadastro reserva. As inscrições iniciam as 10h00m do dia 12/03 e encerram as 23h59m do dia 31/03/2026, o mesmo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, através do Contrato N° 918/2025/FMS, com previsão do Resultado Final para 27/05/2026. O edital, com todas as informações sobre o certame, estará disponível nos sites www.institutoagata.com e https://xinguara.pa.gov.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal a partir desta publicação.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6EAF3723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 221/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 001/2026/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO -CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA
FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95 estabelecida à Passagem José de Alencar, nº 130, Bairro Castanheira, CEP: 68.645- 020, Belém - PA, Telefone: (91) 98165-2525/3248-441, e-mail: comercial@paramed.net.br, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO LUÍS FERREIRA NOGUEIRA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 327.024,50 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1DF1AACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos de todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 165/2025/SEMEC. O referido contrato, datado de 29 de abril de 2025, passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 24,83% (Vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento), no quantitativo do item da tabela á baixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA
EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.464.779/0001-08, com sede na Rua Dois Mil, s/nº, Quadra 87, Lote 18, Casa A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá/PA, telefone (94) 99117-3712, e-mail: contato@papelariagenesis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ EDUARDO FILGUEIRA REIS**.
VALOR: O valor global do contrato passa a ser de **R$ 280.797,81 (DUZENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9D800A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 009/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 004/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2025/FMS, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 07 de março de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARAMETRIZÁVEL, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, COM SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (CLOUD)**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da administração geral, deste município de Xinguara/PA.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2025/FMS, **passando a vigorar até 07 de março de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA.**

CONTRATADA: SERVICES ADVISORY LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84, estabelecida à Av. F, S/N, Quadra 108, Lote 30, Bairro: Residencial Cidade Jardim, CEP: 68.507-765, Marabá/PA, e-mail: servicesadvisory@hotmail.com, telefone: (94) 99197-7493, Representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE LOPES PAES**.

DO VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F38E209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 009/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 004/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2025/PMX, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 07 de março de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARAMETRIZÁVEL, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, COM SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (CLOUD)**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da administração geral, deste município de Xinguara/PA.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025/PMX, **passando a vigorar até 07 de março de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA.**

CONTRATADA: SERVICES ADVISORY LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84, estabelecida à Av. F, S/N, Quadra 108, Lote 30, Bairro: Residencial Cidade Jardim, CEP: 68.507-765, Marabá/PA, e-mail: servicesadvisory@hotmail.com, telefone: (94) 99197-7493, Representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE LOPES PAES**.

DO VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:FC710B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 009/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 004/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº

049/2025/SEMEC, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 07 de março de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARAMETRIZÁVEL, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, COM SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (CLOUD**), a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da administração geral, deste município de Xinguara/PA.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025/SEMEC, **passando a vigorar até 07 de março de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.1068 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: SERVICES ADVISORY LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84, estabelecida à Av. F, S/N, Quadra 108, Lote 30, Bairro: Residencial Cidade Jardim, CEP: 68.507-765, Marabá/PA, e-mail: servicesadvisory@hotmail.com, telefone: (94) 99197-7493, Representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE LOPES PAES**.

DO VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:843DE90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2025/SMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 009/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 004/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2025/SMAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2025/SMAS, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 07 de março de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARAMETRIZÁVEL, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, COM SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (CLOUD)**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da administração geral, deste município de Xinguara/PA.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2025/SMAS, **passando a vigorar até 07 de março de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social o Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: SERVICES ADVISORY LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84, estabelecida à Av. F, S/N, Quadra 108, Lote 30, Bairro: Residencial Cidade Jardim, CEP: 68.507-765, Marabá/PA, e-mail: servicesadvisory@hotmail.com, telefone: (94) 99197-7493, Representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE LOPES PAES**.

DO VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:79FE0C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 009/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 004/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2025/SEMMATUR, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 07 de março de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARAMETRIZÁVEL, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, COM SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (CLOUD)**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da administração geral, deste município de Xinguara/PA.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2025/SEMMATUR, **passando a vigorar até 07 de março de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, CNPJ: 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: SERVICES ADVISORY LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84, estabelecida à Av. F, S/N, Quadra 108, Lote 30, Bairro: Residencial Cidade Jardim, CEP: 68.507-765, Marabá/PA, e-mail: servicesadvisory@hotmail.com, telefone: (94) 99197-7493, Representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE LOPES PAES**.

DO VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:677243AE

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI - JANEIRO 2026

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ JANEIRO DE 2026	
Câmara Municipal de Itaituba		Página : 0001	
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	5.530.449,28
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	5.530.449,28
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	4.152.663,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	4.152.663,46	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	999,59
		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	2.836,75
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		subtotal	3.836,34
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	38.650,00	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	96.558,74
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	96.558,74	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	3.553,74
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	3.553,74	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	26.113,16
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	26.113,16	subtotal	126.225,64
I.N.S.S. - CMI	80.476,26		
I.R.R.F. - CMI	93.266,01	subtotal extra-orçamentária	130.061,98
I.S.S. - CMI	1.680,26		
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	164,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal	340.462,17		
		subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal extra-orçamentária	340.462,17		
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BANCOS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	597.297,29
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	1.732.085,02	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	3.464,53
subtotal	1.732.085,02	BB.....05.337-6 (CÂMARA M. ITAIT	96,80
		subtotal	600.858,62
subtotal transferências recebidas	1.732.085,02		
		subtotal saldos atuais	600.858,62
SALDOS ANTERIORES Exerc anterior			
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	26.113,16		
BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	6.464,53		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
CEF.....575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM C	3.484,74		
subtotal	36.159,23		
subtotal saldos anteriores	36.159,23		
TOTAL RECEITAS	6.261.369,88	TOTAL DESPESAS	6.261.369,88
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	
RECEITAS		DESPESAS	
Itaituba, 31 de Janeiro de 2026.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:388231C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESULTADO FINAL DOS EXPOSITORES CLASSIFICADOS DO 9° FESTIVAL CANAÃ GASTRONOMIA 2026

VAGA	TIPO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF LGPD	Razão Social / Nome
1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.415.344/0001-XX	MANA NA BRASA CHURRASCARIA
2	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.968.699/0001-XX	EMPÓRIO RESTAURANTE E LANCHONETE
3	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.640.303/0001-XX	FRANTHESCA MACARRONARIA
4	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.367.271/0002-XX	PASTEL DONA NEUZILA
5	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX527.260/0001-XX	SELMA PASTELARIA
6	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX915.926/0001-XX	DELLAS BURGUER
7	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.077.046/0001-XX	HAMBURGUERIA VELHO JACK
8	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.402.994/0003-XX	JAZZ BURGER
9	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.915.559/0001-XX	DONA BARONE
10	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.682.827/0001-XX	BRASA BURGUER
11	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.180.714/0001-XX	OKLAHOMA BURGERS
12	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.921.456/0001-XX	NAP'S PIZZARIA
13	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.072.362/0001-XX	CREPE CONE - CREPERIA
14	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.235.537/0001-XX	SR. PETISCO
15	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.917.115/0034-XX	DE DONUTS'S DOCERIA
16	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.150.053/0001-XX	DELÍCIAS DA DAY
17	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.333750/0003-XX	+ PURO AÇAÍ
18	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XX.926.589/0001-XX	JOSILDO QUEIROZ DE ALCANTRA
19	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.3036212/0001-XX	RAIZES SANTA FÉ CHOPERIA E ESPETARIA
20	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.784.417/0001-XX	CACHAÇARIA DEMANDA DA ROÇA
21	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (DRINKS)	XXX.687.359/0010-XX	ALPHA MAGNUS
22	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (DRINKS)	XXX.149.777/0010-XX	LA VINEH
1	BRINQUEDOS	XX.668.176/0001-XX	CONSULADO BRINQUEDOS
2	BRINQUEDOS	XX.127.620/0001-XX	MARCOS RECREATIVO BRINQUEDOS
3	BRINQUEDOS	XX.420.531/0001-XX	ROSA DO PULA PULA
4	BRINQUEDOS	XX.784.405/0001-XX	COSMA DIVERSÃO
5	BRINQUEDOS	XX.234.752/0001-XX	SUCESSO BRINQUEDOS
1	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.895.162-XX	JOÃO REI DAS PIPOCAS
2	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.678.913-XX	ALOISIO ALGODÃO DOCE
3	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.955.786/0001-XX	CHURROS DO CHAVES
4	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.711.404/0001-XX	PIPOCA BOM JESUS
5	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.042.563/0001-XX	PIPOCA KIDS
6	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.857.132-XX	PIPOCA SHOW
7	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.234.752/0001-XX	SUCESSO BRINQUEDOS
8	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.194.111-XX	PIPOCA SHOW DE CANAÃ
9	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.775.765/0001-XX	MS BALÕES PERSONALIZADOS
10	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.832.139/0001-XX	BALÃO MÁGICO
11	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.474.201/0001-XX	MIX PARAGOGI
12	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.332.651/0001-XX	PIPOCAS OSVALDO
13	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.770.963/0001-XX	IHELTON DIAS DA SILVA
14	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.884.773/0001-XX	CLARK JOHNSOM ALEIXO GOMES SANTOS
15	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.671.253/001-XX	PAULO EDER F. SAMPAIO COMERCIO & SERVIÇOS.
16	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.241.872/001XX	ROGERIO SOUZA LEITE
17	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.196.920/0001-68	ZULENE DE SOUSA MORAIS
18	Carrinhos Elétricos e Similares.	XX.264.625/0001-XX	DUARTE SERVIÇOS,COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA.
19	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.397.851/0001-XX	ALICE MARTINS DOS SANTOS
20	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.078.117/001-XX	JOÃO VITOR ALVES DO AMARAL
21	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.732.371/0001-XX	APARECIDA ARAUJO BATISTA
1	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.008.769/0001-XX	GONDIM DEPÓSITO
2	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.531.255/0001-XX	BAR DO RAIMUNDO
3	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.361.230/0001-XX	BATEU TOMOU
4	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.719.402/0001-XX	DISTRIBUIDORA DO CAREQUINHA
5	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.267.155/5001-XX	DISTRIBUIDORA & CONVENIÊNCIA
6	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.377.302/0001-XX	CHOPERIA VIP SHOW
7	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.202.819/0001-XX	ESCRITÓRIO BAR
8	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.995.675/0001-XX	CLUB ZECA PEDRA
9	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.362.842/0001-XX	A. DA SILVA MELO COMERCIO LTDA
10	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.093.189/0001-XX	ARENA SERTANEJA
11	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.318.145/0001-XX	WS BEBIDAS
12	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.094.649/0001-XX	AQUELA BREJA
13	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.190.835/0001-XX	ECONOMIZE ATACADÃO
14	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.361.230/0001-XX	BOTECO RESTAUBAR
15	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.856.641/0001-XX	OPEN BEBIDAS
16	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX..821.669/0001-XX	DISTRIBUIDORA LA FRUITT
17	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.135.763/0001-XX	INFINITY DRINKS
18	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.436.926/0001-XX	N C CONVENIÊNCIA
19	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.228.206/0001-XX	CHOPERIA FRIENDS BEER
20	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.180.344/0001-XX	MIX DRINKS
1	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.581.725/0001-XX	SANDÁLIAS SUPER LUXO
2	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.881.759/0001-XX	ÉGUA DO CHIPS
3	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.059.023/0001-XX	VAL ART'S
4	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.598.469/0001-XX	JEANE BATISTA DA COSTA
5	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.868.0570001-XX	BONECAS DE LAÇO
6	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.801.457/0001-XX	NEXO
7	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.695.184/0001-XX	CAPIM DOURADO REAL
8	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.518.417/0001-XX	LOREN ACESSÓRIOS
9	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.973.245/0001-XX	ART,S VARIEDADES
10	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.374.393/0001-XX	MONTECRISTO
11	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.846.980/0001-XX	FLORICULTURA LOUCURAS DE AMOR
12	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.176.275/0001-XX	ECO CANAÃ BIOJOIAS
13	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XXX.198.748-XX	LUIZ DO MEL
14	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.024.675/0001-XX	N J N VARIEDADES

15	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.696.227/0001-XX	TEMPERO DO CAMPO
16	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.489.007/001-XX	POLIANA CACTOS
17	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.604.609/001-XX	VITÓRIA BROWNIE
18	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.629.477/001-XX	CACAU WAY
19	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.070.590/001-XX	GLEYCIA FERNANDA NEGREIROS LEMOS
20	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.036.255/0001-XX	ASPRUVEC
21	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.554.548/001-XX	COOPFER
22	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.167.369/001-XX	COOPERATIVA/COOPHCCAR
23	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.789.647/001-XX	LARISSA MAYLA
24	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.789.647/0001-XX	MANGO CANAÃ
25	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
26	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
27	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
28	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
29	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
30	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS

Canaã dos Carajás 06 de março de 2026.

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 427/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9135532F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 008/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 8ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 09 de março de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.

Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS

002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
5876	ALICE SILVA BARBOSA	26/01/1996	EXCEDENTE	25º	Ampla Concorrência
4166	JUNIELSON SOARES DA SILVA	25/10/1988	EXCEDENTE	26º	Ampla Concorrência
4333	DIEGO LISBOA DOS SANTOS	13/12/1989	EXCEDENTE	27º	Ampla Concorrência
6078	JOSE WALLERSON FARIAS LIMA	22/10/1994	EXCEDENTE	28º	Ampla Concorrência

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
3906	LARA SANTANA HOLANDA	11/03/1998	EXCEDENTE	69º	Ampla Concorrência
4782	PEDRO RENATO SILVA DA SILVA	27/06/1982	EXCEDENTE	70º	Ampla Concorrência

009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
5182	FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	17/06/1990	EXCEDENTE	45º	Ampla Concorrência

010 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
3611	NARENDRA ELIETE DE CASTRO FERREIRA	20/07/1988	EXCEDENTE	48º	Ampla Concorrência

012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
5915	ALYNE FERREIRA DIAS	04/06/1989	EXCEDENTE	95º	Ampla Concorrência
5161	MARIA THAYSE DE ALMEIDA GOIZ	08/05/1993	EXCEDENTE	96º	Ampla Concorrência

5665	SUELLEN CRISTINA DA ROCHA SILVA	16/04/1990	EXCEDENTE	97º	Ampla Concorrência
5040	EDNEY OLIVEIRA FRAZÃO	19/05/1988	EXCEDENTE	98º	Ampla Concorrência
287	GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA	02/03/1991	EXCEDENTE	99º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do
• CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).
•

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 05 dias do mês de março de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BD9C0F4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 04/2026 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL CADEF

EDITAL Nº 04/2026 - Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional CADEF

Divulgação da data, horário e local de aplicação da avaliação de conhecimento para fins de promoção horizontal – 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Marabá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá – PA, na Lei nº 17.331/2008, nas Leis nº 17.474/2011 e nº 17.782/2017, bem como na Instrução Normativa nº 02/2025-SEMED/MARABÁ, e considerando o disposto no **Edital de Chamada Pública nº 01/2025-SEMED/PMM** e no **Edital nº 02/2026-SEMED/PMM**, **TORNA PÚBLICA** a data, horário e local de aplicação da Avaliação de Conhecimento destinada aos servidores que fazem jus à promoção horizontal no ano de 2026, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Edital tem por objeto divulgar a data, horário e local de realização da Avaliação de Conhecimento para os servidores aptos à promoção horizontal em 2026, conforme listagem constante no **Anexo I.**

1.2 - A avaliação observará integralmente o conteúdo programático estabelecido no **Edital nº 02/2026-SEMED/PMM**, incluindo seus Anexos I e II.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 – Estão convocados para a realização da Avaliação de Conhecimento os servidores que constam na listagem nominal do **Anexo I do presente Edital,** devidamente inscritos e considerados aptos conforme os critérios estabelecidos.

2.2 - A participação na avaliação é requisito obrigatório para fins de concessão da promoção horizontal no exercício de 2026.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO

3.1 – A Avaliação de Conhecimento será realizada conforme as seguintes especificações:
Data: 13 de março de 2026 (sexta-feira)
Horário: Das 08:00 às 12:00
Local: EMEF IDA VALMONT – Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte.
3.2 - O servidor deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
Documento oficial com foto;
Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

4. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.1 - A avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação consistirá em uma prova objetiva de 10 (dez) questões relacionadas ao cargo, função e/ou componente curricular objeto de concurso.
4.2 - Cada acerto obtido na prova objetiva da avaliação de conhecimento específico à área de atuação valerá 0,20 (zero vírgula vinte) pontos.
4.3 - O(a) candidato(a) deverá assinalar em cada questão somente uma das alternativas.

4.4 - Será atribuída nota zero à questão objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada.
4.5 - A pontuação máxima da avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação a ser considerada no cômputo da promoção horizontal será de 2,0 (dois) pontos.

4.6 - A avaliação será elaborada com base no conteúdo programático disposto no **Edital nº 02/2026-SEMED/PMM**, conforme o cargo do servidor (Professor, Pedagogo ou Auxiliar de Secretaria).
4.7 - O gabarito da avaliação objetiva será divulgado em edital específico por meios oficiais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Caberá recurso administrativo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, ao servidor que não comparecer no dia e horário previamente estabelecido para a realização da avaliação, desde que apresente justificativa devidamente fundamentada.
5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADEF.
5.3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

ANEXO I

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
1	Alzilene Cardoso Gonçalves de França	68827551	EMEF IDA VALMONT Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte SALA 01 DATA: 13/03/2026 HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00
2	Andréa Silva Nogueira	68476481	
3	Antonia Edna da Silva Moraes	68240905	
4	Catiane da Silva Abreu	68319197	
5	Cleudimar Lima Silva	68735261	
6	Cristiane Santos Soares Lira	68224307	
7	Daniel Cordeiro Galvão	68712285	
8	Edlene Soares Almeida	68531426	
9	Maria de Fátima Cutrim Dutra	68875506	
10	Helgen Cristiane Santos de Souza	68715954	
11	Irisleide Neres de Oliveira	68754202	
12	Leila Maria Dias Uszynski	68562979	
13	Lucelena Maria da Cruz Costa	68579001	
14	Luciana Costa da Cruz Furtado	68747000	
15	Márcia Cristina Monteiro Cavalcante	68283762	
16	Maria Amélia de Rezende Hermisdoff	68755013	
17	Osevânia Gomes Araújo Gurgel	68748233	
18	Patrícia Leal do Nascimento	68471328	
19	Pedro Ivo Neves Luz	68787919	
20	Rogeane Silva Moura Frois	68428465	
21	Rosely de Nazaré Silva Veloso	68684005	
22	Rosicley Ferreira Araújo	68360819	
23	Rosilene Maria dos Reis Silva	68726620	
24	Sara Moreira Barbosa Abreu	68537502	
25	Sheila Luiza Ribeiro Lopes	68745991	
26	Tainá Soeiro do Nascimento Ferreira	68795029	
27	Valdenes Duarte Souza	68787218	
28	Verônica Pereira de Souza	68516974	
29	Yara Silva Lima	68213593	

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
30	Daniele Pereira Gustavo	68763236	EMEF IDA VALMONT Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte SALA 02 DATA: 13/03/2026 HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00
31	Jairo Fabiano dos Santos Silva	68588229	
32	Josélia dos Santos	68210760	
33	Karina Aparecida Oyama Zampiva	68354455	
34	Lúcia Maria Gonçalves Mendes de Moraes	68657724	
35	Marcélia dos Santos Freitas	68514107	
36	Maria Pereira Lima	68692989	
37	Mayron Saminez Araújo Nunes	68437225	
38	Milton Carlos Ferreira dos Santos	68335262	
39	Naiane Pereira Cavalcante	68262166	
40	Tatyara Soeiro do Nascimento	68781875	
ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
41	Antonia Márcia Pereira Mororó Souza	67936791	EMEF IDA VALMONT Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte SALA 03 DATA: 13/03/2026 HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00
42	Cileyde dos Santos Ferreira	68566355	
43	Dalva Oliveira Silva	68790085	
44	Dulcineia de Souza Ribeiro	68787696	
45	Edileuza da Silva Nascimento	68586458	
46	Ednalva Pereira da Silva	68495371	
47	Eliecy Resplandes Gomes	68328347	
48	Fabiane Lira de Albuquerque	68452392	
49	Francisca Nilde Vieira Lima	68675815	
50	Gianne Sara Alves Rebelo	68228992	
51	Gilda Pereira da Costa	68508137	

52	Helena Pereira dos Santos Oliveira	68238708	
53	Hévila Regina Alves Silveira	68286353	
54	Juciana Maria Santana	68585894	
55	Keila Maria Ferreira Brito	68530370	
56	Lusia da Silva Araújo	68592700	
57	Márcia Maltarolo	68693315	
58	Maria Célia da Silva Gomes	68567179	

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
59	Maria D Assunção de Sousa	68515070	
60	Maria Dalvina Pereira da Silva Tenório	68786836	
61	Maria Elida Rodrigues de Oliveira	68602677	
62	Maria Elizabete Scalabrin	68470373	
63	Maria Geovane Costa Carvalho	68596203	**EMEF IDA VALMONT**
64	Maria Iris Falcão Ferreira	68714624	
65	Marly de Almeida Pereira	68508940	**Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte**
66	Neuza Martins da Silva Chaves	67954016	
67	Nilva Sertório do Nascimento Cavalcante	68839497	**SALA 04**
68	Odilene Soares Leal dos Santos	68250080	
69	Patrícia Bentes Leal	68495474	**DATA: 13/03/2026**
70	Rosilene Alves Lima	68594600	
71	Sandra da Costa de Sousa	68678393	**HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00**
72	Sirlande dos Santos	68720108	
73	Suellen Cristina Santos da Silva Couto	68634245	
74	Telma de Jesus Silva	68505466	
75	Zildeli da Silva Oliveira	68215343	

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
76	Maria Natividade Pereira de Sousa	68218402	
77	Célia Regina da Silva Costa	68533609	**EMEF IDA VALMONT**
78	Durvalina Madalena de Sá Mont Mor	68212439	
79	Elias Celestino dos Santos	68226101	**Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte**
80	Eude Léia Gonçalves Ramos Mendes	68789445	
81	Léia Silva Nogueira	68311409	**SALA 05**
82	João Carvalho	68647249	
83	José Anazion Moreira Albuquerque	68706317	**DATA: 13/03/2026**
84	Luciano Gonçalves de Souza	68226910	
85	Maria de Jesus Pereira da Silva	68669015	**HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00**
86	Marisa Maltarolo Almeida	68536987	
87	Raná da Costa Rêgo Ruas	68717246	

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
88	Maria Nelma Barros Souza	68672182	
89	Adão Mendes da Silva	68566589	
90	Ana Rosa Guimarães Santos	68428629	
91	Andréia Rodrigues de Souza Moura	68310810	
92	Antonia Maria Silva de Assunção	68310772	
93	Corina Gomes Lira	68291509	
94	Daniel dos Santos Ferreira	68305316	
95	Edileusa Lima de Souza	68579579	
96	Eliane Pereira dos Santos	68281852	
97	Eligilda Rodrigues	68282981	
98	Francisca Maria Passos Silva	68566477	**EMEF IDA VALMONT**
99	Hérica Dias Parrião	68291275	
100	Ireneide da Silva Lima Veiga	68577158	**Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte**
101	Jaciane Amorim Rodrigues	68596151	
102	Jairo Rodrigues Neves	68327085	**SALA 06**
103	Kaine Matos da Costa Portéglio	68581203	
104	Katiucia Sousa de Brito	68260732	**DATA: 13/03/2026**
105	Kelly Gleice Xavier Chaves	68314446	
106	Lazara Greascy Cesar de Moura Ribeiro	68354177	**HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00**
107	Ligia da Silva Nascimento Amaral	68250476	
108	Luciana Soares dos Reis	68282821	
109	Lucilene Silva de Souza	68268716	
110	Lucivaldo Fernandes da Silva	68566923	
111	Maria Juraci Carvalho de Sousa	68596697	
112	Shanny Cristiny Calandrini de Azevedo Bentes	68586335	
113	Simone Mariana Pereira Oliveira	68242089	
114	Suzyane Lírio Bandeira	68343514	
115	Thiara da Rosa Duarte	68584519	
116	Thisiane Amorim da Silva	68252746	

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
117	Adielma José Alves Ginu	68527276	
118	Aloisio Pereira do Rego	68404302	
119	Ataídes Marques da Silva	68551639	**EMEF IDA VALMONT**
120	Damares Teixeira Pereira	68514480	
121	Denise Moreira Cabral	68478323	**Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte**
122	Denise Paiva	68223306	
123	Dulcineia Morais Lima	68444759	**SALA 07**
124	Ediléia Oliveira Pereira	68444378	
125	Edivan Balbino Alves	68495323	**DATA: 13/03/2026**
126	Elaine de Souza Leite Sampaio	68827941	
127	Elaine Silva Candido Medrado	68357647	**HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00**
128	Erinalva Alves Pereira	68530754	
129	Hugo de Araújo Freires	68516558	
130	Jacinta Pontes do Nascimento	68221529	

131	Jacione Madeira Oliveira	68227544	
132	Jacirema Socorro Torres Lameira	68495118	
133	José Carlos Silva Correa	68833186	
134	Leila Lobato Mourão	68387714	
135	Luzenira Nascimento de Souza Oliveira	68226492	
136	Maria do Socorro Gomes de Sousa	68389787	
137	Neura Maria Silva Trindade	68561120	
138	Reginaldo Rodrigues dos Santos	68453627	
139	Rosiane Gonçalves Ferreira	68223653	
140	Sandra Teixeira Lopes Paixão	68482146	
141	Vanessa de Lima Sousa Silva	68787579	
142	Vanusa Santos de Souza	68482421	
143	Virgínia Lúcia de França Oliveira	68432043	

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
144	Berenice Ferreira de Sousa	67923999	
145	Carla Cristiane Farias Monteiro	68735757	
146	Cleonilde Costa Barbosa	68736262	
147	Fernanda da Silva Barros	68655761	
148	Francisca Alvarenga Sindeux Marreiros	68209723	
149	Helena do Nascimento Meneses	68712455	
150	Iara Dalfeith	68732459	
151	Jackeline da Silva Rocha	68327560	
152	Jacqueline dos Santos Lima	68756262	
153	Jeane Silva de Moraes	68669515	
154	Joana Elias Costa	68626211	**EMEF IDA VALMONT**
155	Jocélio Gomes dos Santos	68562240	
156	José Euclécio de Andrade Bezerra	68211796	**Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte**
157	Kesia Botelho Brito	68646496	
158	Lindaci Feliciano da Silva	68637632	**SALA 08**
159	Lucianne Silva de Souza	68732573	
160	Lucimar Tavares da Silva	68699302	**DATA: 13/03/2026**
161	Marcelo Amado Nascimento	68691358	
162	Marciano Cesar Baldez Lima	68672723	**HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00**
163	Marijane da Silva	68669038	
164	Nilvon Lima da Silva	68738482	
165	Niviane Oliveira dos Santos Silva	68715086	
166	Raimunda Gomes de França	68757387	
167	Regilene Ferreira da Silva	68720436	
168	Roberta Moreira Couto	68750888	
169	Rosilda da Silva Ribeiro	68633281	
170	Valdecy de Sousa Meirelles	67934598	
171	Valdivina Oliveira da Silva	68873162	
172	Vanusa Barros Lima Pereira	68807363	
173	Waldimeire Mendes Santos	68686460	

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO
174	Ademar da Luz Filho	68209568	
175	Adílio de Oliveira	68795678	
176	Aiguiton dos Santos Vaz	68755047	
177	Alex Sousa dos Santos	68227266	
178	Cleber de Moura Dias	68785838	
179	Daniel Oliveira da Silva	68253420	
180	Edileuza dos Santos Andrade	68753537	
181	Edivaldo Nunes dos Santos	68427957	
182	Elivanete Matias Vieira	68596619	
183	Érida de Araújo Silva	67931509	**EMEF IDA VALMONT**
184	Franciara Vieira da Silva	68656547	
185	Gilberto de Araújo Ferreira	68789334	**Endereço: Rua Natal, s/n, Quadra Especial, Belo Horizonte**
186	Janilson Araújo Nunes	68561861	
187	Josenilson de Souza Santos	68212574	**SALA 09**
188	Leandro Viana Farias	68520255	
189	Marcello Soares Vieira	68248758	**DATA: 13/03/2026**
190	Maria José Lopes de Araújo	68828327	
191	Maria Raimunda Santana Fonte	68879765	**HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00**
192	Maria Rita Brandão Pereira	68875082	
193	Marlúcia Oliveira Silva	68513454	
194	Mayra Pereira Santos	68603260	
195	Nabi Jorge Saba Filho	68219683	
196	Rosilda dos Santos Albuquerque	68718177	
197	Sandra Sobreira Natal Carneiro	68205980	
198	Silney da Silva Sales	68213474	
199	Vandeildes dos Santos Medeiros	68804166	
200	Vandilamar Alves Gatti	68497038	

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E3361E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298, DE 5 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO Nº 298, DE 5 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS (PME 2025–2035).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16, de 18 de fevereiro de 2026, que Institui a Comissão Gestora para Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Mojuí dos Campos (PME 2025–2035);

CONSIDERANDO a relevância da articulação entre os órgãos públicos e a sociedade civil na construção coletiva das políticas educacionais, de modo a garantir a continuidade das metas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento educacional do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 88/SEMED, de 24 fevereiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Mojuí dos Campos (PME 2025–2035):

CATEGORIA/INSTITUIÇÃO	MEMBRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	Titular: Newman Miranda Pereira
	Suplente: Silvia Mota de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)	Titular: Kerollainy Santos de Sousa
	Suplente: Poliana Lira de Sousa Santos
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	Titular: Maria do Rozária da Silva Bezerra
	Suplente: Rubiane Dantas dos Santos
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS	Titular: Franklin Benjamim Portela Machado
	Suplente: Reginaldo Emanuel Rabelo da Silva
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS- FUNDEB)	Titular: Werlyson de Souza Alves
	Suplente: Lenice Sousa do Carmo
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO (CAE)	Titular: Anna Paula Ramos Pimentel
	Suplente: Ana Caroline Bezerra da Silva dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP	Titular: Eduardo Machado Aguiar
	Suplente: Jacilene da Silva Reis
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	Titular: Shaiane Costa da Silva
	Suplente: Gonçalo Imbiriba Carneiro Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	Titular: Antônia Aurilúcia Oliveira Rodrigues
	Suplente: Marivalda Maciel Pontes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	Titular: Jaelson Maia dos Santos
	Suplente: Josirlande Maria Nascimento da Silva
CONSELHO TUTELAR	Titular: Josivane Batista Monteiro
	Suplente: Maria Rosenilce Gomes
SINDICATO DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SINTEPP, SUBSEDE – MOJUÍ DOS CAMPOS)	Titular: Maria Roberta Corrêa do Nascimento
	Suplente: Maria Alcimar Arruda Sampaio
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR	Titular: Daniele Paula de Sousa Gomes
	Suplente: Antônio Valdir de Oliveira Lima
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	Titular: Ana Elizama Lima de Matos
	Suplente: Cristiano Nogueira de Souza

Art. 2º - São atribuições da Comissão Gestora:

I – Aprovar o Regimento Interno da Comissão e o orçamento das ações;

II – Elaborar documentos orientativos, considerando o PNE, o PEE-PA e a realidade local;

III – Assessorar e acompanhar as ações de elaboração do PME 2025–2035;
IV – Planejar as etapas de elaboração do novo plano;
V – Apoiar o processo participativo junto à comunidade escolar e sociedade civil;
VI – Articular com órgãos e entidades para subsidiar o diagnóstico da educação municipal;

VII – Garantir a realização de audiências públicas e conferências para discussão do diagnóstico e das metas;
VIII – Executar outras atribuições correlatas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos objetivos da Comissão.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) providenciará os recursos financeiros e materiais necessários à efetivação das ações da Comissão Gestora.

Art. 4º - A SEMED constituirá equipe técnica para subsidiar os trabalhos da Comissão com conhecimentos específicos (jurídico, planejamento, estatística, TI, etc), visando a elaboração do diagnóstico educacional e definição das metas e estratégias do PME 2025-2035.
Art. 5º - A função de membro desta comissão não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 5 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:26783D9E



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2026

Dispõe sobre a Seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, objetivando a celebração e execução de parcerias destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte/PA.

INFORMAÇÕES GERAIS

I. O Município de Ourilândia do Norte, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna de conhecimento público que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Ourilândia do Norte, registradas no CMDCA, com prestação de Serviços, Programas de proteção e Socioeducativo, visando a celebração e execução de parcerias que tenham como destinatários crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos e que estejam em conformidade com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital.
II. Para este chamamento público estão previstos recursos no montante de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, devidamente aprovados pela Plenária do CMDCA conforme Resolução nº 009/2026, de 03 de março de 2026.
III. Cada Organização da Sociedade Civil interessada poderá apresentar até 02 (duas) propostas, equivalente ao valor resultante da divisão em partes iguais do montante disponível por este edital, ou seja, no valor máximo de R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais).
IV. A celebração das parcerias para a execução das propostas que vierem a ser selecionadas fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências elencadas neste edital e aprovação dos Planos de Trabalho pelo Plenário do CMDCA.
V. O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandiadonorte.pa.gov.br).

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente seleção rege-se pelos princípios e normas emanadas pela legislação que delibera sobre a garantia de direitos da criança e do adolescente e das parcerias entre as OSCs e o Poder Público, dentre elas:
Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei Municipal nº 891, de 08 de maio de 2024;
Decreto Municipal nº 159, 09 de fevereiro de 2022;
Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010;
1.1.9. Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017;

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de propostas de OSCs, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Ourilândia do Norte/PA, registradas no CMDCA, com prestação de Serviços, Programas de proteção e Socioeducativo, visando a celebração e execução de parcerias que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, que estejam em conformidade com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital, bem como com o programa/regime de atendimento inscrito no CMDCA.
2.2. Os projetos apresentados deverão atender crianças e/ou adolescentes do município de Ourilândia do Norte e estarem em conformidade com a legislação pertinente ao Fundamento Legal deste Edital, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), prevendo aplicação dos recursos do FMDCA/FIA, de acordo com os seguintes REQUISITOS:

I. Desenvolvimento de serviços e programas complementares ou inovadores, por tempo determinado, voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, envolvendo ações na área de saúde, esporte, Arte, educação, lazer e outros;
II. Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, §3º, VI, da Constituição Federal e do art. 34 da Lei no 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
III. Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV. Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V. Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VI. Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3. DA POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO

3.1. A política Municipal da criança e do adolescente se baseia no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Plano Municipal de Atendimento So cioeducativo, Plano Municipal de Assistência Social e deliberações da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte-PA, dentre outros instrumentos normativos.
3.2. Sendo o CMDCA de Ourilândia do Norte o órgão deliberativo, controlador da política de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e gestor do FMDCA, cujo objetivo é garantir a efetivação dos direitos do público infanto-juvenil, suas normativas são também, premissas a serem consideradas neste chamamento público.
3.3. Todos esses instrumentos normativos buscam sistematicamente: a proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a atenção para o seu desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a sua promoção, proteção e defesa, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a devida averiguação e reparação decorrente de violações, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
3.4. Diante disso, os recursos deste Chamamento Público, oriundos do FMDCA, serão destinados, exclusivamente, à execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujo objeto esteja em consonância com as diretrizes e linhas de ação prioritárias definidas pelo CMDCA e nos termos deste edital, tendo como norte a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Ourilândia do Norte/PA.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Geral
- Fomentar iniciativas que tenham como foco a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Ourilândia do Norte-PA, dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, através de políticas públicas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, em conformidade com os requisitos deste Edital.

4.2. Específicos
- Ênfase na promoção de direitos humanos e na proteção integral e prioritária do segmento de crianças e adolescentes, particularmente das seguintes ações:
Realizar atividades/ações que busquem fortalecer a prevenção e/ou proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social;
Realizar atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral;
Realizar atividades/ações intersetoriais, articulando e integrando os serviços da assistência social, da saúde, da educação, da cultura, da segurança e de outras políticas setoriais, com o objetivo de criar condições para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes mais vulneráveis;
Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, acesso à informação e a formação, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária;
e) Realizar atividades/ações que visem à transformação social, redução de ameaças ou violações de direitos, contribuindo com o acesso à informação e a formação em direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias;
f) Realizar atividades/ações que visem à prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias;
g) Incentivar e promover ações de fortalecimento das instituições e redes de proteção, facilitando o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias pelas políticas públicas nos territórios;
h) Incentivar e promover ações que tenham como objetivo o fortalecimento da profissionalização, inserção no mercado de trabalho e geração de renda de adolescentes e suas famílias;
i) Promover a prestação de serviço, garantia de direitos e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para este chamamento público será destinado o valor total de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), oriundos do FMDCA de Ourilândia do Norte/PA.
A apresentação de propostas pelas OSCs deverá observar o valor total da proposta dentro do limite máximo de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A apresentação de proposta em desacordo com o limite de valores estabelecidos no item 5.1.1. ensejará na eliminação da proposta do processo de seleção.
Após a classificação das propostas, o valor remanescente do valor total previsto no item 5.1., caso exista, será integralmente revertido para as ações do Plano de Aplicabilidade dos Recursos do FMDCA de Ourilândia do Norte/PA.
As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital serão acobertadas pela dotação orçamentária:
I. 08.243.0008.4018.0000 - Apoio a Parceria Público-Privadas
II. 3.3.60.43.00 - Subvenções Sociais

DOS PRAZOS

A Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2026, ocorrerá no período de: 09/03/2026 a 08/04/2026**,** no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandia.pa.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.
Período para impugnação do Edital: quatro dias úteis, contados a partir de sua publicação, ou seja, 12/03/2026, que deverá ser apresentado na Secretaria Executiva do CMDCA.
A Publicação da(s) decisão(ões) e da(s) impugnação(ões) apresentada(s): até o dia 17/03/2026 no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A entrega da proposta e dos documentos de comprovação das condições de participação deverá ser feita na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua 15, esq.c/ a 17, nº 333, Centro, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 09/03/2026 a 08/04/2026, das 8:00 horas às 14:00 horas.
Análise das propostas e dos documentos de comprovação das condições de participação pela Comissão de Seleção será realizada no período de: 09/04/2026.
A publicação do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção será realizada até 10/04/2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
O recurso do resultado preliminar do processo de seleção das propostas e documentos de comprovação das condições de participação será apresentado no período de:13/04/2026 a 14/04/2026**,** no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua publicação.
As contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) ocorrerá no período de: 16/04/2026 a 17/04/2026, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua publicação no site oficial da prefeitura municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
A análise e decisão do(s) recurso(s) e das contrarrazões interposta(s), ocorrerá até o dia: 22/04/2026.
A publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s) e do resultado final da etapa competitiva do processo de seleção será realizada até o dia: 23/04/2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
A Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público acontecerá até o dia 24/04/2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA., no Diário Oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Chamamento Público, as OSCs que estejam registradas no CMDCA, no mínimo, há dois anos e com inscrição(ões) de programa(s) de proteção e/ou socioeducativos em vigor, regular e atualizado perante o CMDCA, em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, cujas atividades e finalidades específicas sejam destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e, ainda:
A existência das condições de participação será verificada na etapa competitiva, nos termos dispostos no item 11.1. deste Edital.
Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e a existência da qualificação técnica exigida serão verificadas conforme estabelecido na cláusula 16 deste edital.
7.4. No caso de apresentação de contrapartida, o valor monetário dos respectivos bens e serviços não será considerado para fins de verificação do cumprimento dos limites de valor de que trata o subitem 5.1.1.
7.5. As propostas apresentadas deverão ter prazo de execução que não seja superior a 12 (doze) meses.
7.6. Não será permitida a atuação em rede pelas organizações da sociedade civil.
7.6.1. Entende-se por atuação em rede a participação em conjunto de duas ou mais OSCs no presente chamamento público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.
7.7. A participação das OSCs no presente chamamento público implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

As consultas referentes ao presente edital deverão ser formalizadas à Comissão de Avaliação dos Projetos CMDCA, via INTERNET, por meio do endereço eletrônico (e-mail): ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com, ou de forma física, na Sede da Secretaria Executiva do CMDCA, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contado a partir da data de publicação deste edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A Comissão de Seleção terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para responder aos pedidos de esclarecimentos encaminhados. As respostas serão encaminhadas através de e- mail do solicitante e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

O presente edital poderá ser impugnado no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso à Comissão de Avaliação dos Projetos contra o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua data de publicação.
Em nenhuma hipótese será permitida, por via recursal, a emenda, retificação, alteração e/ou complementação, bem como sanar quaisquer pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos para habilitação.
As contrarrazões aos recursos por ventura interpostos contra o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, deverão ser apresentadas no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contado da data de publicação da respectiva convocatória, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.
As impugnações, recursos e/ou contrarrazões que não forem acatados pela Comissão de Avaliação dos Projetos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento, serão encaminhados para análise e decisão final pelo Plenário do CMDCA, em até 24 (vinte e quatro) horas.
Não caberá interposição de novo recurso da decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos e/ou da decisão do Plenário do CMDCA, que indeferir os recursos porventura interpostos.
As razões de impugnação do edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando interpostas, deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com ou por meio fisico, na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua 15, esq.c/ a 17, nº 333, Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no horario das 8:00 às 14 horas..
O CMDCA de Ourilândia do Norte não se responsabilizará por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mail) utilizados pelas organizações da sociedade civil proponentes.
Os recursos e/ou contrarrazões deverão ser obrigatoriamente encaminhadas pelas organizações da sociedade civil por meio digital, no formato de arquivos não editáveis, preferencialmente em PDF, visando evitar desconfigurações e/ou outros problemas técnicos.
Mensagens recebidas em que quaisquer dos anexos encaminhados possuir formato editável, não serão objeto de análise pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
Não serão aceitas as impugnações, os recursos e as contrarrazões, caso apresentados fora dos prazos e condições previstas neste edital, bem como que não estejam subscritos pelo representante legal da organização da sociedade civil, ou, se for o caso, por procurador regular e legalmente habilitado, e ainda, caso esteja subscrito por pessoa não identificada no processo para representar a organização da sociedade civil proponente.
As razões da impugnação do edital, as razões do recurso e as contrarrazões não serão aceitas, nem analisadas pela Comissão de Avaliação dos Projetos, caso estejam ilegíveis e/ou manuscritas.
O inteiro teor das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação dos Projetos será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA, até o último dia útil do prazo para interposição do recurso e/ou das contrarrazões recursais.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A proposta deverá ser elaborada pela organização da sociedade civil, exclusivamente no modelo constante no Anexo I (Modelo de Proposta) deste edital e deverá ser entregue a partir da data estabelecida para entrega das propostas.
Cada organização da sociedade civil poderá apresentar até 02 (duas) propostas., que estejam em estrita consonância com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital.
Propostas apresentadas em desconformidade com o disposto neste edital serão desclassificadas, com a consequente eliminação da organização da sociedade civil do chamamento público.
As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente e assinada pelo (a) representante legal da organização da sociedade civil, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).
As propostas e os documentos para comprovação das condições de participação, devem ser entregues pelas organizações da sociedade civil, conforme item 10.1.1. deste edital, em ENVELOPE com ETIQUETA contendo as seguintes informações: NOME DA ENTIDADE, CNPJ e NOME DO PROJETO.
10.4. As propostas deverão ser entregues juntamente com os documentos de comprovação das condições de participação (cópias).
10.5. Verificada a existência de pendências e/ou irregularidades dos documentos apresentados, relacionadas aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, a Comissão de Avaliação dos Projetos convocará a organização da sociedade civil, mediante notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no seu mural físico de publicações do CMDCA, para saná-las no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data de publicação da notificação.
10.6. A relação da (s) pendência (s) e/ou irregularidade (s) relacionada (s) aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, será (ão) encaminhada (s) à (s) organização (ões) da sociedade civil, por meio de seu (s) respectivo (s) endereço (s) eletrônico (s) (e-mail).
10.6.1. O(s) documento(s) para sanar as pendências e/ou irregularidades relacionadas a notificação, deverá (ão) ser entregues na Secretaria Executiva do CMDCA ou enviado (s) por meio do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com, dentro do prazo estabelecido na notificação.
10.6.2. As pendências e/ou irregularidades que não forem sanadas dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação da proposta.
10.6.3. Após o prazo/horário limite previsto na notificação para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, nenhum outro documento será recebido e/ou considerado pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
10.6.4. O CMDCA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades e/ou problemas que as OSCs possam ter para envio da documentação, para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação.

11. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Da análise das propostas

As propostas entregues pelas organizações da sociedade civil no prazo e demais condições estabelecidas neste edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Avaliação dos Projetos, que utilizará os seguintes critérios de seleção:
Adequação;
Consistência e coerência;
Exequibilidade;
Relevância e impacto social;
Atendimento exclusivo ao público prioritário.

Critérios de seleção	Itens do critério	Notas de 0 a 20	Pontuação alcançada
I. Adequação (eliminatório)	Relevância do Objeto em relação à criança e ao adolescente	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Adequação da Proposta aos objetivos deste Edital	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Apresenta nexo entre a descrição da realidade apresentada, os Objetivos e as metas estabelecidas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
II. Consistência e Coerência (eliminatório)	A Metodologia é descrita de forma clara e define bem as ações que serão executadas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Metodologia aponta, de forma clara, a correlação entre as ações e a equipe e/ou serviços necessários à execução do objeto apresentado.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
III. Exequibilidade (eliminatório)	A Proposta demonstra capacidade Técnica e operacional, com recursos materiais compatíveis com a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Proposta discrimina todos os recursos necessários para a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
IV. Relevância Social	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
V. Atendimento ao público prioritário (considerados segmentos sociais com maior vulnerabilidade, representativos da diversidade brasileira ou ainda, invisibilizados frentes às políticas públicas).	( ) povos indígenas ( ) em acolhimento instucional ( ) pessoas com deficiência ( ) em cumprimento de medidas socioeducativas ( ) Em situação de trabalho infantil ( ) Outros _____	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
Total de pontos.....			

A avaliação das propostas terá caráter classificatório e eliminatório.
Cada um dos 05 (cinco) critérios de avaliação constantes da tabela da cláusula 11.1.1. deste edital serão avaliados e pontuados pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
Serão selecionadas apenas as propostas que obtiveram pontuação mínima de 120 pontos, correspondente a 60% do valor total da pontuação prevista e que não obtiverem nota “zero” em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento I, II e III, constantes na tabela da cláusula 11.1.1. deste edital.
A Comissão de Avaliação dos Projetos, de forma complementar a análise da documentação apresentada, poderá promover ou solicitar visita técnica à Organização da Sociedade Civil ou em locais indicados na proposta, com vistas à emissão de parecer técnico que definirá a classificação da mesma.
Havendo empate na classificação das propostas serão adotados os seguintes critérios para desempate:
- Maior pontuação obtida no item IV- Relevância Social;
- Maior pontuação obtida no item V - Atendimento ao Público Prioritário;
– Maior pontuação obtida no item III - Exequibilidade.
Permanecendo o empate, será realizado sorteio público.
Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a ser definido, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.
11.2.. A proposta deverá ser protocolada, de acordo com os termos das cláusulas 10.1. a 10.6.1. deste edital, deverá ser anexada toda a documentação capaz de comprovar que a organização da sociedade civil, atende às condições de participação no presente de chamamento público, a saber:
– Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 02 (dois) anos com cadastro ativo;

- Cópia do estatuto social registrado na forma lei;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;
- Declaração de habilitação (Anexo II) firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil e/ou por procurador (a), devidamente constituído (a);

11.2.1. Serão aceitos para fins comprobatórios os seguintes documentos oficiais de identidade com fotografia: carteira de identidade, carteira de identificação profissional, carteira de motorista (CNH) e passaporte.
A vigência, regularidade e atualização do registro e da inscrição de programa (s) da organização da sociedade civil perante o CMDCA, se for o caso, serão verificadas pela própria Comissão de Seleção perante a Secretaria Executiva do referido Conselho.
A inobservância do disposto nas cláusulas 11.2 deste edital implica no descumprimento das condições de participação, ensejando na eliminação da organização da sociedade civil do presente chamamento público.
A Comissão de Avaliação dos Projetos avaliará a regularidade da organização da sociedade civil, considerando-a habilitada ou não, para fins de formalização de parceria com a municipalidade, publicando o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e de habilitação das proponentes no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do chamamento público, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
12.1.2. Caberá recurso do resultado preliminar, no prazo estabelecido neste edital.
Para interposição de recurso contra o resultado preliminar, deverá ser observado o disposto nas cláusulas 8 deste edital.
Em hipótese alguma será permitida a juntada extemporânea da proposta e/ou de quaisquer dos documentos elencados para fins de comprovação das condições de participação, conforme estabelecido neste edital, por meio do recurso interposto, ainda que para complementação da documentação já apresentada.
Não caberá interposição de novo recurso da decisão que indeferir o recurso previsto na cláusula 12.2. deste edital.
12.5. O resultado da (s) decisão (ões) do (s) recurso (s) interposto (s), das contrarrazões e/ou do resultado final da Etapa de Seleção e Habilitação, serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

13. DO RESULTADO FINAL
13.1. A (s) organização (ões) da Sociedade Civil classificadas no chamamento público, após o julgamento dos recursos porventura interpostos, será (ão) declarada (s) apta(s) para celebração do Termo de Fomento, declarada (s) vencedora (s) do certame, observado o disposto na cláusula **5** deste edital, sendo o resultado final do Chamamento Público homologado pelo CMDCA e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
14. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
14.1. Após a publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público, a (s) organização (ões) da sociedade civil melhor (es) classificada (s) será (ão) convocada (s) para apresentar seu (s) plano(s) de trabalho, observados o limite de recursos financeiros disponibilizados para cada proposta, conforme previsto na cláusula 5 deste edital.
14.2. O prazo para apresentação do plano de trabalho será de 05 (cinco) dias úteis no periodo de: 27/04/2026 a 04/05/2026, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
14.3. O Plano de Trabalho (modelo Anexo III deste edital) deverá ser digitalizado em um único documento e protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA, dentro do prazo estabelecido na convocatória publicada no site, conforme especificado no item anterior.
14.4. O plano de trabalho deverá estar de acordo com as informações já apresentadas na proposta aprovada, observados ainda os termos e as condições constantes neste edital.
14.6. O plano de trabalho da organização da sociedade civil também deverá observar os requisitos previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas pertinentes, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
– Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade, as propostas e as metas a serem atingidas;
– Descrição das metas a serem atingidas das propostas a serem executadas;
– Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das propostas a brangidas pela parceria;
– Forma de execução das propostas e de cumprimento das metas a elas atreladas;
– Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
14.7. O CMDCA, por meio da Comissão de Avaliação dos Projetos, procederá à análise dos Planos de Trabalho e da respectiva Planilha Orçamentária.
14.7.1.A Comissão de Avaliação dos Projetos poderá solicitar a realização de ajustes no Plano de Trabalho, observados os termos e as condições da proposta neste edital e da legislação em vigor.
14.8. Caso sejam constatadas quaisquer inadequações no Plano de Trabalho apresentado e/ou na respectiva Planilha Orçamentária, o CMDCA, por meio da Comissão de Avaliação dos Projetos, convocará a organização da sociedade civil, por meio eletrônico (e-mail), para no prazo de até dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da convocação, proceder os ajustes necessários como condição para a aprovação do plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta, do edital e da legislação em vigor.
14.8.1. A critério da Comissão de Avaliação dos Projetos, o prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período.
14.8.1.1. Após a realização dos ajustes do plano de trabalho e ou na documentação orçamentária, os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA, dentro do prazo estabelecido na notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
14.8.2. Caso a organização da sociedade civil não sane as inadequações no plano de trabalho apresentado e/ou na respectiva orçamentação dentro do prazo previsto na convocação, perderá o direito à celebração da parceria, devendo ser convocada a organização da sociedade civil imediatamente melhor classificada no chamamento público.

14.9. Não caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos que reprovar o (s) plano (s) de trabalho.
14.10. No caso de um ou mais planos de trabalho serem reprovados pela Comissão de Avaliação dos Projetos, será (ão) convocado (s) a (s) organização (ões) da sociedade civil imediatamente melhor (es) classificada (s) para apresentar seu (s) plano (s) de trabalho, observados o limite de recursos financeiros disponibilizados para cada proposta, conforme previsto na cláusula 5 deste edital.
14.11. Após análise e aprovação dos planos de trabalho pela Comissão de Avaliação dos Projetos, o CMDCA publicará no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., no mural físico de publicações do referido conselho, a deliberação referente ao (s) plano (s) de trabalho da (s) organização (ões) da sociedade civil, sendo a publicação condição para a formalização do Termo de Fomento**.**

15. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Juntamente com o Plano de Trabalho, as instituições convocadas deverão apresentar a documentação abaixo elencada, a saber:
- Cópia simples legível do estatuto social registrado na forma lei e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Cópia simples legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido através do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 02 (dois) anos com cadastro ativo;
- Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto social, bem como do (a) procurador (a), se for o caso, constanto o CPF de cada um deles;
– Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
– Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de água ou energia, contrato de locação, contrato de cedência ou Alvará de Funcionalmento;
X- Comprovante de inscrição no CMDCA.
XX - Cópia de documento que comprove o local onde será executado o projeto, caso o mesmo não venha a ser executado no endereço sede da organização da sociedade civil proponente.
Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos VI a VIII da cláusula 15.1. deste edital, as certidões positivas com efeito de negativa.
O prazo para apresentação da documentação elencada na cláusula 15.1. deste edital, bem como do comprovante de registro da entidade no CMDCA e de inscrição do programa vigentes (se for o caso), regulares e atualizado p erante a Secretaria Executiva do referido conselho, será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A documentação exigida na cláusula 15.1. deste edital, deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, localizada na Rua 15, nº 333- Centro, no horário das 8:00 às 14:00 horas, devendo ser observadas as seguintes informações:
A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SMTPS) procederá à análise da documentação a ser apresentada pelas organizações da Sociedade Civil.
Caso seja constatada irregularidades e/ou pendências em quaisquer dos documentos apresentados e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a SMTPS notificará a organização da sociedade civil, por meio eletrônico (e-mail), ou por meio físico, através de ofício, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularize a documentação e/ou as certidões, sob pena de não celebração do Termo de Fomento.
A inobservância do disposto nas cláusulas 15.1 a 15.4 deste edital, bem como as irregularidades e/ou pendências da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que não forem sanadas no do prazo previsto neste eidtal, ensejará na perda do direito à celebração da parceria.
Na hipótese elencada no item acima, a SMTPS comunicará o fato ao CMDCA e publicará a inabilitação da organização da sociedade civil no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandia.pa.gov.br) e no mural físico de publicações do CMDCA.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Aprovado (s) o (s) plano (s) de trabalho pelo CMDCA, bem como cumpridas as disposições previstas neste edital, a (s) organização (ões) da sociedade civil será (ão) convocada (s) pelo FMDCA, por meio eletrônico (e-mail), para assinar o Termo de Fomento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação.
Caso a organização da sociedade civil não assine o Termo de Fomento no prazo estabelecido na cláusula 16.1 deste edital, é prerrogativa do CMDCA, convocar a(s) organização (ões) da sociedade civil e/ou imediatamente a melhor (es) classificada (s), conforme resultado final do chamamento público.
Compete ao FMDCA comunicar ao CMDCA a ocorrência de não assinatura do Termo citado acima, no prazo (igual) determinado na cláusula 16.1 deste edital.
As despesas com a publicação do (s) extrato (s) do (s) Termo (s) de Fomento celebrado (s) no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., ou no Diário Oficial dos Municípios correrão por conta da Administração Pública Municipal.
O (s) Termo (s) de Fomento será (ão) firmado (s) pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado (s), de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal e legislação em vigor, respeitado o prazo máximo de vigência de 12 (doze) meses para execução do Plano de Trabalho, salvo a existência de pedido de prorrogação/aditamento pela OSC, devidamente justificado.
O recurso disponibilizado para a execução dos planos de trabalho apresentados pelas OSCs será transferido, em parcela única, para uma conta bancária exclusiva, aberta em unidade bancária previamente indicada pelo FMDCA, que ocorrerá somente após a assinatura do Termo de Fomento.

A prestação de contas dos recursos disponibilizados para execução da parceria (s) deverá (ão) ser apresentada pela (s) organização (ões) da sociedade civil, conforme estabelecido no (s) respectivo (s) Termo (s) de Fomento.
Será nomeado pelo Poder Executivo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as OSCs.
Todos os procedimentos para prestação de contas das OSCs constarão no Termo de Fomento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as legislações pertinentes, a organização da sociedade civil, garantida a prévia defesa, poderá sofrer as seguintes sanções:
– Advertência;
- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
17.2. Na hipótese de recusa injustificada de celebração do objeto do presente chamamento público por parte da OSC vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal feita pela (responsável) do (órgão da administração pública), será aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações ou outras seleções públicas municipais para celebração de parcerias e/ou contratos, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
17.3. A penalidade prevista na cláusula anterior será aplicada pelo FMDCA, facultada a defesa da organização da sociedade civil, no processo administrativo regularmente instaurado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da abertura de vista.

18. DOS ADITAMENTOS

18.1. O pedido de aditamento para prorrogação da vigência da parceria deverá ser apresentado pela organização da sociedade civil em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos anteriores à data de vencimento da parceria prevista no Termo de Fomento.
8.3. Nos casos de apostilamento, deverá ser observada a legislação pertinente.

19. DOS ANEXOS

19.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
- Anexo I: Modelo de Proposta;
- Anexo II: Modelo de Declaração de Habilitação;
III - Anexo III: Modelo de Plano de Trabalho;
IV - Anexo IV: Declaração de inexistência de débito nas três esferas de governo;

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Comissão de Avaliação dos Projetos CMDCA será instituída através de Resolução do referido Conselho.
20.2. Será facultado à Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar suas decisões.
20.3. As propostas e seus anexos, bem como os demais documentos entregues pelos proponentes, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do Chamamento Público.
20.4. A assinatura do (a) representante legal e/ou do (a) procurador (a) lançada nos documentos apresentados pela organização da sociedade civil, deverá ser semelhante à assinatura constante no respectivo documento de identidade apresentado.
20.5. Em se tratando de representação da Organização da Sociedade Civil por procurador (a), deverá ser apresentada a procuração digitalizada, por instrumento público ou particular, acompanhada da digitalização dos documentos de identificação oficial com foto e CPF – Cadastro de Pessoas Físicas do (s) outorgante (s) e do (a) procurador (a).
20.6. Os prazos e as datas constantes na cláusula 6 deste edital, poderão sofrer alterações por decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
20.8. O Município de Ourilândia do Norte, por meio do Plenário do CMDCA, poderá revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá- lo, em caso de ilegalidade, mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.9. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.
20.10. Encerrada a etapa de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, a (s) organização (ões) da sociedade civil declarada (s) classificada (s) e habilitada (s), estará (ão) credenciada (s) para celebrar o Termo de Fomento com o Município de Ourilândia do Norte, por meio do FMDCA.

20.11. A habilitação plena da organização da sociedade civil, não implica relação de obrigatoriedade para formalização de parceria, contudo, havendo a celebração, será obedecida a ordem de classificação no presente Chamamento Público, conforme resultado final homologado pelo CMDCA e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.12. O (s) Termo (s) de Fomento que vier (em) a ser celebrado (s), será (ão) publicado(s) pelo FMDCA, por extrato no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., no diário oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.13. Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.
20.14. Constituem motivos para rescisão ou denúncia do (s) Termo (s) de Fomento a ser (em) celebrado (s), o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e resoluções específicas do CMDCA.
20.15. As organizações da sociedade civil são totalmente responsáveis pelo acompanhamento das publicações referentes ao presente chamamento público no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.16. Os fatos omissos deste edital de chamamento público, serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, legalmente instituída.

Ourilândia do Norte/PA, 09 de março de 2026.

_____
Ordenador De Despesas Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

_____
Presidente Do CMDCA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA
Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE nº 01/2026
(Preencher em papel timbrado)

DADOS CADASTRAIS		
Proponente:		
CNPJ:	Nº de registro no CMDCA e data de validade:	
Programa/Regime inscrito no CMDCA:		
Não se aplica: ( )		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: (94)	E-mail:	
Nome do representante legal:		
Endereço residencial do representante legal:		
CPF:	R.G.:	Telefone (s): (94)
Período de Mandato da Diretoria: De / / a / /		
NOME DO PROJETO		
Informar o título ou nome do projeto.		
Responsável Técnico:		
Cargo/Função:		
Cel: e-mail:		
REQUSITO/área		
Descrever qual requisito foi escolhido, em conformidade com a clausula 3.		
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC		
Descrever, de forma sintética, o objeto e objetivo da OSC, as principais atividades executadas, breve histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada), público atendido, região de atuação, dentre outras informações.		

OBJETO DA PROPOSTA
Descrever o objeto da proposta apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc).
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
Descrever a proposta demonstrando o "nexo" entre o objeto da parceria com o projeto proposto.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Elaborar detalhadamente as razões de interesse na realização da parceria e sua importância.
DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a realidade na qual o objeto da proposta se insere (local, regional, municipal), principais desafios encontrados, a relação desta realidade com o objeto da proposta e como a execução da proposta apresentada irá impactar nesta realidade.

METAS E PÚBLICO ALVO

Informar o público a ser atendido e a(s) meta(s) de atendimento.

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrever como o projeto será executado.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Definir os recursos humanos necessários para execução do projeto.

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS

DESPESA	TOTAL	Valor total pretendido
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)		
CONCEDENTE		

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO (com exemplificaçao abaixo)		**VALOR (R$)**
1.	Pessoal e encargos	
2.	Aquisição de Material de Papelaria	
3.	Aquisição de Material para Artesanato	
4.	Serviço de contabilidade	
5.	Serviços Diversos (confecção de placa de identificação de parceria e divulgação do projeto)	
6.	Produtos de gêneros alimentícios	
7.	Produtos de higiene, limpeza e descartáveis	
8.		
TOTAL (R$)		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO (Equipamentos e Materiais Permanentes:mobiliário, equipamento de informática e outros)		Valor (R$)
1.		
2.		
TOTAL (R$)		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO.....		

Ourilândia do Norte/PA, de_____de 20_____

_____
Nome/Assinatura do Representante legal da Organização
da Sociedade Civil e/ou procurador

OBSERVAÇÃO: A presente proposta segue acompanhada dos anexos previstos no Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2026.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2026
(Preencher em papel timbrado)

A Organização da Sociedade Civil (INSERIR RAZÃO SOCIAL DA OSC)
, cadastrada no CNPJ nº_, na pessoa de seu representante legal (NOME)_, cadastrado no CPF nº_, RG nº_, declara que:

A referida organização da sociedade civil, bem como seus dirigentes, não se enquadra nos motivos de impedimento dispostos no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
Não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, consoante previsto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Para fins de participação no Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE nº 001/2026, a referida organização da sociedade civil é possuidora de toda a documentação exigida na legislação e disposta na Cláusula 15 deste Edital, essenciais à formalização de parceria, e me comprometo a entregá-la, na forma e prazo solicitados, para a eventual celebração de termo de fomento.
As informações apresentadas nesta proposta que venham a ser consideradas para atribuição de pontuação no processo de seleção, deverão ser observadas e cumpridas na eventual formalização de parceria, fazendo constar as mesmas no Plano de Trabalho.
A organização da sociedade civil proponente possui instalações e outras condições materiais, bem como previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Ourilândia do Norte,____de de 20_.

Assinatura do representante legal da OSC
ou do (a) procurador (a) legalmente habilitado (a)

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2026
(Preencher em papel timbrado)

PLANO DE TRABALHO		
1. **DADOS CADASTRAIS**		
Organização da Sociedade Civil:		
CNPJ:	Data de abertura do CNPJ: (dd/mm/aaaa)	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: (94)	E-mail:	
Nome do representante legal:		
Endereço residencial do representante legal:		
CPF:	R.G.:	Telefone(s): (94)
Período de Mandato da Diretoria: De / / a / /		
Registro no CMDCA		
Nº registro:	Data vencimento:	
Nome Programas Inscritos (Proteção ou Socioeducativo):		
Não se aplica ( )		
Responsável Técnico do Projeto		
Nome:		
Formação:		
Telefone: (94)	E-mail:	

DADOS DA PARCERIA

NOME DO PROJETO
Orientações: O nome é apenas o título do projeto inserido na proposta selecionada. Preferencialmente não utilizar nomes relativos a programas e serviços das políticas públicas existentes, não utilizar nome similares a outros projetos da instituição já parcerizado, evitar nome similares ao nome da entidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO
Orientações: Estabelecer o prazo necessário para execução das ações previstas no projeto).

OBJETO DA PARCERIA

Orientações: Descrever o objeto da parceria apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc). O objeto da parceria é o resultado pretendido com realização do conjunto das ações do projeto. É muito importante que o objeto seja descrito de forma clara e resumida. O objeto da parceria não poderá ser alterado após a formalização, portanto, sua redação deverá considerar a possibilidade de estar adequado se houver captação a maior ou menor que o inicialmente proposto.

PÚBLICO ALVO
Orientações: Indicar a qual público as ações do projeto serão destinadas. Delimitar quantitativamente (quantas serão atendidos dentro das ações do projeto).

ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Orientações: Indicar as regionais de abrangência das ações do plano de trabalho (atenção, não indicar a área de atuação da OSC, e sim do Plano de Trabalho em tela).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO
Orientações: Descrever a realidade na qual o objeto da parceria se insere (local, público atendido, estrutura, entre outros), principais desafios encontrados demonstrando de forma clara e objetiva a relação (nexo) desta realidade com o objeto da parceria, atividades e metas e como elas irão contribuir para mudar esta realidade. Utilize este momento para demonstrar ainda a importância do projeto para a sociedade e como as ações previstas colaboram, direta ou indiretamente, na promoção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Orientações: São os passos estratégicos para se alcançar o objeto. O plano de trabalho pode trazer até três objetivos específicos.

DESCREVER AS AÇÕES QUE SERÃO EXECUTAS E METAS ESTABELECIDAS
Orientações: Informar as ações que serão executadas pelo projeto e suas respectivas metas.

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Orientações: Descreva a forma como as ações previstas no projeto serão desenvolvidas.

11. RECURSOS
11.1.. HUMANOS (Orientações: Informar todos os profissionais necessários à execução da parceria, carga horário e valores a receber).
11.2. MATERIAIS
11.3. SERVIÇOS

12. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS
12.1. Partes envolvidas

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE			

12.2. Detalhamentos da aplicação dos recursos financeiros		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO (apenas para exemplificar)		**VALOR (R$)**
1.	Pessoal e encargos	
2.	Aquisição de Material de Papelaria	
3.	Aquisição de Material para Artesanato	
4.	Serviço de contabilidade	
5.	Serviços Diversos (confecção de placa de identificação de parceria e divulgação do projeto)	
6.	Produtos de gêneros alimentícios	
7.	Produtos de higiene, limpeza e descartáveis	
8.		
TOTAL (R$)		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO (Equipamentos e Materiais Permanentes: mobiliário, equipamento de informática e outros) -		Valor (R$)
1.		
2.		
TOTAL (R$)		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO.....		

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ações que serão realizadas	Período previsto para realização (informar os meses)											

14. PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Natureza das Despesas	Ano de referência:											
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Recursos Humanos												
Material de consumo												
Prestação de serviços de terceiro												
Material Permanente												
TOTAL GERAL..... ...												

Ourilândia do Norte/PA,. _____/_____ de 20_____

_____
Nome/Assinatura do Representante legal
da Organização da Sociedade Civil

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2026 (Preencher em papel timbrado)

Na qualidade de representante legal desta Entidade declaro para fins de prova e para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Projeto.

Ourilândia do Norte/PA., _____ de _____ de 202___

_____
Nome/Assinatura do Representante legal
da Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D599CCBA